



PROCESSO Nº

PREGÃO Nº

10050001/24	2024070401-PE
-------------	---------------

ÓRGÃO GERENCIADOR

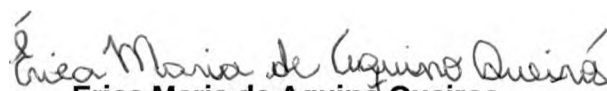
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
--

O B J E T O

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PRÉ-MOLDADO E CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 10050001/24. Com este fim e para constar, eu, ERICA MARIA DE AQUINO QUEIROS, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PRÉ-MOLDADO E CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.


Erica Maria de Aquino Queiros
RESPONSÁVEL



MEMORANDO INTERNO

Jaguaribe/CE, 10 de maio de 2024

À(o) Senhor(a)
Jander Robson Bezerra Gomes
Ordenador(a) de Despesas
Jaguaribe - CE

Diante da necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PRÉ-MOLDADO E CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE, solicito autorização para que os setor competente possa praticar atos de controle e de administração do SRP, com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento do(s) DFD - Documento de Formalização de Demanda, acostado aos autos do processo administrativo nº 10050001/24.

Erica Maria de Aquino Queiros
Erica Maria de Aquino Queiros
RESPONSÁVEL

MEMORANDO

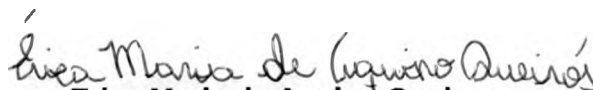
À sua senhoria, o(a) Senhor(a)
Jander Robson Bezerra Gomes
Ordenador(a) de Despesas
Jaguaribe - CE

Assunto: Abertura de Certame Licitatório

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Senhoria que foi protocolado e devidamente autuado, o Processo Administrativo nº 10050001/24, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PRÉ-MOLDADO E CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE

Em observância ao princípio constitucional da isonomia, solicito autorização para tramitação do processo administrativo e instauração de procedimento licitatório para contratação da demanda estabelecida no processo administrativo supra.

JAGUARIBE/CE, 10 de maio de 2024


Erica Maria de Aquino Queiros
RESPONSÁVEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202405100001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE (2024)

Responsável pela demanda:

Erica Maria de Aquino Queiros

Cargo:

RESPONSÁVEL

Matrícula:

--

E-mail:

erica_jbe@hotmail.com

Telefone:

--

Celular:

--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PRÉ-MOLDADO E CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE

2. Justificativa da contratação

A aquisição desses materiais é essencial para a manutenção e melhoria da infraestrutura elétrica e de construção das instalações do serviço autônomo. Isso garante que as operações ocorram de forma contínua e segura, prevenindo interrupções no fornecimento de água e esgoto. O serviço autônomo é responsável por fornecer serviços essenciais à população, como água potável e saneamento básico. A aquisição desses materiais é necessária para atender às demandas crescentes da comunidade, garantindo um serviço de qualidade e confortabilidade. A incorporação de materiais elétricos e pré-moldados modernos pode contribuir para a modernização das instalações e para aprimorar a eficiência operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Isso pode resultar em redução de custos operacionais a longo prazo e melhorias no atendimento aos usuários.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	AMPERÍMETRO 380 DE 5 A 30	5,0	Unidade
Catálogo: 12744256 - Entidade			
Especificação: AMPERIMETRO 380 DE 5 A 30			
2	BOIA ELÉTRICA DE NIVEL BIVOLT	40,0	Unidade
Catálogo: 12747464 - Entidade			
Especificação: BOIA ELÉTRICA DE NIVEL BIVOLT			
3	CABO FLEXÍVEL 1,5MM PEÇA C/100 M	2,0	Peça
Catálogo: 12747590 - Entidade			
Especificação: CABO FLEXÍVEL 1,5MM PEÇA C/100 M			

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, JAGUARIBE - CEARÁ

Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará - CNPJ: 05.722.202/0001-60 - CEP: 63.475-000

Fone: (88) 3522-1487/3522-1487 / E-mail: licitacaosaae.jbe@hotmail.com

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
4	CABO FLEXIVEL 1KV 10MM	200,0	Metro
Catálogo: 12747634 - Entidade			
Especificação: CABO FLEXIVEL 1KV 10MM			
5	CABO FLEXIVEL 1KV 25MM	200,0	Metro
Catálogo: 12747694 - Entidade			
Especificação: CABO FLEXIVEL 1KV 25MM			
6	CABO FLEXIVEL 2,5MM PEÇA C/100M	3,0	Peça
Catálogo: 12748124 - Entidade			
Especificação: CABO FLEXIVEL 2,5MM PEÇA C/100M			
7	CABO PP FLEXIVEL 3X2,5MM PEÇA C/100M	3,0	Peça
Catálogo: 12748170 - Entidade			
Especificação: CABO PP FLEXIVEL 3X2,5MM PEÇA C/100M			
8	CABO PP FLEXIVEL 3X4,00MM PEÇA C/100M	2,0	Peça
Catálogo: 12748184 - Entidade			
Especificação: CABO PP FLEXIVEL 3X4,00MM PEÇA C/100M			
9	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 24A	2,0	Unidade
Catálogo: 12748202 - Entidade			
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 24A			
10	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 17A	2,0	Unidade
Catálogo: 12748196 - Entidade			
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 17A			
11	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 30A	2,0	Unidade
Catálogo: 12748214 - Entidade			
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 30A			
12	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 45A	3,0	Unidade
Catálogo: 12748228 - Entidade			
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 45A			
13	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 171A	1,0	Unidade
Catálogo: 12748232 - Entidade			
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 171A			
14	CONECTOR DE BRONZE P/ HASTER DE ATERRAMENTO 1/2"	5,0	Unidade
Catálogo: 12748262 - Entidade			
Especificação: CONECTOR DE BRONZE P/ HASTER DE ATERRAMENTO 1/2"			
15	CONTACTOR 10A 380 VOLTS	40,0	Unidade
Catálogo: 12748288 - Entidade			
Especificação: CONTACTOR 10A 380 VOLTS			
16	CONTACTOR 25A 380 VOLTS	40,0	Unidade
Catálogo: 12748292 - Entidade			
Especificação: CONTACTOR 25A 380 VOLTS			

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
17	CURVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" 90°	50,0	Unidade
Catálogo: 12861022 - Entidade			
Especificação: CURVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" 90°			
18	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMPERES DIN	5,0	Unidade
Catálogo: 12868686 - Entidade			
Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMPERES DIN			
19	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMPERES DIN	15,0	Unidade
Catálogo: 12748426 - Entidade			
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMPERES DIN			
20	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 AMPERES DIN	1,0	Unidade
Catálogo: 12748534 - Entidade			
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 AMPERES DIN			
21	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMPERES DIN	2,0	Unidade
Catálogo: 12748672 - Entidade			
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMPERES DIN			
22	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMPERES DIN	3,0	Unidade
Catálogo: 12748686 - Entidade			
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMPERES DIN			
23	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMPERES DIN	13,0	Unidade
Catálogo: 12748746 - Entidade			
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMPERES DIN			
24	ELETRODO PARA CONTROLE DE NÍVEL TIPO PENDULO	50,0	Unidade
Catálogo: 12868704 - Entidade			
Especificação: ELETRODO PARA CONTROLE DE NÍVEL TIPO PENDULO			
25	ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" C/ 3M	20,0	Vara
Catálogo: 12750536 - Entidade			
Especificação: ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" C/ 3M			
26	FITA ALTA FUSÃO 19MM X 2M	15,0	Unidade
Catálogo: 12750964 - Entidade			
Especificação: FITA ALTA FUSÃO 19MM X 2M			
27	FITA ISOLANTE 19MMX20M	30,0	Unidade
Catálogo: 12868722 - Entidade			
Especificação: FITA ISOLANTE 19MMX20M			
28	HORIMETRO ANALÓGICO 220V	20,0	Unidade
Catálogo: 12868752 - Entidade			
Especificação: HORIMETRO ANALÓGICO 220V			
29	LAMPADA FLUORESCENTE 20W COMPACTA	80,0	Unidade
Catálogo: 12751014 - Entidade			
Especificação: LAMPADA FLUORESCENTE 20W COMPACTA			

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
30	LAMPADA FLUORESCENTE 40W COMPACTA	80,0	Unidade
Catálogo: 12751056 - Entidade			
Especificação: LAMPADA FLUORESCENTE 40W COMPACTA			
31	LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"	50,0	Unidade
Catálogo: 12751104 - Entidade			
Especificação: LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"			
32	RELE DE NÍVEL 220/380V	30,0	Unidade
Catálogo: 12751122 - Entidade			
Especificação: RELE DE NÍVEL 220/380V			
33	RELE DE SOBRECARGA 07 A 10 RW 17	15,0	Unidade
Catálogo: 12751164 - Entidade			
Especificação: RELE DE SOBRECARGA 07 A 10 RW 17			
34	RELE DE SOBRECARGA 18 A 24 RW 67	15,0	Unidade
Catálogo: 12751182 - Entidade			
Especificação: RELE DE SOBRECARGA 18 A 24 RW 67			
35	RELE DE TEMPO 0 A 10 SEGUNDOS 220 VOLTS	3,0	Unidade
Catálogo: 12751200 - Entidade			
Especificação: RELE DE TEMPO 0 A 10 SEGUNDOS 220 VOLTS			
36	RELE FALTA DE FASE 380 VOLTS	30,0	Unidade
Catálogo: 12751242 - Entidade			
Especificação: RELE FALTA DE FASE 380 VOLTS			
37	RELE FOTOELETRÔNICO C/BASE NF P/ POSTE	25,0	Unidade
Catálogo: 12751272 - Entidade			
Especificação: RELE FOTOELETRÔNICO C/BASE NF P/ POSTE			
38	SINALEIRO AMARELO 220V CAIXA C/10 UND	2,0	Caixa
Catálogo: 12868778 - Entidade			
Especificação: SINALEIRO AMARELO 220V CAIXA C/10 UND			
39	SINALEIRO VERDE 220V CAIXA C/10UND	2,0	Caixa
Catálogo: 12751870 - Entidade			
Especificação: SINALEIRO VERDE 220V CAIXA C/10UND			
40	SINALEIRO VERMELHO 220V CAIXA C 10 UND	2,0	Caixa
Catálogo: 12868794 - Entidade			
Especificação: SINALEIRO VERMELHO 220V CAIXA C 10 UND			
41	TIMER PROGRAMAVEL DIGITAL PARA TRILHO DIN 220V	20,0	Unidade
Catálogo: 12757644 - Entidade			
Especificação: TIMER PROGRAMAVEL DIGITAL PARA TRILHO DIN 220V			
42	VOLTÍMETRO ANALOGICO DE 0-600V ca	10,0	Unidade
Catálogo: 12758930 - Entidade			
Especificação: VOLTÍMETRO ANALOGICO DE 0-600V ca			

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
43	ARAME FARPADO ROLO C/500M	6,0	Rolo
Catálogo: 12759100 - Entidade			
Especificação: ARAME FARPADO ROLO C/500M			
44	ARAME GALVANIZADO Nº 18	14,0	Quilograma
Catálogo: 12759874 - Entidade			
Especificação: ARAME GALVANIZADO Nº 18			
45	BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 1/2"	50,0	Metro
Catálogo: 12759922 - Entidade			
Especificação: BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 1/2"			
46	BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 5/16"	50,0	Metro
Catálogo: 12759964 - Entidade			
Especificação: BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 5/16"			
47	BROXA 18 X 8CM	15,0	Unidade
Catálogo: 12760014 - Entidade			
Especificação: BROXA 18 X 8CM			
48	CADEADO 40MM	20,0	Unidade
Catálogo: 12760122 - Entidade			
Especificação: CADEADO 40MM			
49	CIMENTO SACO COM 50KG	400,0	Saco
Catálogo: 12760182 - Entidade			
Especificação: CIMENTO SACO COM 50KG			
50	LIXA FERRO Nº100	60,0	Unidade
Catálogo: 12760352 - Entidade			
Especificação: LIXA FERRO Nº100			
51	LIXA FERRO Nº 50	60,0	Unidade
Catálogo: 12760564 - Entidade			
Especificação: LIXA FERRO Nº 50			
52	LUVA DE RASPA LONGA	40,0	Par
Catálogo: 12760732 - Entidade			
Especificação: LUVA DE RASPA LONGA			
53	LUVA LÁTEX TAM G	80,0	Par
Catálogo: 12760914 - Entidade			
Especificação: LUVA LÁTEX TAM G			
54	PREGO 1" X 15MM	10,0	Quilograma
Catálogo: 12760988 - Entidade			
Especificação: PREGO 1" X 15MM			
55	PREGO 3X8 MM	10,0	Quilograma
Catálogo: 12761036 - Entidade			
Especificação: PREGO 3X8 MM			

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
56	SOLVENTE L	25,0	Litro
Catálogo: 12761144 - Entidade			
Especificação: SOLVENTE L			
57	SUPERCAL 5KG	80,0	Pacote
Catálogo: 12761252 - Entidade			
Especificação: SUPERCAL 5KG			
58	TIJOLO FURADO	10,0	Milheiro
Catálogo: 12761296 - Entidade			
Especificação: TIJOLO FURADO			
59	TINTA ESMALTE 3,6L CORES DIVERSAS	40,0	Galão
Catálogo: 12761360 - Entidade			
Especificação: TINTA ESMALTE 3,6L CORES DIVERSAS			
60	TRINCHA DE 1"	20,0	Unidade
Catálogo: 12761478 - Entidade			
Especificação: TRINCHA DE 1"			
61	VERGALHÃO CA - 50 12'M 3/8"	30,0	Vara
Catálogo: 12868904 - Entidade			
Especificação: VERGALHÃO CA - 50 12'M 3/8"			
62	VERGALHÃO CA - 50 12'M 1/2"	30,0	Vara
Catálogo: 12868916 - Entidade			
Especificação: VERGALHÃO CA - 50 12'M 1/2"			
63	CAIXA DE INSPEÇÃO PREMOLDADO DN 60X60 COM TAMPA	300,0	Unidade
Catálogo: 12868920 - Entidade			
Especificação: CAIXA DE INSPEÇÃO PREMOLDADO DN 60X60 COM TAMPA			
64	ESTACA CURVADA EM CONCRETO 2,5M	100,0	Unidade
Catálogo: 12941610 - Entidade			
Especificação: ESTACA CURVADA EM CONCRETO COM ALTURA DE 2,5M COM ESPESSURA 12X12CM			
65	MEIO FIO ALTO ACABAMENTO 80X30X10 CM	120,0	Unidade
Catálogo: 12762258 - Entidade			
Especificação: MEIO FIO ALTO ACABAMENTO 80X30X10 CM			
66	POSTE 7M	12,0	Unidade
Catálogo: 12762352 - Entidade			
Especificação: POSTE 7M			
67	TIJOLINHO INTERTRAVADO	60,0	Metro Quadrado
Catálogo: 12942100 - Entidade			
Especificação: TIJOLINHO INTERTRAVADO 10X20X4			
68	ANEL EM CONCRETO D=1,5 REFORÇADO	20,0	Unidade
Catálogo: 12762426 - Entidade			
Especificação: ANEL EM CONCRETO D=1,5 REFORÇADO			

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
69	TUBO TELADO 1.000X20	40,0	Unidade
Catálogo: 12762474 - Entidade			
Especificação: TUBO TELADO 1.000X20			
70	TUBO TELADO 1.00X30	40,0	Unidade
Catálogo: 12762552 - Entidade			
Especificação: TUBO TELADO 1.00X30			
71	MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 2.50X50	30,0	Unidade
Catálogo: 12943334 - Entidade			
Especificação: MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 2.50X50 (2500L)			
72	MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 3.00X50	30,0	Unidade
Catálogo: 12943376 - Entidade			
Especificação: MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 3.00X50 (3550L)			
73	CABO FLEXIVEL 1,0MM PEÇA C/100M	2,0	Peça
Catálogo: 12769378 - Entidade			
Especificação: CABO FLEXIVEL 1,0MM PEÇA C/100M			
74	CABO FLEXIVEL 1KV 16MM	200,0	Metro
Catálogo: 12769520 - Entidade			
Especificação: CABO FLEXIVEL 1KV 16MM			
75	CABO PP FLEXIVEL 3X1,5MM PEÇA C/100M	4,0	Peça
Catálogo: 12769564 - Entidade			
Especificação: CABO PP FLEXIVEL 3X1,5MM PEÇA C/100M			
76	CABO PP FLEXIVEL 3X6MM PEÇA C/100M	5,0	Peça
Catálogo: 12770314 - Entidade			
Especificação: CABO PP FLEXIVEL 3X6MM PEÇA C/100M			
77	QUADRO ELÉTRICO 40 X 30 X 20CM	5,0	Unidade
Catálogo: 12837500 - Entidade			
Especificação: QUADRO ELÉTRICO EM AÇO 40 X 30 X 20CM			

4. Dotação orçamentária

Será informada quando da contratação.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
906.426.353-15	Cidma Maria Pereira	Suplente	-
019.808.173-16	Janaina Vitor Rodrigues	Membro	-
035.656.473-88	César Augusto Moreira Gonçalves	Membro	-



Jaguaribe / CE, 10 de maio de 2024

Erica Maria de Aquino Queiroz
Erica Maria de Aquino Queiroz
Responsavel

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10050001/24

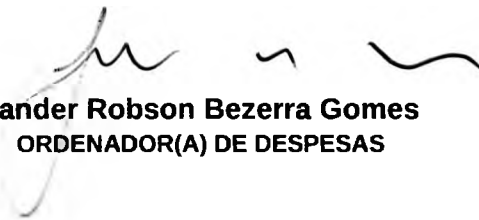
Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe

Eu, Jander Robson Bezerra Gomes, Ordenador(a) de Despesas do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, recebi em 10 de maio de 2024, Documento de Formalização de Demanda, parte integrante do Processo Administrativo nº 10050001/24.

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, **DETERMINO** a realização de pesquisa de mercado, elaboração de ETP - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com vistas ao atendimento do presente processo.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Jaguaribe/CE, 13 de maio de 2024


Jander Robson Bezerra Gomes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

TERMO DE JUNTADA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

Aos um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo administrativo nº 10050001/24, das cotações de preço.



Erica Marla de Aquino Queiros
RESPONSÁVEL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PRÉ-MOLDADO E CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1 - AMPERÍMETRO 380 DE 5 A 30	5,0	Unidade	336,53	1.682,65
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
2 - BOIA ELÉTRICA DE NÍVEL RIVOLT	40,0	Unidade	66,33	2.653,20
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
3 - CABO FLEXÍVEL 1,5MM PEÇA C/100 M	2,0	Peça	222,00	444,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
4 - CABO FLEXÍVEL 1KV 10MM	200,0	Metro	12,92	2.584,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
5 - CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM	200,0	Metro	26,81	5.362,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
6 - CABO FLEXÍVEL 2,5MM PEÇA C/100M	3,0	Peça	200,63	601,89
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
7 - CABO PP FLEXÍVEL 3X2,5MM PEÇA C/100M	3,0	Peça	675,76	2.027,28
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
8 - CABO PP FLEXÍVEL 3X4,00MM PEÇA C/100M	2,0	Peça	1.443,90	2.887,80
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
9 - CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 24A	2,0	Unidade	4.405,23	8.810,46
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
10 - CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 17A	2,0	Unidade	2.914,81	5.829,62
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
11 - CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 30A	2,0	Unidade	3.332,36	6.664,72
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
12 - CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 45A	3,0	Unidade	4.435,38	13.306,14
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
13 - CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 171A	1,0	Unidade	9.623,88	9.623,88
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
14 - CONECTOR DE BRONZE P/ FASTER DE ATERRAMENTO 1/2"	5,0	Unidade	23,18	115,90
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
15 - CONTACTOR 10A 380 VOLTS	40,0	Unidade	347,88	13.915,20
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
16 - CONTACTOR 25A 380 VOLTS	40,0	Unidade	232,78	9.311,20
METODOLOGIA: Média Saneada	PREÇOS PRATICADOS: 3			
17 - CURVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" 90º	50,0	Unidade	4,04	202,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
18 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMPERES DIN	5,0	Unidade	12,68	63,40
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
19 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMPERES DIN	15,0	Unidade	55,02	825,30
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
20 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 AMPERES DIN	1,0	Unidade	426,97	426,97
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
21 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMPERES DIN	2,0	Unidade	61,09	122,18
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
22 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMPERES DIN	3,0	Unidade	72,09	216,27
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
23 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMPERES DIN	13,0	Unidade	61,49	799,37
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
24 - ELETRODO PARA CONTROLE DE NÍVEL TIPO PENDULO	50,0	Unidade	38,58	1.929,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
25 - ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" C/ 3M	20,0	Vara	12,63	252,60
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
26 - FITA ALTA FUSÃO 19MM X 2M	15,0	Unidade	17,97	269,55
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
27 - FITA ISOLANTE 19MMX20M	30,0	Unidade	13,50	405,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
28 - HORIMETRO ANALÓGICO 220V	20,0	Unidade	158,10	3.162,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
29 - LAMPADA FLUORESCENTE 20W COMPACTA	80,0	Unidade	14,47	1.157,60
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
30 - LAMPADA FLUORESCENTE 40W COMPACTA	80,0	Unidade	31,47	2.517,60
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
31 - LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"	50,0	Unidade	1,48	74,00

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
32 - RELE DE NIVEL 220/380V	30,0	Unidade	128,29	3.848,70
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
33 - RELE DE SOBRECARGA 07 A 10 RW 17	15,0	Unidade	144,66	2.169,90
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
34 - RELE DE SOBRECARGA 18 A 24 RW 67	15,0	Unidade	294,25	4.413,75
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
35 - RELE DE TEMPO 0 A 10 SEGUNDOS 220 VOLTS	3,0	Unidade	94,74	284,22
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
36 - RELE FALTA DE FASE 380 VOLTS	30,0	Unidade	288,63	8.658,90
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
37 - RELE FOTOELETRÔNICO C/BASE NF PI POSTE	25,0	Unidade	37,73	943,25
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
38 - SINALEIRO AMARELO 220V CAIXA C/ 10 UND	2,0	Caixa	95,63	191,26
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
39 - SINALEIRO VERDE 220V CAIXA C/ 10UND	2,0	Caixa	97,36	194,72
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
40 - SINALEIRO VERMELHO 220V CAIXA C 10 UND	2,0	Caixa	94,74	189,48
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
41 - TIMER PROGRAMAVEL DIGITAL PARA TRILHO DIN 220V	20,0	Unidade	121,28	2.425,60
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
42 - VOLTÍMETRO ANALOGICO DE 0-600V ca	10,0	Unidade	111,33	1.113,30
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
43 - ARAME FARPADO ROLO C/500M	6,0	Rolo	406,36	2.438,16
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
44 - ARAME GALVANIZADO Nº 18	14,0	Quilograma	30,96	433,44
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
45 - BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 1/2"	50,0	Metro	29,39	1.469,50
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
46 - BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 5/16"	50,0	Metro	24,46	1.223,00
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
47 - BROXA 18 X 8CM	15,0	Unidade	9,17	137,55
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
48 - CADEADO 40MM	20,0	Unidade	33,63	672,60
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
49 - CIMENTO SACO COM 50KG	400,0	Saco	46,83	18.732,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
50 - LIXA FERRO Nº100	60,0	Unidade	4,06	243,60
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
51 - LIXA FERRO Nº 50	60,0	Unidade	4,70	282,00
METODOLOGIA: Média Saneada	PREÇOS PRATICADOS: 3			
52 - LUVA DE RASPA LONGA	40,0	Par	22,50	900,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
53 - LUVA LÁTEX TAM G	80,0	Par	10,31	824,80
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
54 - PREGO 1" X 15MM	10,0	Quilograma	20,81	208,10
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
55 - PREGO 3X8 MM	10,0	Quilograma	22,29	222,90
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
56 - SOLVENTE L	25,0	Litro	14,67	366,75
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
57 - SUPERCAL 5KG	80,0	Pacote	12,42	993,60
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
58 - TIJOLO FURADO	10,0	Milheiro	830,63	8.306,30
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
59 - TINTA ESMALTE 3,6L CORES DIVERSAS	40,0	Galão	74,54	2.981,60
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
60 - TRINCHA DE 1"	20,0	Unidade	4,20	84,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
61 - VERGALHÃO CA - 50 12'M 3/8"	30,0	Vara	115,27	3.458,10
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
62 - VERGALHÃO CA - 50 12'M 1/2"	30,0	Vara	63,47	1.904,10

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
63 - CAIXA DE INSPEÇÃO PREMOLDADO DN 60X60 COM TAMPA	300,0	Unidade	184,15	55.245,00
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
65 - MEIO FIO ALTO ACABAMENTO 80X30X10 CM	120,0	Unidade	35,04	4.204,80
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
66 - POSTE 7M	12,0	Unidade	629,06	7.548,72
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
68 - ANEL EM CONCRETO D=1,5 REFORÇADO	20,0	Unidade	184,00	3.680,00
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
69 - TUBO TELADO 1.000X20	40,0	Unidade	340,85	13.634,00
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
70 - TUBO TELADO 1.00X30	40,0	Unidade	401,00	16.040,00
METODOLOGIA: Média Saneada		PREÇOS PRATICADOS: 3		
73 - CABO FLEXIVEL 1,0MM PEÇA C/100M	2,0	Peça	141,98	283,96
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
74 - CABO FLEXIVEL 1KV 16MM	200,0	Metro	23,02	4.604,00
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
75 - CABO PP FLEXIVEL 3X1,5MM PEÇA C/100M	4,0	Peça	516,93	2.067,72
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
76 - CABO PP FLEXIVEL 3X6MM PEÇA C/100M	5,0	Peça	1.169,43	5.847,15
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
77 - QUADRO ELÉTRICO 40 X 30 X 20CM	5,0	Unidade	468,46	2.342,30
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
78 - ESTACA CURVADA EM CONCRETO 2,5M	100,0	Unidade	46,22	4.622,00
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
79 - TIJOLINHO INTERTRAVADO	60,0	Metro Quadrado	35,48	2.128,80
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
80 - MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 2.50X50	30,0	Unidade	524,49	15.734,70
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		
81 - MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 3.00X50	30,0	Unidade	736,57	22.097,10
METODOLOGIA: Média		PREÇOS PRATICADOS: 3		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



VALOR TOTAL: R\$ 328.638,21 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)

JAGUARIBE / CE, 1 DE JULHO DE 2024

Erica Maria de Aquino Queiros
Responsável



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: AMPERÍMETRO 380 DE 5 A 30

Preço 1

UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Descrição: AMPERÍMETRO

Catálogo material: --

Licitação: Nº 94300105013352023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 3 de Outubro de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SISPP

Lote/Item: 14

Homologação: 8 de Janeiro de 2024 às 09:09

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CPF/CNPJ

29.911.345/0001-89

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

DISBLU COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

PORTE DA EMPRESA

Demais

VALOR

R\$ 380,00

ENDEREÇO

THEA ANDRESEN, 28, BADENFURT, Blumenau / SC, 89070310

Preço 2

UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Descrição: AMPERÍMETRO

Catálogo material: --

Licitação: Nº 94300105013352023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 3 de Outubro de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SISPP

Lote/Item: 13

Homologação: 8 de Janeiro de 2024 às 09:09

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CPF/CNPJ

29.911.345/0001-89

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

DISBLU COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

PORTE DA EMPRESA

Demais

VALOR

R\$ 314,80

ENDEREÇO

THEA ANDRESEN, 28, BADENFURT, Blumenau / SC, 89070310

Preço 3

UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Descrição: AMPERÍMETRO

Catálogo material: --

Licitação: Nº 94300105013352023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 3 de Outubro de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SISPP

Lote/Item: 11

Homologação: 8 de Janeiro de 2024 às 09:09

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CPF/CNPJ

29.911.345/0001-89

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

DISBLU COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

PORTE DA EMPRESA

Demais

VALOR

R\$ 314,80

ENDEREÇO

THEA ANDRESEN, 28, BADENFURT, Blumenau / SC, 89070310

ITEM 2: BOIA ELÉTRICA DE NIVEL BIVOLT



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Preço 1

Município: Horizonte / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARO EM CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS A AGUA OU A OLEO E AQUISICAO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS A AGUA OU A OLEO COM MOTORES REBOBINAVEIS, Q UADROS ELETRICOS E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE.

Descrição: (COTA)104.BOIA ELETRICA BIVOLT, 15 A, IP68.

Data da autuação: 20 de Outubro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.10.20.1-PE

SRP: Não

Lote/Item: 55

Adjudicação:

Homologação: 10 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
13004656000124		RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI		R\$ 85,00		
MUNICÍPIO		ENDEREÇO		CEP	TELEFONE	EMAIL
Maranguape		R.FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA,544 OUTRA BANDA		61942470		

Preço 2

Município: Paraipaba / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,

Descrição: BOIA ELETRICA DE NIVEL BE15

Data da autuação: 12 de Julho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: PE 026.2023-SRP

SRP: Não

Lote/Item: 13

Adjudicação: 8 de Agosto de 2023

Homologação: 5 de Setembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 230

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR	
11415493000147	AJSN SERVICOS INTEGRADOS LTDA		R\$ 29,00	
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	AV. MANOEL MAVIGNIER, 3345, SARIAGUABA, CEP60835025, Fortaleza, CE	60835025	08534768455	

Preço 3

Município: Floresta do Araguaia / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE FLORESTA DO ARAGUAIA-PA.

Data da homologação: 12 de Junho de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 012/2023/SRP

Lote/Item: 102

Descrição: BOIA PARA CONTROLE DE NIVEL ESPECIFICAÇÃO : BÓIA ELETRICA, DE NÍVEL AUTOMÁTICA PARA CONTROLE D'ÁGUA 16A - BIVOL

Quantidade: 38

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
35.267.329/0001-06	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Demaís	R\$ 85,00
ENDEREÇO			
TEREZINHA ABREU VITA, S/N, VILA UNIAO, Santana do Araguaia / PA, 68560000			

ITEM 3: CABO FLEXIVEL 1,5MM PEÇA C/100 M

Dados do item :

Descrição: CABO FLEXÍVEL 1,5MM DE 100M - 750V

Preço 1

Município: Ubajara / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 01.099/2022-PE

Data

praticada: 25/05/2023

Quantidade: 1

Dados do certame:

Número do certame : 01.099/2022-PE

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 814.900,00

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 20/01/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL PARA ATENDER AO PROGRAMA PCRH NO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 10050008

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 004 - Coordenação de Desenvolvimento Social

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita

Data do empenho: 10/05/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 1.063 - Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social

Fonte de recurso: Outras Vinculações de Transferências

Histórico: aquisição de materias de construção destinados a doação para a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA AZEVEDO, portadora do CPF:022.305.373-26, que atende aos critérios do art. 5º da Lei 1516/2022 de 24 de Maio de 2022, do programa de construção e reformas habitacionais, que tem como objetivo implementar acesso a moradia digna para a população de baixa renda.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 25050089

Valor: R\$ 11.966,16

Nota fiscal: 2343

Data da liquidação: 25/05/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

15.608.777/0001-00

MICHELLE RIBEIRO DE MENEZES

Demais

R\$ 165,99

ENDEREÇO

JUVENCIO LUIZ PEREIRA, 66, CENTRO, Ubajara / CE, 62350000

Dados do item :

Descrição: L.07.02 - CABO FLEXÍVEL 1,5MM (PÇ DE 100METROS)

Preço 2

Município: Itapipoca / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

Unidade: PEÇA

Número da compra: 22.06.22/PE

Data

praticada: 13/03/2024

Quantidade: 20

Dados do certame:

Número do certame : 22.06.22/PE

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.487.144,01

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 25/01/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e outros materiais permanentes, destinados às UNDs Escolares e Administrativas, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 01020074

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Secretaria de Educação Básica

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 01/02/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.013 - Gestão das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%

Fonte de recurso: Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF

Histórico: aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e outros materiais permanentes, destinados às UNDs Escolares e Administrativas, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-CE. Processo licitatorio 22.06.22/PE / nº 20240113

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 13030023

Valor: R\$ 35.630,07

Nota fiscal: 3926

Data da liquidação: 13/03/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
24.379.211/0001-45	C M C OLIVEIRA BARROSO	Demais	R\$ 250,00
ENDEREÇO			
OSVALDO CRUZ, 685, CRUZEIRO, Itapipoca / CE. 62503054			

Preço 3

Município: Itapajé / CE

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de material hidráulico, material elétrico, caixas d água, rolamentos, mangueiras e inversores de frequência para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-Ce..

Descrição: CABO PP FLEXIVEL 1.5MM

Data da autuação: 27 de Dezembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.12.27.01PE

SRP: Não

Lote/Item: 47

Adjudicação:

Homologação: 18 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 30

Unidade: ROLO

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
03300691000137		RC VASCONCELOS CONSTRUCOES		R\$ 250,00		
MUNICÍPIO		ENDEREÇO		CEP	TELEFONE	EMAIL
Itapajé		RUA SAO FRANCISCO,304- LOJA B CENTRO		62600000		

ITEM 4: CABO FLEXIVEL 1KV 10MM

Preço 1

Município: Melgaço / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUBSIDIAR OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO.

Data da homologação: 4 de Janeiro de 2024 às 00:00

Modalidade: 39 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: PE-018/2023-SELIC/PMM

Lote/Item: 22

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO COMPOSTO TERMOPLASTICO - PVC, TENSÃO ISOLAMENTO 1KVA SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10MM.

Quantidade: 1000

Unidade: METRO

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
41.968.995/0001-66	A C G COSTA COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 8,99
ENDEREÇO			
DOIS DE FEVEREIRO, SN, MURUCI, Paratí / PA. 68480000			

Preço 2

Município: São Caetano de Odivelas / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DE ODIVELAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA

Data da homologação: 29 de Dezembro de 2023 às 00:00

Modalidade: 59 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº: A.2023-231102

Lote/Item: 106

Descrição: CABO FLEXIVEL 1KV 10MM FABRICAÇÃO NACIONAL

Quantidade: 800

Unidade: METRO

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
23.647.570/0001-73	A D F RODRIGUES REAL SERVICE LTDA	Demais	R\$ 8,09
ENDEREÇO			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Preço 3

Município: Portel / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA

Data da homologação: 16 de Maio de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: REP. 019/2022

Lote/Item: 19

Descrição: CABO FLEXÍVEL DE 10MM 1KV

Quantidade: 2000

Unidade: METRO

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

37.573.808/0001-78

DIH ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E NAVEGACAO LTDA

Empresa de Pequeno Porte

R\$ 21,67

ENDEREÇO

DUQUE DE CAXIAS, 542, BEIRA MAR, Portel / PA, 68480000

ITEM 5: CABO FLEXIVEL 1KV 25MM

Preço 1

Município: Boa Viagem / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Descrição: 01.161 - CABO FLEXIVEL 1KV 25MM NORMATIZADO OU DE PRIMEIRA LINHA

Data da autuação: 28 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.03.28.003

SRP: Não

Lote/Item: 161

Adjudicação: 24 de Abril de 2023

Homologação: 29 de Junho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 400

Unidade: METRO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

11649195000111

J R COELHO TAVARES (ME)

R\$ 32,37

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Caninde

RUA PADRE LEITAO, 574 SAO MATEUS

62700000

85986482847

Preço 2

Município: Curionópolis / PA

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Data da homologação: 19 de Junho de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 9/2023-011-PMC

Lote/Item: 7

Descrição: CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1KV 25MM

Quantidade: 300

Unidade: METRO

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

13.464.349/0001-26

N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Empresa de Pequeno Porte

R\$ 17,07

ENDEREÇO

GUARUJA, 740, JARDIM ATLANTICO, Aparecida de Goiânia / GO, 74343370

Preço 3

Município: Portel / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA

Data da homologação: 16 de Maio de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: REP. 019/2022

Lote/Item: 21

Descrição: CABO FLEXÍVEL DE 25MM 1KV

Quantidade: 1000

Unidade: METRO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
37.573.808/0001-78	DIH ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E NAVEGACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 31,00
ENDEREÇO			
DUQUE DE CAXIAS, 542, BEIRA MAR, Portel / PA. 68480000			

ITEM 6: CABO FLEXIVEL 2,5MM PEÇA C/100M

Dados do item :	
Descrição: CABO FLEXIVEL DE 2,5MM PEÇA 100 METROS	Número da compra: 0310.01/2022
Preço 1	Data praticada: 08/02/2024
Município: Madalena / CE	Quantidade: 3
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA	
Unidade: PEÇA	
Dados do certame:	
Número do certame : 0310.01/2022	Modalidade: Pregão
Classificação: Compras	Órgão responsável: --
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE	Data homologação: 09/11/2022
Valor homologado do certame: R\$ 3.376.498,77	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE.	
Dados do empenho :	
Número do empenho: 24010002	Data do empenho: 24/01/2024
Tipo: Global	Órgão responsável: --
Unidade orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social	Projeto/Atividade: 2.040 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo	Fonte de recurso: Transferência de recursos do FNAS
Histórico: aquisições de materiais de construção, hidráulico, elétrico e ferramentas para atender as necessidades da Proteção Social Básica-PSB, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Madalena-CE, conforme termo de contrato Nº 0401.04/2024.	
Dados da liquidação :	
Número da liquidação: 08020015	Data da liquidação: 08/02/2024
Valor: R\$ 11.094,46	Série: --
Nota fiscal: 180	Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
20.546.158/0001-79	SF ENGENHARIA LTDA	Demais	R\$ 216,19
ENDEREÇO			
JOSE MARIA UCHOA VIANA, 327, TIBIQUARI, Boa Viagem / CE. 63870000			

Dados do item :

Descrição: CABO FLEXIVEL 2,5MM

Preço 2

Município: Quixeramobim / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Unidade: PEÇA

Número da compra: 0712010123-PERP

Data

praticada: 28/02/2024

Quantidade: 5

Dados do certame:

Número do certame : 0712010123-PERP

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CE

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -

Data homologação: 11/01/2024

Valor homologado do certame: R\$ 687.763,48

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO VISANDO A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

Dados do empenho :

Número do empenho: 21020004

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 21/02/2024

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 1.008 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: aquisição de material elétrico e eletrônico de interesse da secretaria de desenvolvimento urbano e infraestrutura, deste município, conforme contrato de nº 0712010123-01PERP, oriundo do pregão eletrônico de nº 0712010123PERP

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 28020020

Valor: R\$ 7.951,68

Nota fiscal: 607

Data da liquidação: 28/02/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
32.075.183/0001-09	PAULINI DE ANGELLIS LEITE LEMOS	Demais	R\$ 135,70

ENDEREÇO

TEIXEIRA DE FREITAS, 143, CEL JOSE A CAMARA, Quixeramobim / CE, 63800000

Dados do item :

Descrição: CABO PP FLEXÍVEL 2.5MM

Preço 3

Município: Itapajé / CE

Entidade: - SAAE - ITAPAJÉ

Unidade: ROLO

Número da compra: 2023.12.27.01PE

Data

praticada: 04/04/2024

Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame : 2023.12.27.01PE

Classificação: Compras

Ente

federativo: SAAE - ITAPAJÉ - CE

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -

Data homologação: 18/01/2024

Valor homologado do certame: R\$ 1.635.890,00

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de material hidráulico, material elétrico, caixas d água, rolamentos, mangueiras e inversores de frequência para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-Ce..

Dados do empenho :

Número do empenho: 21030003

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 21/03/2024

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2.139 - Manutenção do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água

Fonte de recurso: Outros recursos vinculados

Histórico: aquisição de material elétrico e eletrônico destinado a manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-Ce, conforme pregão nº2023.12.27.01PE, contrato nº20240064.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 04040003

Valor: R\$ 4.499,00

Nota fiscal: 727

Data da liquidação: 04/04/2024

Série: -

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.300.691/0001-37	R C VASCONCELOS CONSTRUCOES	Demais	R\$ 250,00
ENDEREÇO			
SAO FRANCISCO, 304, CENTRO, Itapajé / CE, 62600000			

ITEM 7: CABO PP FLEXIVEL 3X2,5MM PEÇA C/100M

Preço 1 Município: Morada Nova / CE Objeto: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PRECOS PARA A FUTURA AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, ELETRICO, HIDRAULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Descrição: CABO ELETRICO PP FLEXIVEL 3X2,5MM, 100 METROS Data da autuação: 15 de Maio de 2023 Modalidade: Pregão Nº: PE-010-2023-DIV SRP: Não	Lote/Item: 106 Adjudicação: 5 de Junho de 2023 Homologação: 11 de Julho de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 27 Unidade: PEÇA
--	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
21604666000129	RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME			R\$ 472,00
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Morada Nova	RUA CEL JOSE AMBROSIO, 618 SAO FRANCISCO	62940000		

Dados do item : Descrição: CABO PP FLEXÍVEL 3X2,5MM C 100M Preço 2 Município: Jaguaruana / CE Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA Unidade: ROLO Dados do certame: Número do certame : 2022032201-PERP Classificação: Compras Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - CE Valor homologado do certame: R\$ 1.795.869,65 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE Dados do empenho : Número do empenho: 20040016 Tipo: Ordinário Unidade orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo Histórico: aquisição de material de construção em geral destinados para manutenção de prédios públicos, conf. contrato 20230306, Fundo municipal de saúde. Dados da liquidação : Número da liquidação: 16050013 Valor: R\$ 3.499,91 Nota fiscal: 911	Número da compra: 2022032201-PERP Data praticada: 16/05/2023 Quantidade: 1 Modalidade: Pregão Órgão responsável: -- Data homologação: 25/04/2022 Data do empenho: 20/04/2023 Órgão responsável: -- Projeto/Atividade: 2.053 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde Data da liquidação: 16/05/2023 Série: -- Tipo: Mercadoria
--	--

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
26.615.647/0001-11	INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA	Demais	R\$ 1.140,00
ENDEREÇO			
FELISBELA MARIA DE OLIVEIRA, 179, MONTE AZUL, Tamboril / CE, 63750000			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Dados do item :

Descrição: CABO PP FLEXÍVEL 3X2,5MM C 100M

Preço 3

Município: Varjota / CE

Entidade: Prefeitura Municipal de Varjota

Unidade: Rolo

Data praticada: 31/08/2023

Quantidade: 6

Dados do certame:

Número do certame: 017.23-PE-SEINF

Modalidade: Pregão Eletrônico

Classificação: Compras

Registro de preço: SIM

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral e materiais correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Varjota-CE.

Unidade responsável: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Data da publicação: 18/07/2023

Data da abertura: 03/08/2023

Data da homologação: 31/08/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
40.219.546/0001-52	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	-	R\$ 415,27
ENDEREÇO			
JOSE DA FRANCA CABRAL, 817, loja 8A, BOA VISTA / CASTELAO, Fortaleza / CE - CEP: 60.867-580			

ITEM 8: CABO PP FLEXIVEL 3X4,00MM PEÇA C/100M

Preço 1

Descrição: Cabo Pp flexível de energia 3x4,00mm Com 100 Metros

URL:

https://www.magazineluiza.com.br/cabo-pp-flexivel-de-energia-3x400mm-com-100-metros-cobrecom/p/iee8398g7j/cj/catr/?seller_id=acessoriofacil&srsitid=AfmBOc

Data do acesso: 25 de Junho de 2024 às 12:02

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA	VALOR
http://www.magazineluiza.com.br/	R\$ 1.448,75

Preço 2

Descrição: Cabo Pp Flexível 3x4 0mm² 100m 1kv Preto Corfio

URL:

https://www.leroymerlin.com.br/cabo-pp-flexivel-3x4-0mm2-100m-1kv-preto-corfio-unico_1570231460?region=outros

Data do acesso: 25 de Junho de 2024 às 12:01

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.leroymerlin.com.br/	R\$ 1.771,63

Preço 3

Município: Jaguaribe / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBECE.

Descrição: CABO FLEXIVEL PP 3X4,0MM FIO

Data da autuação: 16 de Junho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 16.06.01/2023

SRP: Não

Lote/Item: 183

Adjudicação: 3 de Julho de 2023

Homologação: 31 de Julho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 4

Unidade: ROLO

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
12576581000193		C G M VIDAL		R\$ 1.111,32		
MUNICÍPIO		ENDEREÇO		CEP	TELEFONE	EMAIL
Jaguaribe		AV. ALOISIO DIOGENES, 468, CELSO BARREIRA FILHO, CEP63475000, Jaguaribe, CE		63475000	08835221092	

ITEM 9: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 24A



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Preço 1

Descrição: Chave Partida Soft-starter 24a Ssw07

URL:

https://www.madeiramadeira.com.br/chave-partida-soft-starter-24a-ssw07-weg-324944069.html?origem=pla-324944069&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=pla-324944069

Data do acesso: 19 de Junho de 2024 às 09:34

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

www.madeiramadeira.com.br

R\$ 3.447,33

Preço 2

Descrição: Chave Partida Soft-Starter 24a Ssw07

URL:

https://www.magazineluiza.com.br/chave-partida-soft-starter-24a-ssw07-weg/p/ldoe11qf9/au/chvm/?seller_id=gruposetta&utm_source=google&utm_medium=pla

Data do acesso: 19 de Junho de 2024 às 09:31

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.magazineluiza.com.br/>

R\$ 4.465,36

Preço 3

Município: Icapuí / CE

Objeto: AQUISICAO DE MOTORES, BOMBEADORES SUBMERSOS E CHAVES DE PARTIDA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICIPIO DE ICAPUI-CE.

Descrição: CHAVE DE PARTIDA SOFT-STARTER, 380V, 24 AMPERES(LOTE IV)

Data da autuação: 5 de Setembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.09.05.01-S

SRP: Não

Lote/Item: 19

Adjudicação: 11 de Outubro de 2023

Homologação: 17 de Outubro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

86906054000136

M L DE AZEVEDO ALIMENTOS - ME

R\$ 5.303,00

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Nova Russas

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 435

62200000

ITEM 10: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 17A

Preço 1

Descrição: Soft Starter Weg SSW07 17A 6CV 220V /10CV 380V /12,5CV 440V

URL:

<https://www.viewtech.ind.br/soft-starter-weg-ssw07-17a-6cv-220v-10cv-380v-12-5cv-440v>

Data do acesso: 25 de Junho de 2024 às 12:08

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.viewtech.ind.br>

R\$ 2.561,46

Preço 2

Descrição: Chave de partida Soft Starter Weg SSW07 17a

URL:

<https://www.rhombasemotores.com.br/produtos/chave-de-partida-soft-starter-weg-ssw07-17a-10194170/>

Data do acesso: 19 de Junho de 2024 às 10:12

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.rhombasemotores.com.br>

R\$ 2.932,85



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Preço 3

Descrição: Chave De Partida Soft Starter Weg Ssw07 17A

URL:

https://www.magazineluiza.com.br/chave-de-partida-soft-starter-weg-ssw07-17a/p/dj5ieic2qb/au/chvm/?&seller_id=olistolus&utm_source=google&utm_medium=pla

Data do acesso: 19 de Junho de 2024 às 09:51

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.magazineluiza.com.br/>

R\$ 3.250,12

ITEM 11: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 30A

Preço 1

Descrição: CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER TRIFÁSICO 10CV 30A 220-575V SSW070030T5SZ 10194172

URL:

https://www.anhangeraferramentas.com.br/produto/chave-de-partida-soft-starter-trifasico-10cv-30a-220-575v-ssw070030t5sz-10194172-weg-108688?gad_source

Data do acesso: 19 de Junho de 2024 às 10:28

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.anhangeraferramentas.com.br>

R\$ 3.596,30

Preço 2

Descrição: Soft starter ssw07 30a

URL:

https://www.magazineluiza.com.br/soft-starter-ssw07-30a-220v-575v-cod-10194172-weg/p/ka4586hd1e/pi/minf/?&seller_id=eletroreus&utm_source=google&utm_m

Data do acesso: 19 de Junho de 2024 às 10:26

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.magazineluiza.com.br/>

R\$ 3.100,00

Preço 3

Descrição: Chave de partida Soft Starter Weg SSW07 30a

URL:

<https://www.rtbombasemotores.com.br/produtos/chave-de-partida-soft-starter-weg-ssw07-30a-10194172/>

Data do acesso: 19 de Junho de 2024 às 10:25

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.rtbombasemotores.com.br>

R\$ 3.300,78

ITEM 12: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 45A

Preço 1

Descrição: CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER TRIFÁSICO 15CV 45A 220-575V SSW070045T5SZ 10194173

URL:

<https://www.anhangeraferramentas.com.br/produto/chave-de-partida-soft-starter-trifasico-15cv-45a-220-575v-ssw070045t5sz-10194173-weg-108689>

Data do acesso: 19 de Junho de 2024 às 10:57

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.anhangeraferramentas.com.br>

R\$ 3.929,24

Preço 2

Descrição: Chave de partida Soft Starter Weg SSW07 45a

URL:

<https://www.rtbombasemotores.com.br/produtos/chave-de-partida-soft-starter-weg-ssw07-45a-10194173/>

Data do acesso: 19 de Junho de 2024 às 10:40



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.rrbombasemotores.com.br>

R\$ 3.426,12

Preço 3

Descrição: Soft Starter 45A SSW070045T5SZ 220V-575V

URL:

<https://www.magazineluiza.com.br/soft-starter-45a-ssw070045t5sz-220v-575v-10194173-weg/p/hdd2q74c14/p/min/>

Data do acesso: 19 de Junho de 2024 às 10:36

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.magazineluiza.com.br/>

R\$ 5.950,79

ITEM 13: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 171A

Preço 1

Descrição: Chave De Partida Soft-starter Ssw07 Weg 171a 220/380/440

URL:

https://www.madeiramadeira.com.br/chave-de-partida-soft-starter-ssw07-weg-171a-220-380-440-1592942.html?origem=pla-1592942&seller=179&utm_source=google

Data do acesso: 19 de Junho de 2024 às 11:34

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

www.madeiramadeira.com.br

R\$ 7.424,23

Preço 2

Descrição: Chave Partida Soft-Starter 171a Ssw07

URL:

<https://www.magazineluiza.com.br/chave-partida-soft-starter-171a-ssw07-weg/p/age1299ki7au/chvnu>

Data do acesso: 19 de Junho de 2024 às 11:31

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.magazineluiza.com.br/>

R\$ 11.473,29

Preço 3

Município: Jucás / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

Descrição: SOFT STARTER 171A

Data da autuação: 10 de Agosto de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 005-2023-SAAE

SRP: Não

Lote/Item: 158

Adjudicação: 29 de Agosto de 2023

Homologação: 29 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

0874608600108

DANIEL GOMES FELIPE ME

R\$ 9.974,11

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Iguatu

AV AGENOR ARAUJO, CENTRO

63500000

03188358119

ITEM 14: CONECTOR DE BRONZE P/ HASTER DE ATERRAMENTO 1/2"

Dados do item :

Descrição: 01.116 - CONECTOR GRAMPO U DE BRONZE P/ HASTE DE ATERRAMENTO 1/2
Preço 1
Município: Boa Viagem / CE
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Unidade: UNIDADE
Número da compra: 2023.03.28.003
Data praticada: 15/02/2024
Quantidade: 6

Dados do certame:

Número do certame : 2023.03.28.003
Classificação: Compras
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE
Modalidade: Pregão
Órgão responsável: --
Data homologação: 29/06/2023
Valor homologado do certame: R\$ 2.797.023,36

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 15010008
Tipo: Global
Unidade orçamentária: 001 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Data do empenho: 15/01/2024
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.101 - Operação, Manutenção e Conservação do Sistema de Água e Esgoto
Fonte de recurso: Outros recursos não vinculados

Histórico: Aquisições de materiais elétricos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boa Viagem/CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 15020016
Valor: R\$ 6.184,98
Nota fiscal: 1464
Data da liquidação: 15/02/2024
Série: --
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11.649.195/0001-11	J R COELHO TAVARES	Demais	R\$ 5.18
ENDEREÇO			
PADRE LEITAO, 574, SAO MATEUS, Canindé / CE, 62700000			

Dados do item :

Descrição: CONECTOR DE BRONZE P/HASTE ATERRAMENTO
Preço 2
Município: Madalena / CE
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
Unidade: UNIDADE
Número da compra: 0310.01/2022
Data praticada: 27/03/2024
Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame : 0310.01/2022
Classificação: Compras
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE
Modalidade: Pregão
Órgão responsável: --
Data homologação: 09/11/2022
Valor homologado do certame: R\$ 3.376.498,77

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 21030002
Tipo: Global
Unidade orçamentária: 007 - Sec. Mun. Meio Amb. Obras e Serv. Urban
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Data do empenho: 21/03/2024
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.060 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: aquisição de materiais de construção, hidráulico, elétrico e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Madalena/CE. Conforme Termo de Contrato Nº 0401.01/2024.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 27030015
Valor: R\$ 33.721,75
Nota fiscal: 199
Data da liquidação: 27/03/2024
Série: --
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
20.546.158/0001-79	SF ENGENHARIA LTDA	Demais	R\$ 9,35
ENDEREÇO			
JOSE MARIA UCHOA VIANA, 327, TIBIQUARI, Boa Viagem / CE, 63870000			

Preço 3

Município: Russas / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE DESSALINIZADORES, POCOS E AFINS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE.

Descrição: CONECTOR BROZE / LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA F, 22 MM X 1/2

Data da autuação: 12 de Julho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 00112072023DIVE

SRP: Não

Lote/Item: 65

Adjudicação: 26 de Julho de 2023

Homologação: 2 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 70

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

44663355000136

E D A XAVIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 55,02

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Russas

TRAVESSA BRUNO EPAMINONDAS,224 CENTRO

62900000

85994120036

ITEM 15: CONTACTOR 10A 380 VOLTS

Preço 1

Município: São Benedito / CE

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, hidráulico e permanente para manutenção do Sistema de Abastecimento de Água de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de São Benedito/CE

Descrição: CONTACTOR CWM 09.10 220V/380V.

Data da autuação: 1 de Setembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.09.01.01

SRP: Não

Lote/Item: 31

Adjudicação: 25 de Setembro de 2023

Homologação: 20 de Novembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

07285927000164

FRANCISCO SIDNEY BRITO E CIA LTDA

R\$ 485,00

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

São Benedito

RUA PAULO MARQUES, No.388 388 CENTRO

60000000

08836261583

Preço 2

Município: Pacoti / CE

Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DOS POCOS SEMI-ARTESIANOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE

Descrição: CONTACTORES 10 AMPERES 380v

Data da autuação: 21 de Setembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2109.01.2023-PE

SRP: Não

Lote/Item: 29

Adjudicação: 9 de Outubro de 2023

Homologação: 25 de Outubro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

13004656000124

RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA - ME

R\$ 452,00

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

MARANGUAPE

RUA FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA PAULA N 544 OUTRA BANDA

61942470

08534837748

Preço 3

Município: Pacajus / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PACAJUS/CE

Descrição: CONTACTOR 380 10AMP

Data da autuação: 30 de Maio de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.05.30.01PE

SRP: Não

Lote/Item: 616

Adjudicação: 28 de Junho de 2023

Homologação: 10 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

10486051000129

M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME

R\$ 106,63

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Fortaleza

AV FRANCISCO SA, 37R3B CALITO FAMPLONA

62000000

08532531083

ITEM 16: CONTACTOR 25A 380 VOLTS

Preço 1

Descrição: Contator Tripolar 380VCA 60Hz 25A 1NA Para Capacitor

URL:

https://www.magazineluiza.com.br/contator-tripolar-380vca-60hz-25a-1na-para-capacitor-wegh/eq42baj0ca/c/clea/?seller_id=eletrorastra&srsltid=AfmOoqndGUGQ

Data do acesso: 1 de Julho de 2024 às 11:44

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<http://www.magazineluiza.com.br/>

R\$ 232,78

Preço 2

Município: Rurópolis / PA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETORES VINCULADOS

Data da homologação: 2 de Abril de 2024 às 00:00

Modalidade: 39 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 005/2024-PE/SEMSA

Lote/Item: 380

Descrição: CHAVE CONTACTORA 25A

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

47.877.499/0001-83

COMERCIAL CAIUA LTDA

Demais

R\$ 132,80

ENDEREÇO

Preço 3

Município: Pacoti / CE

Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DOS POCOS SEMI-ARTESIANOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE

Descrição: CONTACTORES 25 AMPERES 380v

Data da autuação: 21 de Setembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2109.01.2023-PE

SRP: Não

Lote/Item: 28

Adjudicação: 9 de Outubro de 2023

Homologação: 25 de Outubro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

13004656000124

RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA - ME

R\$ 690,00

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

MARANGUAPE

RUA FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA PAULA N 544 OUTRA BANDA

61942470

08534837748



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



ITEM 17: CURVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" 90º

Preço 1

Município: Horizonte / CE

Objeto: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, PINTURA, ELETRICO, HIDRAULICO E FERRAMENTAS, DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ESTRUTURAS FISICAS DOS PREDIOS PUBLICOS MANTIDOS PELAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE.

Descrição: (COTA)CURVA 90º DE PVC PARA ELETRODUTO RIGIDO, ANTICHAMA, DIAMETRO 3/4 .

Data da autuação: 23 de Fevereiro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.02.23.1-PE

SRP: Não

Lote/Item: 1082

Adjudicação: 17 de Abril de 2023

Homologação: 5 de Julho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 35

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
10486051000129	M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA-ME			R\$ 4,73
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	AV FRANCISCO SA, No3783 B CARL. PAMPLONA	60310055	08532531083	

Dados do item :

Descrição: CURVA ELETRODUTO RIGIDO 3/4 90G ANTICHAMA - NÃO RECICLADO

Preço 2

Município: Bela Cruz / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 017/22-PE-DIV

Data

praticada: 01/06/2023

Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame : 017/22-PE-DIV

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - CE

Valor homologado do certame: R\$ 4.715.988,56

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -

Data homologação: 21/11/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 25050006

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Secretaria Mun. de Assistência Social

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 25/05/2023

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2.024 - Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Assistência Social

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos

Histórico: Objeto disposto no contrato nº 20230043, processo nº 017/22-PE-DIV, com aquisição de material eletroeletrônicos em geral para atender as necessidades da secretaria de Assistência social de Bela Cruz - CE

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 01060056

Valor: R\$ 446,38

Nota fiscal: 989

Data da liquidação: 01/06/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
12.308.615/0001-69	COMERCIAL R&S LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 4,13
ENDEREÇO			
CAPITAO MIGUEL LOPES, 571, CENTRO, Bela Cruz / CE. 62570000			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Preço 3

Município: Placas / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E MAT. ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, FUNDO MUN. DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS A ELA VINCULADAS.

Data da homologação: 5 de Fevereiro de 2024 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 027/2023

Lote/Item: 44

Descrição: CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO

Quantidade: 1000

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

17.451.234/0001-58

GR COMERCIO EIRELI

Empresa de Pequeno Porte

R\$ 3,25

ENDEREÇO

PORTO, 53, SANTA CRUZ INDUSTRIAL, Contagem / MG, 32340590

ITEM 18: DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMPERES DIN

Preço 1

Município: Irauçuba / CE

Objeto: Registro de Preço consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisicao de Material de Construção, para suprir as necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 20 A

Data da autuação: 23 de Junho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.06.23.01DV

SRP: Não

Lote/Item: 175

Adjudicação:

Homologação: 23 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

50583421000160

E. R. DA SILVA LTDA

R\$ 13,90

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Irauçuba

AV PAULO BASTOS, 443 NOSSA SENHORA D

62620000

Preço 2

Município: Quixeré / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 20 AMP

Data da autuação: 29 de Dezembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: RPE 0045-2023GM

SRP: Não

Lote/Item: 459

Adjudicação:

Homologação: 15 de Fevereiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 18

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

50338620000103

AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 12,00

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Fortaleza

R. GERALDO SOARES 540 BARROSO

62900000



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Preço 3

Município: Boa Viagem / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Descrição: 01.36 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMPERES DIN NORMATIZADO OU DE PRIMEIRA LINHA

Data da autuação: 28 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.03.28.003

SRP: Não

Lote/Item: 36

Adjudicação: 24 de Abril de 2023

Homologação: 29 de Junho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.lcm.ce.gov.br/

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR
11649195000111		J R COELHO TAVARES (ME)		R\$ 12,14
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Caninde	RUA PADRE LEITAO, 574 SAO MATEUS	62700000	85986482847	-

ITEM 19: DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMPERES DIN

Dados do item :

Descrição: Disjuntor trifásico 20 amperes.

Preço 1

Município: Iguatu / CE

Entidade: - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 2023032201-SAAE

Data

praticada: 03/07/2023

Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame : 2023032201-SAAE

Classificação: Compras

Ente

federativo: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CE

Valor homologado do certame: R\$ 264.995,47

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 09/05/2023

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 25050001

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 25/05/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.111 - Operação e Manutenção do Sistema de Água de Iguatu

Fonte de recurso: Outros Recursos Não Vinculados

Histórico: aquisição de material elétrico (disjuntor monofásico de 10, 15, 20 e 30 amperes, disjuntor trifásico de 06, 10, 15, 20, 25, 32, 35, 40, 50, 60, 70, 100, 125, 150, 175, 200, 250, 300, 350, 400 e 800 amperes), para suprir o almoxarifado e posterior utilização no setor operacional do SAAE, conforme Licitação tipo Pregão Eletrônico 2023032201-SAAE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 03070003

Valor: R\$ 2.395,85

Nota fiscal: 106

Data da liquidação: 03/07/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
26.428.804/0001-80	ASTECA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Demais	R\$ 47,19
ENDEREÇO			
QUINZE DE NOVEMBRO, 491, CENTRO, Iguatu / CE, 63500011			

Preço 2

Município: Boa Viagem / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Descrição: 01.41 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMPERES DIN NORMATIZADO OU DE PRIMEIRA LINHA

Data da autuação: 28 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.03.28.003

SRP: Não

Lote/Item: 41

Adjudicação: 24 de Abril de 2023

Homologação: 29 de Junho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
11649195000111	J R COELHO TAVARES (ME)			R\$ 70,28
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Caninde	RUA PADRE LEITAO, 574 SAO MATEUS	62700000	85986482847	

Dados do item :

Descrição: DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 20 AMPERES.

Preço 3

Município: Canindé / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 002/2022-PE-SRP

Data

praticada: 24/01/2024

Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame : 002/2022-PE-SRP

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.863.800,35

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -

Data homologação: 02/02/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS, PINTURAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 24010005

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores

Data do empenho: 24/01/2024

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2.037 - Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade

Fonte de recurso: Outras vinculações de transferências

Histórico: aquisição de material elétrico, hidráulico, ferragens, pinturas e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde do município de Canindé/CE, que ora se regulariza.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 24010006

Valor: R\$ 9.543,52

Nota fiscal: 1364

Data da liquidação: 24/01/2024

Série: -

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.796.751/0001-10	ALDENIZIA GOMES COELHO	Dermis	R\$ 47,59
ENDEREÇO			
412, 255, JANGURUSSU, Fortaleza / CE, 60866490			

ITEM 20: DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 AMPERES DIN

Preço 1

Descrição: Disjuntor i. Tripolar ELCM3-C3200 200a

URL:

<https://www.americanas.com.br/produto/2438533207/disjuntor-i-tripolar-elcm3-c3200-200a-eletromec?opn=YSMESP&offerId=6532c0afcc55309385669d0c&srsItd>

Data do acesso: 19 de Junho de 2024 às 13:07

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.americanas.com.br	R\$ 458,99



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe
Pesquisa de Preço Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Preço 2

Descrição: Disjuntor Caixa Moldada Trifásica Tripolar 200a 3p Elitek

URL:
https://www.magazineluiza.com.br/disjuntor-caixa-moldada-trifasica-tripolar-200a-3p-elitek/p/adcd5e9e9e/ci/dicm/?seller_id=danieleleetro&srsitid=AfmBOoS2_9W6

Data do acesso: 19 de Junho de 2024 às 13:04

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.magazineluiza.com.br/	R\$ 374,00

Preço 3

Município: Jucás / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

Descrição: DISJUNTOR DE CAIXA MOLDADA 200A TRIFÁSICO

Data da autuação: 10 de Agosto de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 005-2023-SAAE

SRP: Não

Lote/Item: 44

Adjudicação: 29 de Agosto de 2023

Homologação: 29 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR
08746086000108		DANIEL GOMES FELIPE ME		R\$ 447,92
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Iguatu	AV AGENOR ARAUJO , CENTRO	63500000	03188358119	-

ITEM 21: DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMPERES DIN

Preço 1

Município: Boa Viagem / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Descrição: 01.42 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMPERES DIN NORMATIZADO OU DE PRIMEIRA LINHA

Data da autuação: 28 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.03.28.003

SRP: Não

Lote/Item: 42

Adjudicação: 24 de Abril de 2023

Homologação: 29 de Junho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR
11649195000111		J R COELHO TAVARES (ME)		R\$ 70,28
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Caninde	RUA PADRE LEITAO, 574 SAO MATEUS	62700000	85986482847	-

Preço 2

Município: Carnaubal / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

Descrição: DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 - DISJUNTOR TRIPOLAR DE 25 AMPERES PADRÃO DIN CURVA

Data da autuação: 31 de Maio de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 01.010.2023-PE

SRP: Não

Lote/Item: 43

Adjudicação: 16 de Junho de 2023

Homologação: 10 de Julho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
40/50964000171	E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 58,00
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Caucaia	AV SAO VICENTE DE PAULA ARATURI	61655000	08599333839	-

Preço 3
Município: Canindé / CE
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.
Descrição: DISJUNTOR, TRIFASICO, 25 AMPERES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
Promotor da licitação: None
Data da abertura: 11 de Outubro de 2023 às 08:00
Modalidade: -

Lote/Item: 1008
Fonte: Portal de compras Ceará/
Quantidade: 5
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
36.901.695/0001-20	C G C DE ARAUJO			R\$ 55,00

ITEM 22: DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMPERES DIN

Dados do item :
Descrição: DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMPERES
Preço 1
Município: Canindé / CE
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
Unidade: UNIDADE
Número da compra: 047-2023-PE-SRP
Data praticada: 18/03/2024
Quantidade: 4

Dados do certame:
Número do certame : 047-2023-PE-SRP
Classificação: Compras
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CE
Valor homologado do certame: R\$ 346.535,29
Modalidade: Pregão
Órgão responsável: --
Data homologação: 22/11/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ? SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE

Dados do empenho :
Número do empenho: 21020001
Tipo: Ordinário
Data do empenho: 21/02/2024
Órgão responsável: --
Unidade orçamentária: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Projeto/Atividade: 2.107 - Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas do S.A.A.E.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: aquisição de material elétrico para atender as demandas do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé, conforme contrato nº 20240207

Dados da liquidação :
Número da liquidação: 18030005
Valor: R\$ 23.240,86
Data da liquidação: 18/03/2024
Série: --
Nota fiscal: 619
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
01.397.622/0001-68	LUIZ MAURO FERREIRA	Demais	R\$ 98,79
ENDEREÇO			
JUSCELINO KUBITSCHKE, 212, ALTO SAO FRANCISCO, Quixadá / CE, 63908230			

Dados do item :

Descrição: Disjuntor trifásico 35 amperes

Preço 2

Município: Iguatu / CE

Entidade: - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 2023032201-SAAE

Data

praticada: 03/07/2023

Quantidade: 10

Dados do certame:

Número do certame : 2023032201-SAAE

Classificação: Compras

Ente

federativo: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CE

Valor homologado do certame: R\$ 264.995,47

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -

Data homologação: 09/05/2023

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 25050001

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 25/05/2023

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2.111 - Operação e Manutenção do Sistema de Água de Iguatu

Fonte de recurso: Outros Recursos Não Vinculados

Histórico: aquisição de material elétrico (disjuntor monofásico de 10, 15, 20 e 30 amperes, disjuntor trifásico de 06, 10, 15, 20, 25, 32, 35, 40, 50, 60, 70, 100, 125, 150, 175, 200, 250, 300, 350, 400 e 800 amperes), para suprir o almoxarifado e posterior utilização no setor operacional do SAAE, conforme Licitação tipo Pregão Eletrônico 2023032201-SAAE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 03070003

Valor: R\$ 2.395,85

Nota fiscal: 106

Data da liquidação: 03/07/2023

Série: -

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
26.428.804/0001-80	ASTECA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Demaís	R\$ 47,19
ENDEREÇO			
QUINZE DE NOVEMBRO, 491, CENTRO, Iguatu / CE, 63500011			

Preço 3

Município: Boa Viagem / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Descrição: 01.44 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMPERES DIN NORMALIZADO OU DE PRIMEIRA LINHA

Data da autuação: 28 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.03.28.003

SRP: Não

Lote/Item: 44

Adjudicação: 24 de Abril de 2023

Homologação: 29 de Junho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR	
11649195000111	J R COELHO TAVARES (ME)		R\$ 70,28	
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Carinde	RUA PADRE LEITAO, 574 SAO MATEUS	62700000	85986482847	-

ITEM 23: DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMPERES DIN

Dados do item :

Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 50AMPERES

Preço 1

Município: Aiubá / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 20230414001-GM

Data

praticada: 05/06/2023

Quantidade: 12

Dados do certame:

Número do certame : 20230414001-GM

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.924.835,05

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -

Data homologação: 28/04/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E HIDraulICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE AIUBÁ-CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 02060003

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 007 - Sec. de Infraestrutura e Urbanismo

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 02/06/2023

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2.051 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

Fonte de recurso: Contribuição de Iluminação Pública

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E HIDraulICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICIPIO.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 05060006

Valor: R\$ 18.315,99

Nota fiscal: 896

Data da liquidação: 05/06/2023

Série: -

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
28.486.594/0001-01	JPC CONSTRUCAO & IRRIGACAO LTDA	Demais	R\$ 60,55
ENDEREÇO			
MARFISA CIDRAO ROCHA, 37, CENTRO, Tauá / CE, 63660000			

Preço 2
Município: Senador Pompeu / CE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.
Descrição: DISJUNTOR, TRIFASICO, 50 AMPERES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
Promotor da licitação: None
Data da abertura: 5 de Julho de 2023 às 15:30
Modalidade: -

Lote/Item: 1011
Fonte: [Portal de compras Ceará/](#)
Quantidade: 4
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
21.433.418/0001-62	JULIANA DOS SANTOS FERREIRA ME	R\$ 70,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Dados do item :

Descrição: Disjuntor trifásico 50 amperes.

Preço 3

Município: Iguatu / CE

Entidade: - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 2023032201-SAAE

Data

praticada: 03/07/2023

Quantidade: 3

Dados do certame:

Número do certame : 2023032201-SAAE

Classificação: Compras

Ente

federativo: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CE

Valor homologado do certame: R\$ 264.995,47

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 09/05/2023

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 25050001

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 25/05/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.111 - Operação e Manutenção do Sistema de Água de Iguatu

Fonte de recurso: Outros Recursos Não Vinculados

Histórico: aquisição de material elétrico (disjuntor monofásico de 10, 15, 20 e 30 amperes, disjuntor trifásico de 06, 10, 15, 20, 25, 32, 35, 40, 50, 60, 70, 100, 125, 150, 175, 200, 250, 300, 350, 400 e 800 amperes), para suprir o almoxarifado e posterior utilização no setor operacional do SAAE, conforme Licitação tipo Pregão Eletrônico 2023032201-SAAE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 03070003

Valor: R\$ 2.395,85

Nota fiscal: 106

Data da liquidação: 03/07/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
26.428.804/0001-80	ASTECA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Demaís	R\$ 53,93
ENDEREÇO			
QUINZE DE NOVENBRO, 491, CENTRO, Iguatu / CE, 63500011			

ITEM 24: ELETRODO PARA CONTROLE DE NIVEL TIPO PENDULO

Preço 1

Município: Beberibe / CE

Objeto: registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção, ferramentas de trabalho, material elétrico, material hidráulico, madeira, ferragens e material de acabamento, junto as diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE

Descrição: 12.110 - ELETRODO TIPO PENDULO PARA RELE DE NIVEL

Data da autuação: 23 de Novembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 11.23.01-2023

SRP: Não

Lote/Item: 242

Adjudicação:

Homologação: 26 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 51

Unidade: UNIDADE

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
10973526000101		AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA		R\$ 40,00		
MUNICÍPIO		ENDEREÇO		CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza		RUA GERALDO SOARES No. 540 A BARROSO		60863220	08599948000	

Dados do item :

Descrição: EPA ? ELETRODO PARA CONTROLADOR DE NIVEL
Preço 2

Município: Canindé / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 047-2023-PE-SRP

Data praticada: 18/03/2024

Quantidade: 9

Dados do certame:

Número do certame : 047-2023-PE-SRP

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CE

Valor homologado do certame: R\$ 346.535,29

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 22/11/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ? SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 21020001

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 21/02/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.107 - Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas do S.A.A.E.

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: aquisição de material elétrico para atender as demandas do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé, conforme contrato nº 20240207

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 18030005

Valor: R\$ 23.240,86

Nota fiscal: 619

Data da liquidação: 18/03/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
01.397.622/0001-68	LUIZ MAURO FERREIRA	Demais	R\$ 37,75
ENDEREÇO			
JUSCELINO KUBITSCHKE, 212, ALTO SAO FRANCISCO, Quixadá / CE, 63908230			

Preço 3

Município: Horizonte / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS A ÁGUA OU A ÓLEO E AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS A ÁGUA OU A ÓLEO COM MOTORES REBOBINÁVEIS, QUADROS ELÉTRICOS E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Descrição: (COTA)103.ELETRODO TIPO PENDULO PARA CONTROLE DE NIVEL.

Data da autuação: 20 de Outubro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.10.20.1-PE

SRP: Não

Lote/Item: 54

Adjudicação:

Homologação: 10 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
13004656000124		RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI		R\$ 38,00		
MUNICÍPIO		ENDEREÇO		CEP	TELEFONE	EMAIL
Maranguape		R.FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA,544 OUTRA BANDA		61942470		

ITEM 25: ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" C/ 3M

Preço 1

Município: Quixeré / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

Descrição: ELETRODUTO RÍGIDO 3/4

Data da autuação: 29 de Dezembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: RPE 0045-2023GM

SRP: Não

Lote/Item: 362

Adjudicação:

Homologação: 15 de Fevereiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 20

Unidade: VARA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR	
50338620000103	AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			R\$ 7,08	
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Fortaleza	R. GERALDO SOARES, 540 BARROSO	62900000			

Preço 2
Município: Tauá / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVNTUAL AQUISICAO DE MATERIAL CONSTRUCAO, HIDRAULICO E ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ORCAMENTARIAS DO MUNICIPIO DE TAU-CE
Descrição: ELETRODUTO RIGIDO 3/4 x 3M
Data da autuação: 7 de Julho de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 11070012023-GM
SRP: Não

Lote/Item: 180
Adjudicação:
Homologação: 9 de Agosto de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 12
Unidade: VARA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR	
28486594000101	JPC CONSTRUCAO & IRRIGACAO LTDA			R\$ 15,62	
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Taua	RUA MARFISA CIDRAO ROCHA, 37 37 CENTRO	63660000	08834372068		

Dados do item :
Descrição: ELETRODUTO RIGIDO 3/4
Preço 3
Município: Madalena / CE
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
Unidade: UNIDADE

Dados do certame:
Número do certame : 0310.01/2022
Classificação: Compras
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE
Valor homologado do certame: R\$ 3.376.498,77

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE.

Dados do empenho :
Número do empenho: 06030004
Tipo: Global
Unidade orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saude
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Histórico: futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, hidráulico, elétrico e ferramentas para atender as necessidades do Programa de Atenção Básica de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Madalena-CE, conforme termo de contrato Nº 0401.02/2024.

Dados da liquidação :
Número da liquidação: 13030019
Valor: R\$ 12.521,97
Nota fiscal: 197

Número da compra: 0310.01/2022
Data praticada: 13/03/2024
Quantidade: 5

Modalidade: Pregão
Órgão responsável: -
Data homologação: 09/11/2022

Data do empenho: 06/03/2024
Órgão responsável: -
Projeto/Atividade: 2.081 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica de Saúde
Fonte de recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção

Data da liquidação: 13/03/2024
Série: -
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
20.546.158/0001-79	SF ENGENHARIA LTDA	Demais	R\$ 15,20
ENDEREÇO			
JOSE MARIA UCHOA VIANA, 327, TIBIQUARI, Boa Viagem / CE, 63870000			

ITEM 26: FITA ALTA FUSÃO 19MM X 2M



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Preço 1

Município: Prainha / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA

Data da homologação: 11 de Maio de 2023 às 00:00

Modalidade: 44 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 9.090302/2023

Lote/Item: 314

Descrição: FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO

Quantidade: 170

Unidade: ROLO

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

36.749.912/0001-08

G ABREU DA ROCHA FILHO

Demais

R\$ 14,00

ENDEREÇO

AUGUSTO MONTENEGRO, SN, CENTRO, Prainha / PA, 68130000

Preço 2

Município: Novo Repartimento / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

Data da homologação: 14 de Julho de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 9.2023-003PMNR

Lote/Item: 290

Descrição: FITA ISOLANTE, ALTA FUSÃO

Quantidade: 639

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

41.359.868/0001-60

JSS CONSTRULIDER LTDA

Demais

R\$ 11,90

ENDEREÇO

Preço 3

Município: Lavras da Mangabeira / CE

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Lavras da Mangabeira/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Descrição: FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 2M X 19MM

Data da autuação: 3 de Outubro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.10.03.1

SRP: Não

Lote/Item: 121

Adjudicação: 18 de Outubro de 2023

Homologação: 25 de Outubro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.lcm.ce.gov.br/

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

07654007000176

EDILMA MARIA NUNES PEREIRA DE MACEDO

R\$ 28,00

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Lavras da Mangabeira

Rua Dr. Paulino Augusto Dutra de Moraes, 276, Centro, CEP 63300000, Lavras da Mangabeira, CE

63300000

88997142043

ITEM 27: FITA ISOLANTE 19MMX20M

Dados do item :

Descrição: FITA ISOLANTE 19MMX20M

Preço 1

Município: Morada Nova / CE

Entidade: - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade: UNIDADE

Número da compra: PE-007-2023SAAE

Data

praticada: 20/02/2024

Quantidade: 14

Dados do certame:

Número do certame : PE-007-2023SAAE

Classificação: Compras

Ente

federativo: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.389.899,95

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 04/01/2024

Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E OUTRAS FERRAMENTAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA.

Dados do empenho :

Número do empenho: 02020022

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 02/02/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.055 - Gerenciamento Administrativo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Fonte de recurso: Outros recursos vinculados

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, FERRAMENTAS, E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 20020005

Valor: R\$ 3.750,10

Nota fiscal: 291

Data da liquidação: 20/02/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

15.200.851/0001-55

M G DOS SANTOS LIMA LTDA

Demais

R\$ 8,10

ENDEREÇO

CIPRIANO MAIA, 317, CENTRO, Morada Nova / CE, 62940000

Dados do item :

Descrição: FITA ISOLANTE 19MMX20M

Preço 2

Município: Limoeiro do Norte / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 2023.0305-001PM

Data

praticada: 21/02/2024

Quantidade: 15

Dados do certame:

Número do certame : 2023.0305-001PM

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE

Valor homologado do certame: R\$ 2.552.400,00

Modalidade: Dispensa De Licitação

Órgão responsável: --

Data homologação: 08/05/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº202.2508-001/PMLN, PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO POR DEMANDA, POR PERCENTUAL DE DESCONTOS EM TABELAS REFERENCIAIS DINÂMICAS VIGENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 01020011

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Fundo de Manutenção da Educação Básica -

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 01/02/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.035 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% (OCA-E)

Fonte de recurso: Transferências do FUNDEB - Impostos

Histórico: CONTRATAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº202.2508-001/PMLN, PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO POR DEMANDA, POR PERCENTUAL DE DESCONTOS EM TABELAS REFERENCIAIS DINÂMICAS VIGENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 21020029

Valor: R\$ 17.236,97

Nota fiscal: 745

Data da liquidação: 21/02/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
35.826.463/0001-91	F E COSTA LIMA	Dermis	R\$ 9,90
ENDEREÇO			
DOM AURELIANO MATOS, 2867, CENTRO, Limoeira do Norte / CE. 62930000			

Preço 3

Município: Alto Santo / CE

Objeto: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIA S) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

Descrição: FITA ISOLANTE 19MMX20M.

Data da autuação: 26 de Setembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: PE-09-2023-DIVE

SRP: Não

Lote/Item: 311

Adjudicação:

Homologação: 24 de Novembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 56

Unidade: ROLO

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
49464926000127		LRF DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 22,50		
MUNICÍPIO		ENDEREÇO		CEP	TELEFONE	EMAIL
Garanhuns		RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565 SAO JOSE		55295200	08737620445	

ITEM 28: HORIMETRO ANALÓGICO 220V

Preço 1

Descrição: Horímetro Totalizador de Horas Analógico Coel 220V DH

URL:

<https://www.viewtech.ind.br/horimetro-totalizador-de-horas-analogico-coel-220v-dh>

Data do acesso: 25 de Junho de 2024 às 12:34

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.viewtech.ind.br	R\$ 186,30

Preço 2

Município: Bannach / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL E ACESSÓRIOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA E SUAS SECRETARIAS.

Data da homologação: 24 de Agosto de 2023 às 00:00

Modalidade: 44 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 018/2023

Lote/Item: 185

Descrição: HORIMETRO

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.038.682/0001-10	MARTINS & QUEIROZ LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 158,00
ENDEREÇO			
ARAGUAIA, 1536, ALTO PARANA, Redenção / PA, 68550253			

Preço 3

Descrição: Horímetro Analógico 220V Tamanho 48x48mm

URL:

https://www.magazineluza.com.br/horimetro-analogico-220v-tamanho-48x48mm-sipratec/p/6e11509n5/cj/horv?&seller_id=solucoessteech&utm_source=google&ut

Data do acesso: 25 de Junho de 2024 às 12:26



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.magazineluiza.com.br/>

R\$ 130,00

ITEM 29: LAMPADA FLUORESCENTE 20W COMPACTA

Preço 1

Município: Orós / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (DIDATICO, GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO), CONFORME ANEXO I, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES AD MINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE OROS/CESIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE OROS/CE

Descrição: L1-1100 LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE: Com 20 Watts de potencia, cor branca.

Data da autuação: 28 de Abril de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.04.28.01

SRP: Não

Lote/Item: 3

Adjudicação: 24 de Maio de 2023

Homologação: 24 de Julho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 650

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
35629227000185	ELISS CARLA LIMA FELIX REPRESENTACOES			R\$ 8,00
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
lcc	BENJAMIM CONTANT Nº852 CIDADE NOVA	63430000		

Preço 2

Município: Moju / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, COM APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

Data da homologação: 26 de Julho de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 202305250006 - PE SRP/CPL/PMM

Lote/Item: 169

Descrição: LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W

Quantidade: 900

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.743.869/0001-75	PEC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Dermis	R\$ 25,00
ENDEREÇO			
ROBERTO CAMILIER, 1951, JURUNAS, Belém / PA, 66033640			

Preço 3

Município: São Geraldo do Araguaia / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TEMPORADA DE VERANEIO E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E UNIDADES VINCULADAS, DESTE MUNICÍPIO

Data da homologação: 31 de Julho de 2023 às 00:00

Modalidade: 42 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 9/2023-015

Lote/Item: 191

Descrição: LAMPADA FLORESCENTE COMPACTA 220V 20W

Quantidade: 400

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
32.756.880/0001-17	BODAS CONSTRUTORA EIRELI	Dermis	R\$ 10,40
ENDEREÇO			
CASTELO BRANCO, 1320, CENTRO, São Geraldo do Araguaia / PA, 68570000			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



ITEM 30: LAMPADA FLUORESCENTE 40W COMPACTA

Preço 1

Município: Senador Pompeu / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE

Descrição: LAMPADA LED FLUORESCENTE COMPLETA 40W

Data da autuação: 26 de Abril de 2023

Modalidade: Pregão Nº: GMPP0052023SRP

SRP: Não

Lote/Item: 23

Adjudicação: 16 de Maio de 2023

Homologação: 23 de Maio de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 2220

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
50338620000103	AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO	R\$ 35,57		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	RUA GERALDO SOARES 540 BARROSO	60863220		

Preço 2

Município: Moju / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, COM APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

Data da homologação: 26 de Julho de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 202305250006 - PE SRP/CPL/PMM

Lote/Item: 171

Descrição: LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40W

Quantidade: 900

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
14.391.136/0001-84	MUNDO DA CONSTRUCAO LTDA	Demais	R\$ 42,00
ENDEREÇO			
PA 150, SN. PAROLANDIA, Moju / PA, 68450000			

Dados do item :

Descrição: LAMPADA FLUORESCENTE 40W

Preço 3

Município: Morrinhos / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 0703.02-2023

Data

praticada: 31/05/2023

Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame : 0703.02-2023

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - CE

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 02/05/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENAS REFORMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 25050009

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Secretaria de Saude FMS

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 25/05/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.053 - Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de recurso: Transferência SUS Bloco de manutenção

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DE MORRINHOS-CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 31050164

Valor: R\$ 680,40

Nota fiscal: 1311

Data da liquidação: 31/05/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
72.310.691/0001-30	J MARIA DE FREITAS	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 16,85
ENDEREÇO			
ROD. BR 403, S/N, TRIANGULO DO MARCO, Marco / CE, 62560000			

ITEM 31: LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"

Dados do item :

Descrição: LUVA PARA ELETRODUTO RIGIDO DE ¾

Preço 1

Município: Barreira / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 1602.01.2023-PE

Data

praticada: 02/04/2024

Quantidade: 20

Dados do certame:

Número do certame : 1602.01.2023-PE

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.982.013,63

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 20/03/2023

Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material de construção diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano do Município de Barreira/Ce

Dados do empenho :

Número do empenho: 18030006

Tipo: Estimativo

Unidade

orçamentária: 002 - Fundo de Manutenção da Educação Básica

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 18/03/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.031 - Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30

Fonte de recurso: Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT

Histórico: aquisições de material de construção diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e do Município de Barreira/Ce, junto as escolas do ensino fundamental.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 02040002

Valor: R\$ 59.936,63

Nota fiscal: 3901

Data da liquidação: 02/04/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
13.114.791/0001-22	FRANCISCO R. TORRES - ME	Demais	R\$ 0,62

ENDEREÇO

AV DEPUTADO PAULINO ROCHA, 190, JABUTI, Itaitinga / CE, 61.880-000

Dados do item :

Descrição: Luva de eletroduto rígido ¾"

Preço 2

Município: Poranga / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 1302.1.2023

Data

praticada: 02/01/2024

Quantidade: 10

Dados do certame:

Número do certame : 1302.1.2023

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.427.982,28

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 04/05/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORANGA - CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 02010129

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 014 - Secret.de Educação Ciência e Tecnologia

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de e xercícios ante riores

Data do empenho: 02/01/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia.

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Poranga conforme Processo Licitatório Nº 1302.1.2023.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 02010024

Valor: R\$ 36.271,37

Nota fiscal: 206

Data da liquidação: 02/01/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
32.034.021/0001-14	F. J. FERREIRA SALIM	Demais	R\$ 2,00

ENDEREÇO

ALVARO COELHO, 354, CENTRO, Nova Oriente / CE, 63740000

Dados do item :

Descrição: 01.75 - LUVA ELETRODUTO RÍGIDO ¾"

Preço 3

Município: Boa Viagem / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 2023.03.28.003

Data

praticada: 26/02/2024

Quantidade: 50

Dados do certame:

Número do certame : 2023.03.28.003

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

Valor homologado do certame: R\$ 2.797.023,36

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 29/06/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 22010010

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo

Data do empenho: 22/01/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.101 - Operação, Manutenção e Conservação do Sistema de Água e Esgoto

Fonte de recurso: Outros recursos não vinculados

Histórico: Aquisições de materiais elétricos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boa Viagem/CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 26020004

Valor: R\$ 4.883,29

Nota fiscal: 1474

Data da liquidação: 26/02/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe
Pesquisa de Preço Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11.649.195/0001-11	J R COELHO TAVARES	Demais	R\$ 1,82
ENDEREÇO			
PADRE LEITAO, 574, SAC MATEUS, Carindé / CE, 62700000			

ITEM 32: RELE DE NIVEL 220/380V

Preço 1 Município: Tamboril / CE Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE BOMBAS E MATERIAIS PARA INSTALACOES DE POCOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL ? CE. Descrição: RELE DE NIVEL 220/380 Data da autuação: 28 de Junho de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 053.2023.PP SRP: Não	Lote/Item: 83 Adjudicação: 27 de Julho de 2023 Homologação: 11 de Agosto de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 50 Unidade: UNIDADE
--	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
00948473000115	EVALDO MESQUITA SARAIVA			R\$ 110,00
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Tamboril	Rua Vicente Alves do Vale no53 Centro	63750000	08893617110	

Preço 2 Município: Ararendá / CE Objeto: REGISTRO DE PRECO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, ELETRICO, HIDRAULICO, SANITARIO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ARARENDA/CE. Descrição: RELE DE NIVEL 220/380v Data da autuação: 16 de Janeiro de 2024 Modalidade: Pregão Nº: PE-01160124SEOB SRP: Não	Lote/Item: 312 Adjudicação: Homologação: 7 de Fevereiro de 2024 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 50 Unidade: UNIDADE
--	--

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR	
19359145000101		L. GENIVAN L. VIEIRA CONTRUCOES		R\$ 114,40	
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Araranda	Jv. Sao vicente de Paulo, 423 Centro	62210000			

Preço 3 Município: Jucás / CE Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO, CONSTRUCAO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO Descrição: RELE DE NIVEL 220V/380V Data da autuação: 10 de Agosto de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 005-2023-SAAE SRP: Não	Lote/Item: 90 Adjudicação: 29 de Agosto de 2023 Homologação: 29 de Agosto de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 50 Unidade: UNIDADE
---	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
08746086000108	DANIEL GOMES FELIPE ME			R\$ 160,46
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Iguatu	AV AGENOR ARAUJO, CENTRO	63500000	03188358119	-

ITEM 33: RELE DE SOBRECARGA 07 A 10 RW 17



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Preço 1 Município: Tejuococa / CE Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE POCOS E ADUTORAS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TEJUCUOCA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Descrição: 9.12 RELE DE SOBRECARGA Data da autuação: 27 de Julho de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 2023072701 SRP: Não	Lote/Item: 145 Adjudicação: 21 de Agosto de 2023 Homologação: 28 de Setembro de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 50 Unidade: UNIDADE
---	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
31898500000116	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 160,76		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Balneário Camboriú	R 1536, 13 ANDAR CENTRO	88330610	04735148514	-	

Dados do item : Descrição: RELÉ DE SOBRECARGO Preço 2 Município: Morada Nova / CE Entidade: - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Unidade: UNIDADE	Número da compra: PE-007-2023SAAE Data praticada: 22/03/2024 Quantidade: 4
Dados do certame: Número do certame : PE-007-2023SAAE Classificação: Compras Ente federativo: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CE Valor homologado do certame: R\$ 1.389.899,95	Modalidade: Pregão Órgão responsável: - Data homologação: 04/01/2024
Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E OUTRAS FERRAMENTAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA.	
Dados do empenho : Número do empenho: 28020018 Tipo: Ordinário Unidade orçamentária: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo	Data do empenho: 28/02/2024 Órgão responsável: - Projeto/Atividade: 2.055 - Gerenciamento Administrativo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Fonte de recurso: Outros recursos vinculados
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, FERRAMENTAS, E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA.	
Dados da liquidação : Número da liquidação: 22030016 Valor: R\$ 7.227,40 Nota fiscal: 298	Data da liquidação: 22/03/2024 Série: - Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
15.200.851/0001-55	M G DOS SANTOS LIMA LTDA	Demais	R\$ 186,40
ENDEREÇO			
CIPRIANO MAIA, 317, CENTRO, Morada Nova / CE, 62940000			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Dados do item :

Descrição: 01.89 - RELE DE SOBRECARGA 07 A 10 RW 17
Preço 3

Município: Boa Viagem / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 2023.03.28.003

Data

praticada: 15/02/2024

Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame : 2023.03.28.003

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

Valor homologado do certame: R\$ 2.797.023,36

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 29/06/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 15010008

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 15/01/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.101 - Operação, Manutenção e Conservação do Sistema de Água e Esgoto

Fonte de recurso: Outros recursos não vinculados

Histórico: Aquisições de materiais elétricos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boa Viagem/CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 15020016

Valor: R\$ 6.184,98

Nota fiscal: 1464

Data da liquidação: 15/02/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11 649 195/0001-11	J R COELHO TAVARES	Demais	R\$ 86,81

ENDEREÇO

PADRE LEITAO, 574, SAO MATEUS, Canindé / CE, 62700000

ITEM 34: RELE DE SOBRECARGA 18 A 24 RW 67

Preço 1

Município: Russas / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS E PECAS PARA MANUTENCAO DE DESSALINIZADORES, POCOS E AFINS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS D A S DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE.

Descrição: RELE DE SOBRECARGA (PROTECAO)

Data da autuação: 12 de Julho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 00112072023DIVE

SRP: Não

Lote/Item: 156

Adjudicação: 26 de Julho de 2023

Homologação: 2 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
44663355000136	E D A XAVIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 535,59

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Russas	TRAVESSA BRUNO EPAMINONDAS.224 CENTRO	62900000	85994120036	-

Preço 2

Município: Tejuoca / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISICOES DE PECAS E SERVICOS PARA MANUTENCAO DE POCOS E ADUTORAS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE TEJUCUOCA/CE, CONFORME PROJETO BASICO DO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO DO EDITAL.

Descrição: 9.12 RELE DE SOBRECARGA

Data da autuação: 27 de Julho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023072701

SRP: Não

Lote/Item: 145

Adjudicação: 21 de Agosto de 2023

Homologação: 28 de Setembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
3189850000116	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA			R\$ 160,76
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Balneário Camboriú	R 1536, 13 ANDAR CENTRO	88330610	04735148514	

Dados do item :

Descrição: RELÉ DE SOBRECARGO

Preço 3

Município: Morada Nova / CE

Entidade: - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade: UNIDADE

Número da compra: PE-007-2023SAAE

Data

praticada: 22/03/2024

Quantidade: 4

Dados do certame:

Número do certame : PE-007-2023SAAE

Classificação: Compras

Ente

federativo: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.389.899,95

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 04/01/2024

Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E OUTRAS FERRAMENTAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA.

Dados do empenho :

Número do empenho: 28020018

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 28/02/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.055 - Gerenciamento Administrativo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Fonte de recurso: Outros recursos vinculados

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, FERRAMENTAS, E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 22030016

Valor: R\$ 7.227,40

Nota fiscal: 298

Data da liquidação: 22/03/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
15.200.851/0001-55	M G DOS SANTOS LIMA LTDA	Demais	R\$ 186,40
ENDEREÇO			
CIPRIANO MAIA, 317, CENTRO, Morada Nova / CE, 62540000			

ITEM 35: RELE DE TEMPO 0 A 10 SEGUNDOS 220 VOLTS

Dados do item :

Descrição: 10.8-RELE TEMPORIZADOR SEGURO

Preço 1

Município: Paracuru / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 2023.03.02.5-PE

Data

praticada: 07/03/2024

Quantidade: 6

Dados do certame:

Número do certame : 2023.03.02.5-PE

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.009.893,25

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -

Data homologação: 24/03/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 19020025

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Secretaria de Infraestrutura

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 19/02/2024

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2.095 - Manutenção das Atividades da Sec. de Infraestrutura

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Paracuru-Ce. Conforme Pregão 2023.03.02.5-PE e contrato nº 20240045, de responsabilidade da referida secretaria.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 07030010

Valor: R\$ 12.151,90

Nota fiscal: 2027

Data da liquidação: 07/03/2024

Série: -

Tipo: Mercadoria

CFF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

00.512.011/0001-50

A ALDENIR MOREIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Demais

R\$ 80,00

ENDEREÇO

CAPITAO JOSE TELES, S/N. CENTRO, Paracuru / CE, 62680000

Preço 2

Município: Paraipaba / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,

Descrição: RELÉ TEMPORIZADOR DE 220W

Data da autuação: 12 de Julho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: PE 026.2023-SRP

SRP: Não

Lote/Item: 260

Adjudicação: 8 de Agosto de 2023

Homologação: 5 de Setembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 187

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

11415493000147

AJSN SERVICOS INTEGRADOS LTDA

R\$ 130,55

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Fortaleza

AV. MANOEL MAVIGNIER, 3345, SABIAGUABA, CEP60835025, Fortaleza, CE

60835025

08534768455

Preço 3

Município: Tejuoca / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISICOES DE PECAS E SERVICOS PARA MANUTENCAO DE POCOS E ADUTORAS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TEJUCUOCA/CE, CONFORME PROJETO BASICO DO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO DO EDITAL.

Descrição: 9.13 RELE DE TEMPO

Data da autuação: 27 de Julho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023072701

SRP: Não

Lote/Item: 146

Adjudicação: 21 de Agosto de 2023

Homologação: 28 de Setembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
3189850000116	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA			R\$ 73,66
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Balneário Camboriú	R 1536, 13 ANDAR CENTRO	88330610	04735148514	-

ITEM 36: RELE FALTA DE FASE 380 VOLTS

Dados do item :

Descrição: RELE FALTA DE FASE

Preço 1

Data praticada: 11/03/2024

Município: Varjota / CE

Quantidade: 20

Entidade: Prefeitura Municipal de Varjota

Unidade: Unidade

Dados do certame:

Número do certame: 001.24-PE-SDCRH

Unidade responsável: SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E RECURSOS HIDR

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da publicação: 20/02/2024

Classificação: Compras

Data da abertura: 04/03/2024

Registro de preço: NÃO

Data da homologação: 11/03/2024

Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Civil e Recursos Hídricos do Município de Varjota-CE.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
06.369.194/0001-83	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	-	R\$ 126,90
ENDEREÇO			
Rua Senador Pompeu, 1315, Centro, Fortaleza / CE - CEP: 60.025-000			

Dados do item :

Descrição: RELE FALTA DE FASE.

Preço 2

Número da compra: 2023.04.24.01

Município: Aurora / CE

Data

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

praticada: 11/04/2024

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame : 2023.04.24.01

Modalidade: Pregão

Classificação: Compras E Serviços

Órgão responsável: --

Ente

Data homologação: 15/05/2023

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 428.000,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO DE BOMBAS E PAINÉIS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS QUE POSSUEM BOMBAS SUBMERSAS E MOTORES-BOMBAS DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 01040024

Data do empenho: 01/04/2024

Tipo: Ordinário

Órgão responsável: --

Unidade

orçamentária: 001 - Sec. Municipal de Agr. Des. Economico

Projeto/Atividade: 2.044 - Manutenção e Coordenação da Secretaria de Municipal de Agricul.e Des. Economico

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM BOMBAS E PAINÉIS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS QUE POSSUEM BOMBAS SUBMERSAS E MOTORES-BOMBAS, DESTINADO AO ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2023.04.24.04-SRP ENTRE AS PARTES DE Nº 2024.01.29.01

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 11040001

Data da liquidação: 11/04/2024

Valor: R\$ 2.790,00

Série: --

Nota fiscal: 173

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
02.867.772/0001-50	FRANCISCO ALCIOMAR DUARTE DE OLIVEIRA	Demais	R\$ 211,00
ENDEREÇO			
CEL XAVIER, 287, CENTRO, Aurora / CE, 63360000			

Dados do item :

Descrição: RELÉS FALTA DE FASE

Preço 3

Município: Pacoti / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 2109.01.2023-PE

Data

praticada: 26/02/2024

Quantidade: 3

Dados do certame:

Número do certame : 2109.01.2023-PE

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - CE

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 25/10/2023

Valor homologado do certame: R\$ 359.022,16

Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DOS POÇOS SEMI-ARTESIANOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE PACOTI/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 24010009

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Secretaria de Infra Estrutura.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 24/01/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.034 - Apoio Administrativo a Secretaria de Infra-Estrutura

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: aquisição de material para manutenção e instalação dos poços semi-artesianos, junto a Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Pacoti/CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 26020004

Valor: R\$ 2.668,20

Nota fiscal: 844

Data da liquidação: 26/02/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

13.004.656/0001-24

RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI

Demais

R\$ 528,00

ENDEREÇO

FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA PAULA, 544, OUTRA BANDA, Maranguape / CE, 61942470

ITEM 37: RELE FOTOELETRÔNICO C/BASE NF P/ POSTE

Preço 1

Município: Píçarra / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

Data da homologação: 15 de Junho de 2023 às 00:00

Modalidade: 44 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 9/2023-008

Lote/Item: 78

Descrição: RELE FOTOELETRICO 1.000W 220V

Quantidade: 4208

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

38.444.306/0001-00

BRITO & OLIVEIRA COMERCIO LTDA

Demais

R\$ 33,00

ENDEREÇO

Preço 2

Município: Horizonte / CE

Objeto: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PRECOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, PINTURA, ELETRICO, HIDRAULICO E FERRAMENTAS, DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ESTRUTURAS FISICAS DOS PREDIOS PUBLICOS MANTIDOS PELAS DIVERS AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE.

Descrição: RELE FOTOELETRICO C/ BASE

Data da autuação: 23 de Fevereiro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.02.23.1-PE

SRP: Não

Lote/Item: 1138

Adjudicação: 17 de Abril de 2023

Homologação: 5 de Julho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 43

Unidade: UNIDADE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
10486051000129	M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA-ME		R\$ 25,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Fortaleza	AV FRANCISCO SA, Nº3783 B CARL. PAMPLONA	60310055	08532531083		

Preço 3 Município: Floresta do Araguaia / PA Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE FLORESTA DO ARAGUAIA-PA. Data da homologação: 12 de Junho de 2023 às 00:00 Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 012/2023/SRP	Lote/Item: 362 Descrição: RELE FOTOELETRICO COM BASE 220 ESPECIFICAÇÃO : RELÉ FOTOELÉTRICO INSTANTÂNEO 1000W 220V Quantidade: 60 Unidade: UNIDADE
---	--

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
35.267.329/0001-06	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Dema:is	R\$ 55,20
ENDEREÇO			
TEREZINHA ABREU VITA, S/N, VILA UNIAO, Santana do Araguaia / PA, 68560000			

ITEM 38: SINALEIRO AMARELO 220V CAIXA C/ 10 UND

Preço 1 Descrição: Sinaleiro Jng Sem Rabicho Pl101 220V Amarelo 52184 . / Kit C/ 10 URL: https://www.magazineluiza.com.br/sinaleiro-jng-sem-rabicho-pl101-220v-amarelo-52184-kit-c-10/p/bf84h8q8d4/c/cnmw/?seller_id=rcdshop&srsltid=Afm8Q0oe3Aa Data do acesso: 25 de Junho de 2024 às 12:59

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA	VALOR
http://www.magazineluiza.com.br/	R\$ 41,50

Preço 2 Descrição: Sinaleiro Led 22mm 127/220vca Amarelo 10 Peças URL: https://www.feroymerlin.com.br/sinaleiro-led-22mm-127-220vca-amarelo-10-pecas_1570489520 Data do acesso: 25 de Junho de 2024 às 12:55

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.feroymerlin.com.br/	R\$ 158,00

Preço 3 Município: Boa Viagem / CE Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUCAO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE. Descrição: 01.128 - SINALEIRO AMARELO 220V CAIXA C/ 10 UND Data da autuação: 28 de Março de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 2023.03.28.003 SRP: Não	Lote/Item: 128 Adjudicação: 24 de Abril de 2023 Homologação: 29 de Junho de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 2 Unidade: CAIXA
---	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
11649195000111	J R COELHO TAVARES (ME)		R\$ 87,39		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Caninde	RUA PADRE LEITAO, 574 SAO MATEUS	62700000	85986482847		

ITEM 39: SINALEIRO VERDE 220V CAIXA C/ 10UND



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Preço 1

Descrição: Sinalizador Led 22mm 127/220vca Verde 10 Peças

URL:

<https://www.leroymerlin.com.br/sinalizador-led-22mm-127-220vca-verde-10-pecas-1570489518>

Data do acesso: 25 de Junho de 2024 às 13:09

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.leroymerlin.com.br/>

R\$ 158,00

Preço 2

Descrição: Sinalizador Sinalizador Olho De Boi 220v Para Painei Verde - Kit 10 Peças

URL:

https://www.magazineluiza.com.br/sinalizador-sinalizador-olho-de-boi-220v-para-painel-verde-kit-10-pecas-oem/p/ehk56h028e/c/pnll/?seller_id=smartcomcompone

Data do acesso: 25 de Junho de 2024 às 13:07

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.magazineluiza.com.br/>

R\$ 46,69

Preço 3

Município: Boa Viagem / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Descrição: 01.129 - SINALEIRO VERDE 220V CAIXA C/ 10 UND

Data da autuação: 28 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.03.28.003

SRP: Não

Lote/Item: 129

Adjudicação: 24 de Abril de 2023

Homologação: 29 de Junho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 2

Unidade: CAIXA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

11649195000111

J R COELHO TAVARES (ME)

R\$ 87,39

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Carinde

RUA PADRE LEITAO, 574 SAO MATEUS

62700000

85986482847

-

ITEM 40: SINALEIRO VERMELHO 220V CAIXA C 10 UND

Preço 1

Descrição: Sinalizador Led (Olho De Boi) XD8-2 220V Para Painei Vermelho - Kit 10 Peças

URL:

<https://www.magazineluiza.com.br/sinalizador-led-olho-de-boi-xd8-2-220v-para-painel-vermelho-kit-10-pecas-oem/p/ed29383h80/c/pnll/>

Data do acesso: 25 de Junho de 2024 às 13:14

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.magazineluiza.com.br/>

R\$ 38,84

Preço 2

Descrição: Sinalizador Led 22mm 127/220vca Vermelho 10 Peças

URL:

<https://www.leroymerlin.com.br/sinalizador-led-22mm-127-220vca-vermelho-10-pecas-1570489518>

Data do acesso: 25 de Junho de 2024 às 13:12

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.leroymerlin.com.br/>

R\$ 158,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Preço 3

Município: Boa Viagem / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Descrição: 01.130 - SINALEIRO VERMELHO 220V CAIXA C/ 10 UND

Data da autuação: 28 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.03.28.003

SRP: Não

Lote/Item: 130

Adjudicação: 24 de Abril de 2023

Homologação: 29 de Junho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 3

Unidade: CAIXA

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR	
11649195000111		J R COELHO TAVARES (ME)		R\$ 87,39	
MUNICÍPIO	ENDEREÇO		CEP	TELEFONE	EMAIL
Caninde	RUA PADRE LEITAO, 574 SAO MATEUS		62700000	85986482847	-

ITEM 41: TIMER PROGRAMAVEL DIGITAL PARA TRILHO DIN 220V

Preço 1

Descrição: Temporizador digital 220v p trilho din enerbras

URL:

<https://www.magazineluiza.com.br/temporizador-digital-220v-p-trilho-din-enerbras/p/ke1g9a9cba/ci/tito/>

Data do acesso: 25 de Junho de 2024 às 13:22

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.magazineluiza.com.br/	R\$ 138,70

Preço 2

Descrição: Temporizador Digital Para Trilho Din 220v - Enerbras - Tm-ed220din

URL:

https://www.leroymerlin.com.br/temporizador-digital-para-trilho-din-220v-enerbras-tm-ed220din_1566864568

Data do acesso: 25 de Junho de 2024 às 13:19

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.leroymerlin.com.br/	R\$ 131,90



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Dados do item :

Descrição: 01.104 - TIMER PROGRAMAVEL DIGITAL PARA TRILHO DIN 220V

Preço 3

Município: Boa Viagem / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 2023.03.28.003

Data

praticada: 26/02/2024

Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame : 2023.03.28.003

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 29/06/2023

Valor homologado do certame: R\$ 2.797.023,36

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 22010010

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 22/01/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.101 - Operação, Manutenção e Conservação do Sistema de Água e Esgoto

Fonte de recurso: Outros recursos não vinculados

Histórico: Aquisições de materiais elétricos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boa Viagem/CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 26020004

Valor: R\$ 4.883,29

Nota fiscal: 1474

Data da liquidação: 26/02/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11.649.195/0001-11	J R COELHO TAVARES	Demais	R\$ 93,23
ENDEREÇO			
PADRE LEITAO, 574, SAO MATEUS, Canindé / CE, 62700000			

ITEM 42: VOLTÍMETRO ANALOGICO DE 0-600V ca

Preço 1

Descrição: Voltímetro Analógico 0-600v Intercambiável 72x72mm Lk-v72600

URL:

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4044137398-voltimetro-analogico-0-600v-intercambiavel-72x72mm-lk-v72600-_JM?__track=ais&__ts=1718784000&__tm=1718784000&__tr=ais

Data do acesso: 26 de Junho de 2024 às 09:27

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
http://www.produto.mercadolivre.com.br	R\$ 135,07

Preço 2

Descrição: Voltímetro Analógico SF-52mm Redondo de 0-600Vca - Sibratec

URL:

<https://www.magazineluiza.com.br/voltimetro-analogico-sf-52mm-redondo-de-0-600vca-sibratec/p/kdj97kbj2q/ls/fomp/>

Data do acesso: 26 de Junho de 2024 às 09:25

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
http://www.magazineluiza.com.br/	R\$ 57,01

Preço 3

Descrição: Voltímetro Analógico 96x96mm Até 600vca

URL:

<https://www.americanas.com.br/produto/7470151344/voltimetro-analogico-96x96mm-ate-600vca?opn=YSMESP&offerId=6675cbf2f85575c5690db00e&srsltid=Afm>

Data do acesso: 26 de Junho de 2024 às 09:14



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.americanas.com.br>

R\$ 141,90

ITEM 43: ARAME FARPADO ROLO C/500M

Preço 1

Município: Abaetetuba / PA

Entidade: FUNDEB

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS E PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS.

Data da homologação: 3 de Outubro de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 028/2023

Lote/Item: 23

Descrição: ARAME FARPADO - ROLO C/ 500M

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

03.416.298/0001-03

COMERCIAL ROSSY EIRELI

Empresa de Pequeno Porte

R\$ 543,85

ENDEREÇO

JOSE PIO, 685, TELEGRAFO, Belém / PA, 66050240

Preço 2

Município: Chaves / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAIS, HIDRÁULICOS, PINTURA, ACABAMENTO, FERRAMENTAS, EPI, PRÉ-MOLDADOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHAVES PA

Data da homologação: 7 de Dezembro de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 017/2023-SRP-PMC

Lote/Item: 18

Descrição: ARAME FARPADO - ROLO C/ 500M

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

13.264.603/0001-42

J DE FREITAS LTDA

Demais

R\$ 410,00

ENDEREÇO

Preço 3

Município: Boa Viagem / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Descrição: 02.75 - ARAME FARPADO ROLO C/ 500M

Data da autuação: 28 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.03.28.003

SRP: Não

Lote/Item: 267

Adjudicação: 24 de Abril de 2023

Homologação: 29 de Junho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 8

Unidade: ROLO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

11649195000111

J R COELHO TAVARES (ME)

R\$ 265,23

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Caninde

RUA PADRE LEITAO, 574 SAO MATEUS

62700000

85986482847

ITEM 44: ARAME GALVANIZADO Nº 18



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Preço 1

Município: Icapuí / CE

Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas para atender as demandas das diversas secretarias deste município.

Descrição: ARAME GALVANIZADO Nº18 (IX)

Data da autuação: 27 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.03.27.01

SRP: Não

Lote/Item: 544

Adjudicação: 14 de Abril de 2023

Homologação: 22 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.lcm.ce.gov.br/

Quantidade: 15

Unidade: QUILO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
27141930000111	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA-ME			R\$ 37,94
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Quixada	R SOLON VIANA, N. 979 CAMPO VELHO	63907015	08894390R57	

Preço 2

Município: Novo Repartimento / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

Data da homologação: 14 de Julho de 2023 às 00:00

Modalidade: 1 - REGISTRO - Nº: 9.2023-003PMNR

Lote/Item: 34

Descrição: ARAME GALVANIZADO Nº 18

Quantidade: 20

Unidade: ROLO

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
41.358.868/0001-60	JSS CONSTRULIDER LTDA	Demais	R\$ 29,00
ENDEREÇO			

Preço 3

Município: Santana do Araguaia / PA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA (FMS), CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data da homologação: 22 de Setembro de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2023/SRP/FMS

Lote/Item: 31

Descrição: ARAME GALVANIZADO Nº 18

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
31.247.253/0001-98	TD MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Demais	R\$ 25,95
ENDEREÇO			

ITEM 45: BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 1/2"

Preço 1

Município: Ourém / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM.

Data da homologação: 18 de Julho de 2023 às 00:00

Modalidade: 59 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº: 002/2023

Lote/Item: 3

Descrição: BARRA ROSCADA 1/2

Quantidade: 75

Unidade: UNIDADE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
41.001.125/0001-13	CONSTRUTORA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 17,10
ENDEREÇO			
AVENIDA 13 DE MAIO, S/N, CENTRO, Nova Esperança do Piriá / PA, 68618000			

Preço 2 Município: Breves / PA Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE BREVES/PA. Data da homologação: 24 de Maio de 2023 às 00:00 Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP	Lote/Item: 4 Descrição: BARRA ROSCADA GALVANIZADA DE 1/2 Quantidade: 350 Unidade: UNIDADE
---	--

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS - EPP	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 15,80
ENDEREÇO			
TV. JOSÉ PIO, 545, A, UMARIZAL, Belém / PA, 66050-240			

Dados do item : Descrição: 02.80 - BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 1/2 Preço 3 Município: Boa Viagem / CE Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM Unidade: METRO Dados do certame: Número do certame : 2023.03.28.003 Classificação: Compras Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE Valor homologado do certame: R\$ 2.797.023,36 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE. Dados do empenho : Número do empenho: 04030010 Tipo: Global Unidade orçamentária: 001 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo Histórico: Aquisições de material de construção para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boa Viagem/CE. Dados da liquidação : Número da liquidação: 22030002 Valor: R\$ 9.483,35 Nota fiscal: 1515	Número da compra: 2023.03.28.003 Data praticada: 22/03/2024 Quantidade: 3 Modalidade: Pregão Órgão responsável: -- Data homologação: 29/06/2023 Data do empenho: 04/03/2024 Órgão responsável: -- Projeto/Atividade: 2.101 - Operação, Manutenção e Conservação do Sistema de Água e Esgoto Fonte de recurso: Outros recursos não vinculados Data da liquidação: 22/03/2024 Série: -- Tipo: Mercadoria
---	---

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11.649.195/0001-11	J R COELHO TAVARES	Demais	R\$ 55,27
ENDEREÇO			
PADRE LEITAO, 574, SAO MATEUS, Canindé / CE, 62700000			

ITEM 46: BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 5/16"

Preço 1

Município: Irauçuba / CE

Objeto: Registro de Preço consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material de Construção, para suprir as necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE

Descrição: BARRA ROSCADA 5/16 (METRO)

Data da autuação: 23 de Junho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.06.23.01DV

SRP: Não

Lote/Item: 264

Adjudicação:

Homologação: 23 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.lcm.ce.gov.br/

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
50583421000160		E. R. DA SILVA LTDA		R\$ 19,90		
MUNICÍPIO		ENDEREÇO		CEP	TELEFONE	EMAIL
Irauçuba		AV PAULO BASTOS, 443 NOSSA SENHORA D		62620000		

Dados do item :

Descrição: 02.79 - BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 5/16

Preço 2

Município: Boa Viagem / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Unidade: METRO

Número da compra: 2023.03.28.003

Data

praticada: 22/03/2024

Quantidade: 3

Dados do certame:

Número do certame : 2023.03.28.003

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

Valor homologado do certame: R\$ 2.797.023,36

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -

Data homologação: 29/06/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 04030010

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 04/03/2024

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2.101 - Operação, Manutenção e Conservação do Sistema de Água e Esgoto

Fonte de recurso: Outros recursos não vinculados

Histórico: Aquisições de material de construção para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boa Viagem/CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 22030002

Valor: R\$ 9.483,35

Nota fiscal: 1515

Data da liquidação: 22/03/2024

Série: -

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11.649.195/0001-11	J R COELHO TAVARES	Demais	R\$ 43,64
ENDEREÇO			
PADRE LEITAO, 574, SAO MATEUS, Canindé / CE, 62700000			

Preço 3

Município: Prainha / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA

Data da homologação: 11 de Maio de 2023 às 00:00

Modalidade: 44 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 9.090302/2023

Lote/Item: 83

Descrição: BARRA ROSCADA 5/16"

Quantidade: 270

Unidade: UNIDADE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
32.983.754/0001-03	M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 9,85
ENDEREÇO			
EDSON MAURICIO DE OLIVEIRA, 1107, JARDIM PLANALTO, Prainha / PA. 68130000			

ITEM 47: BROXA 18 X 8CM

Dados do item :

Descrição: Broxa retangular, 18 x 8 cm (com cabo).

Preço 1

Município: Iguatu / CE

Entidade: - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 2023310301-SAAE

Data

praticada: 06/03/2024

Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame : 2023310301-SAAE

Classificação: Compras

Ente

federativo: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - CE

Valor homologado do certame: R\$ 171.328,54

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 10/05/2023

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material construção, destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 05030002

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Servico Autonomo de Agua e Esgoto

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 05/03/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.133 - Operacao e Manutencao do Sistema de Agua de Iguatu

Fonte de recurso: Outros recursos vinculados

Histórico: aquisição de material de construção (broxa retangular, cantoneira de ferro, gesso comum, lixa para ferro, massa corrida, peneira grossa, prego e tinta em pó), para suprir o almoxarifado e posterior utilização no setor de operação e manutenção do SAAE, conforme Licitação Tipo Pregão Eletrônico 2023310301-SAAE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 06030001

Valor: R\$ 639,98

Nota fiscal: 823

Data da liquidação: 06/03/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
30.567.552/0001-47	JOAO VICTOR ALVES TAVEIRA	Demais	R\$ 10,51
ENDEREÇO			
R TREZE DE MAIO, 698, CENTRO, Iguatu / CE, 63.500-144			

Dados do item :

Descrição: BROXA RETANGULAR

Preço 2

Município: Quixadá / CE

Entidade: Consórcio Público da Microrregião de Quixadá

Unidade: Unidade

Data praticada: 09/04/2024

Quantidade: 22

Dados do certame:

Número do certame: DP2024/0004-CPSMQ

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Classificação: Compras

Registro de preço: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAULICO E DE SINALIZAÇÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA POLICLÍNICA, CEO E CONSÓRCIO DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ

Unidade responsável: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

Data da publicação: 02/04/2024

Data da abertura: 09/04/2024

Data da homologação: 09/04/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
13.847.677/0001-01	FERRACON FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	--	R\$ 8,00
ENDEREÇO			
Rua Francisco Enéas de Lima, 1767, Centro, Quixadá / CE - CEP: 63.900-231			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Preço 3

Município: Palestina do Pará / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MADEIRAS, FERRAGENS E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA.

Data da homologação: 11 de Maio de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: PE-15/2023-PMPP SRP

Lote/Item: 32

Descrição: BROXA PARA PINTURA RETANGULAR COM 18 X 8CM

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

23.688.847/0001-06

S C S COM DE MAT CONSTRUCAO SERVICOS E CONSTRUTORA EIRELI

Demais

R\$ 8.99

ENDEREÇO

SANTA CATARINA, QD0149, BELO HORIZONTE, Marabá / PA, 68503340

ITEM 48: CADEADO 40MM

Preço 1

Município: Rondon do Pará / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

Data da homologação: 24 de Julho de 2023 às 00:00

Modalidade: 42 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 9/2023-024 PMRP

Lote/Item: 39

Descrição: CADEADO 40MM

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

30.021.100/0001-65

LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Empresa de Pequeno Porte

R\$ 25,00

ENDEREÇO

MANAUS, 35B, BOM PLANALTO, Marabá / PA, 68501592

Preço 2

Município: Ulianópolis / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE FUNDO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA

Data da homologação: 5 de Junho de 2023 às 00:00

Modalidade: 42 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 018/2023-SRP/PMU

Lote/Item: 181

Descrição: CADEADO 40MM

Quantidade: 86

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

34.882.134/0001-03

GOMES & PRIORE LTDA

Demais

R\$ 46,00

ENDEREÇO

J. K. DE OLIVEIRA, 662, CENTRO, Dom Eliseu / PA, 68633000

Preço 3

Município: Prainha / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA

Data da homologação: 11 de Maio de 2023 às 00:00

Modalidade: 44 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 9.090302/2023

Lote/Item: 37

Descrição: CADEADO 40MM

Quantidade: 65

Unidade: UNIDADE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
21.565.217/0001-19	G DA S DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 29,90
ENDEREÇO			
CURUA DO SUL, SN, ACAIZAL, Prainha / PA, 68130000			

ITEM 49: CIMENTO SACO COM 50KG

Preço 1 Município: Pereira / CE Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E CONSTRUÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE PEREIROCE, CONFORME ANEXO I Descrição: CIMENTO SACAS COM 50KG Data da autuação: 12 de Julho de 2023 Modalidade: Não se aplica Nº: 12.07.02/2023 SRP: Não	Lote/Item: 159 Adjudicação: Homologação: 12 de Julho de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 50 Unidade: UNIDADE
---	---

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
02227469000193		L F DE QUEIROZ SILVA-ME (DEPOSITO SÃO MIGUEL)		R\$ 34,00		
MUNICÍPIO		ENDEREÇO		CEP	TELEFONE	EMAIL
Pereiro		RUA NEL QUEIROZ, 200,CENTRO,CEP63460000,Pereiro,CE		63460000	08835271310	

Preço 2 Município: Novo Progresso / PA Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0109001/2022, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022-SRP, ESTABELECIDADA ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA E A EMPRESA ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTURAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Data da homologação: 11 de Julho de 2023 às 00:00 Modalidade: 59 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº: 002/2023-PC	Lote/Item: 4 Descrição: CIMENTO COMUM SACO C/50KG - ESPECIFICACAO - CINZA, EMBALAGEM SACO COM 50KG. Quantidade: 10 Unidade: UNIDADE
--	--

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
04.012.458/0001-11	ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SAO COSME LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 64,50
ENDEREÇO			
DR. ISAIAS PINHEIRO, 731, BELA VISTA, Novo Progresso / PA, 68193000			

Dados do item :

Descrição: CIMENTO, SACO COM 50KG

Preço 3

Município: São Gonçalo do Amarante / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Unidade: UNIDADE

Número da compra: PE 017.2023-SRP

Data

praticada: 17/04/2024

Quantidade: 9

Dados do certame:

Número do certame : PE 017.2023-SRP

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

Valor homologado do certame: R\$ 204.419,80

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -

Data homologação: 04/05/2023

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS VINCULADOS À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, BEM COMO DOS PROGRAMAS/SERVIÇOS GERENCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE- CE. (LOTE EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

Dados do empenho :

Número do empenho: 09020004

Tipo: Estimativo

Unidade

orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 09/02/2024

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2.076 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica

Fonte de recurso: Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS IMOVEIS VINCULADOS A FMAS CONF PREGÃO DE Nº017.2023-SRP E CONTRATO DE Nº20240127

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 17040086

Valor: R\$ 6.944,30

Nota fiscal: 594

Data da liquidação: 17/04/2024

Série: -

Tipo: Mercadoria/Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.087.857/0001-30	ANTONIA SUELIA DE FREITAS SILVA	Demais	R\$ 42,00
ENDEREÇO			
RAIMUNDO CARVALHO, 35, SIUPE, São Gonçalo do Amarante / CE, 62675000			

ITEM 50: LIXA FERRO Nº100

Preço 1

Município: Icapuí / CE

Objeto: Aquisicao de material de construcao, eletrico, hidraulico e ferramentas para atender as demandas das diversas secretarias deste municipio.

Descrição: LIXA No100 P/ FERRO, TAM. 225X275MM (I)

Data da autuação: 27 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.03.27.01

SRP: Não

Lote/Item: 623

Adjudicação: 14 de Abril de 2023

Homologação: 22 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 22

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR
14248351000120	CNPJ - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA				R\$ 3,68
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Fortaleza	ROD BR 116, 489, A CIDAD. DOS FUNC	60823105			

Preço 2

Município: Icapuí / CE

Objeto: Aquisicao de material de construcao, eletrico, hidraulico e ferramentas para atender as demandas das diversas secretarias deste municipio.

Descrição: LIXA No100 P/ FERRO, TAM. 225X275MM (II)

Data da autuação: 27 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.03.27.01

SRP: Não

Lote/Item: 110

Adjudicação: 14 de Abril de 2023

Homologação: 22 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
27141930000111	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA-ME		R\$ 5,02		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Quixada	R SOLON VIANA, N. 979 CAMPO VELHO	63907015	08894390857		

Preço 3

Município: Paraipaba / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,

Descrição: LIXA P FERRO N100

Data da autuação: 12 de Julho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: PE 026.2023-SRP

SRP: Não

Lote/Item: 365

Adjudicação: 8 de Agosto de 2023

Homologação: 5 de Setembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 265

Unidade: FOLHA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
11415493000147	AJSN SERVICOS INTEGRADOS LTDA		R\$ 3,47		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Fortaleza	AV. MANOEL MAVIGNIER, 3345, SABIAGUABA, CEP 60835025, Fortaleza, CE	60835025	08534768455		

ITEM 51: LIXA FERRO Nº 50

Preço 1

Município: Marapanim / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA.

Data da homologação: 3 de Abril de 2024 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 22/2023

Lote/Item: 184

Descrição: LIXA PARA FERRO

Quantidade: 530

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
35.757.861/0001-01	R E DA SILVA RUIVO LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 5,81
ENDEREÇO			
UM AUGUSTO MONTENEGRO GLEBA III, 191, CASTANHEIRA, Belém / PA, 66645880			

Preço 2

Município: Beberibe / CE

Objeto: registro de Precos visando a aquisicao de materiais de construcao, ferramentas de trabalho, material eletrico, material hidraulico, madeira, ferragens e material de acabamento, junto as diversas Secretarias do Municipio de Beberibe/CE

Descrição: 7.54 - LIXA P/ FERRO 50

Data da autuação: 23 de Novembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 11.23.01-2023

SRP: Não

Lote/Item: 54

Adjudicação:

Homologação: 26 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 69

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
10973526000101	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA		R\$ 2,75		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Fortaleza	RUA GERALDO SOARES Nº. 540 A BARROSO	60863220	08599948000		

Dados do item :

Descrição: LIXA FERRO 50

Preço 3

Município: Serrinha dos Pintos / RN

Entidade: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

Unidade: Unidade

Data praticada: 22/03/2024

Quantidade: 100

Dados do certame:

Número do certame: 0006/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Classificação: Compras

Registro de preço: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRINHA DOS PINTOS/RN.

Unidade responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTO

Data da publicação: 26/02/2024

Data da abertura: 12/03/2024

Data da homologação: 22/03/2024

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

07.667.922/0001-04

AMANDA COSTA REZENDE

R\$ 4,70

ENDEREÇO

R JOAQUIM DIAS, 202, CENTRO - Lucrécia / RN - CEP: 59.805-000

ITEM 52: LUVA DE RASPA LONGA

Preço 1

Município: Conceição do Araguaia / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) E SEGURANÇA (EPIS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Data da homologação: 22 de Agosto de 2023 às 00:00

Modalidade: 42 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº: PP 006/2023 FME

Lote/Item: 228

Descrição: LUVA DE RASPA PUNHO LONGO 20

Quantidade: 10

Unidade: PAR

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

30.569.567/0001-44

C DA SILVA MORAIS LTDA

Empresa de Pequeno Porte

R\$ 25,50

ENDEREÇO

DOS PIONEIROS, 230, NOVO PARAISO, Canaã dos Carajás / PA, 68537000

Preço 2

Município: Conceição do Araguaia / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, SEGURANÇA (EPIS), FERRAGENS E ELÉTRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Data da homologação: 23 de Junho de 2023 às 00:00

Modalidade: 42 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº: PP 007/2023 SEMIDU

Lote/Item: 155

Descrição: LUVA DE RASPA PUNHO LONGO 20 CM.

Quantidade: 2500

Unidade: PAR

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

09.141.885/0001-13

P C COMERCIO DE MATERIAL DE COSNTRUCAO LTDA

Dema:s

R\$ 28,00

ENDEREÇO

FREI JOSE AUDRIN, 509, CENTRO, Conceição do Araguaia / PA, 68540000

Dados do item :

Descrição: LUVA DE RASPA LONGA (COURO)

Preço 3

Município: Bela Cruz / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Unidade: PAR

Número da compra: 003-24-PE-DIV

Data

praticada: 10/04/2024

Quantidade: 20

Dados do certame:

Número do certame : 003-24-PE-DIV

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - CE

Valor homologado do certame: R\$ 3.905.126,84

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -

Data homologação: 23/01/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 03040001

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Secretaria de Infra-Estrutura

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 03/04/2024

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2.054 - Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infra

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: oOBJETO DISPOSTO NO CONTRATO Nº 20240095, PROCESSO Nº 003-24-PE-DIV, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 10040005

Valor: R\$ 59.383,09

Nota fiscal: 1311

Data da liquidação: 10/04/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
12.308.615/0001-69	COMERCIAL R&S LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 14,00
ENDEREÇO			
CAPITAO MIGUEL LOPES, 571, CENTRO. Bela Cruz / CE, 62570000			

ITEM 53: LUVA LÁTEX TAM G

Dados do item :

Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO EM BORRACHA LATEX IMPERMEAVEL TAM. G.

Preço 1

Município: Cariré / CE

Entidade: Prefeitura Municipal de Cariré

Unidade: Par

Data praticada: 31/05/2023

Quantidade: 10

Dados do certame:

Número do certame: 001/2023/SMA-PD

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Classificação: Compras

Registro de preço: NÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE CARIRÉ-CE.

Unidade responsável: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Data da publicação: 18/05/2023

Data da abertura: 23/05/2023

Data da homologação: 31/05/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
20.965.426/0001-97	L TAUMATURGO NETO	-	R\$ 17,70
ENDEREÇO			
JOSE EDMILSON AGUIAR, 30, centro, Reriutaba / CE - CEP: 62.260-000			

Preço 2

Município: Carnaubal / CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE.

Descrição: LUVA EM LATEX/BORRACHA TAM. G

Data da autuação: 28 de Dezembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 20231228.3-CMC

SRP: Não

Lote/Item: 13

Adjudicação:

Homologação: 3 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 4

Unidade: PAR

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR
34283003000100		F J MENDES DA COSTA		R\$ 6,75
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Carnaubal	AV PAULO SARASATE, 564 CRUZEIRO	62375000	08899574258	-

Dados do item :

Descrição: 02.46 - LUVA LÁTEX TAM G

Preço 3

Município: Boa Viagem / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Unidade: PAR

Número da compra: 2023.03.28.003

Data

praticada: 15/02/2024

Quantidade: 10

Dados do certame:

Número do certame : 2023.03.28.003

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

Valor homologado do certame: R\$ 2.797.023,36

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 29/06/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 15010009

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 15/01/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.101 - Operação, Manutenção e Conservação do Sistema de Água e Esgoto

Fonte de recurso: Outros recursos não vinculados

Histórico: Aquisições de material de construção para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boa Viagem/CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 15020017

Valor: R\$ 5.776,64

Nota fiscal: 1463

Data da liquidação: 15/02/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11.649.195/0001-11	J R COELHO TAVARES	Demais	R\$ 6,48
ENDEREÇO			
PADRE LEITAO, 574, SAO MATEUS, Canindé / CE, 62700000			

ITEM 54: PREGO 1" X 15MM

Preço 1

Município: Hidrolândia / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANETE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE HIDROLANDIA-CE.

Descrição: PREGO 15X15

Data da autuação: 5 de Maio de 2023

Modalidade: Pregão Nº: PMH050523PERP01

SRP: Não

Lote/Item: 73

Adjudicação: 23 de Maio de 2023

Homologação: 6 de Junho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 80

Unidade: QUILO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
31018907000101	MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 24,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Hidrolândia	LUIZ CAMELO SOBRINHO, N. 454, CENTRO, CEP 62270000, Hidrolândia, CE	62270000	09999999999		

Preço 2	Lote/Item: 313
Município: Melgaço / PA	Descrição: PREGO 1 X 15
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO	Quantidade: 500
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ARA SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.	Unidade: QUILOGRAMA
Data da homologação: 26 de Junho de 2023 às 00:00	
Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: PE-009/2023-SELIC/PMM	

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
46.565.983/0001-04	T. F. DA ROCHA LTDA	Demais	R\$ 25,63
ENDEREÇO			

Preço 3	Lote/Item: 288
Município: Boa Viagem / CE	Adjudicação: 24 de Abril de 2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUCAO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	Homologação: 29 de Junho de 2023
Descrição: 02.96 - PREGO 1 X 15MM	Liquidação:
Data da autuação: 28 de Março de 2023	Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 2023.03.28.003	Quantidade: 4
SRP: Não	Unidade: QUILO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
11649195000111	J R COELHO TAVARES (ME)		R\$ 12,80		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Caninde	RUA PADRE LEITAO, 574 SAO MATEUS	62700000	85986482847		

ITEM 55: PREGO 3X8 MM

Dados do item :

Descrição: 11.34-PREGO 3X8

Preço 1

Município: Paracuru / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Unidade: QUILO

Número da compra: 2023.03.02.3-PE

Data

praticada: 07/03/2024

Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame : 2023.03.02.3-PE

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

Valor homologado do certame: R\$ 2.411.532,50

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -

Data homologação: 13/04/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS, TINTAS E ACESSÓRIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 19020016

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Secretaria de Infraestrutura

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 19/02/2024

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2.095 - Manutenção das Atividades da Sec. de Infraestrutura

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: contratação de empresa para fornecimento de materiais de pintura para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Paracuru-Ce. Conforme Pregão 2023.03.02.3-PE e contrato nº 20240043, de responsabilidade da referida secretaria.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 07030006

Valor: R\$ 22.819,60

Nota fiscal: 2026

Data da liquidação: 07/03/2024

Série: -

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

00.512.011/0001-50

A ALDENIR MOREIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Demais

R\$ 21,00

ENDEREÇO

CAPITAO JOSE TELES, S/N. CENTRO. Paracuru / CE, 62680000

Dados do item :

Descrição: PREGO 3X8.

Preço 2

Município: Madalena / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

Unidade: QUILO

Número da compra: 0310.01/2022

Data

praticada: 13/03/2024

Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame : 0310.01/2022

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 3.376.498,77

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -

Data homologação: 09/11/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 06030004

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saude

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 06/03/2024

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2.081 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica de Saúde

Fonte de recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção

Histórico: futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, hidráulico, elétrico e ferramentas para atender as necessidades do Programa de Atenção Básica de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Madalena-CE, conforme termo de contrato Nº 0401.02/2024.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 13030019

Valor: R\$ 12.521,97

Nota fiscal: 197

Data da liquidação: 13/03/2024

Série: -

Tipo: Mercadona



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
20.546.158/0001-79	SF ENGENHARIA LTDA	Demas	R\$ 22,98

ENDEREÇO

JOSE MARIA UCHOA VIANA, 327, TIBIQUARI, Boa Viagem / CE, 63870000

Preço 3

Município: Irauçuba / CE

Objeto: Registro de Preço consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material de Construção, para suprir as necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE

Descrição: PREGO 3X8

Data da autuação: 23 de Junho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.06.23.01DV

SRP: Não

Lote/Item: 347

Adjudicação:

Homologação: 23 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 17

Unidade: QUILO

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR	
50583421000160		E. R. DA SILVA LTDA		R\$ 22,90	
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEPHONE	EMAIL	
Iraucuba	AV PAULO BASTOS, 443 NOSSA SENHORA D	62620000			

ITEM 56: SOLVENTE L

Dados do item :

Descrição: SOLVENTE 1L

Preço 1

Município: Varjota / CE

Entidade: Prefeitura Municipal de Varjota

Unidade: Litro

Data praticada: 31/08/2023

Quantidade: 30

Dados do certame:

Número do certame: 017.23-PE-SEINF

Modalidade: Pregão Eletrônico

Classificação: Compras

Registro de preço: SIM

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral e materiais correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Varjota-CE.

Unidade responsável: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Data da publicação: 18/07/2023

Data da abertura: 03/08/2023

Data da homologação: 31/08/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
40.219.546/0001-52	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	-	R\$ 15,00

ENDEREÇO

JOSE DA FRANCA CABRAL, 817, Iqja 8A, BOA VISTA / CASTELAO, Fortaleza / CE - CEP: 60.867-580

Dados do item :

Descrição: Solvente

Preço 2

Município: Ibicuitinga / CE

Entidade: Prefeitura Municipal de Ibicuitinga

Unidade: Litro

Data praticada: 17/08/2023

Quantidade: 50

Dados do certame:

Número do certame: 2306.01-2023-SRP-PE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Classificação: Compras

Registro de preço: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ENFEITES NATALINOS, FERRAMENTAS, FERRAGENS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA DECORAR RUAS E PRAÇAS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE

Unidade responsável: SECRETARIA DE CULTURA

Data da publicação: 26/06/2023

Data da abertura: 10/07/2023

Data da homologação: 17/08/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.295.608/0001-56	ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA	-	R\$ 16,64

ENDEREÇO

BENJAMIM CONSTANT, 498, ALTO SAO FRANCISCO, Quixadá / CE - CEP: 63.908-235



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Dados do item :

Descrição: 02.24 - SOLVENTE L

Preço 3

Município: Boa Viagem / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Unidade: LITRO

Número da compra: 2023.03.28.003

Data

praticada: 15/02/2024

Quantidade: 6

Dados do certame:

Número do certame : 2023.03.28.003

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

Valor homologado do certame: R\$ 2.797.023,36

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 29/06/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 15010009

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 15/01/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.101 - Operação, Manutenção e Conservação do Sistema de Água e Esgoto

Fonte de recurso: Outros recursos não vinculados

Histórico: Aquisições de material de construção para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boa Viagem/CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 15020017

Valor: R\$ 5.776,64

Nota fiscal: 1463

Data da liquidação: 15/02/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11.649.195/0001-11	J R COELHO TAVARES	Demas	R\$ 12,38
ENDEREÇO			
PADRE LEITAO, 574, SAO MATEUS, Canindé / CE. 62700000			

ITEM 57: SUPERCAL 5KG

Dados do item :

Descrição: SUPERCAL 5KG

Preço 1

Município: Serrinha dos Pintos / RN

Entidade: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

Unidade: Pacote

Data praticada: 22/03/2024

Quantidade: 500

Dados do certame:

Número do certame: 0006/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Classificação: Compras

Registro de preço: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRINHA DOS PINTOS/RN.

Unidade responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTO

Data da publicação: 26/02/2024

Data da abertura: 12/03/2024

Data da homologação: 22/03/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
01.963.252/0001-89	JOSE MARCOS FERNANDES	-	R\$ 8,50
ENDEREÇO			
R EUGENIO COSTA, 13, CENTRO, Serrinha dos Pintos / RN - CEP 59.808-000			

Dados do item :

Descrição: SUPERCAL 5KG.

Preço 2

Município: Alto Santo / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

Unidade: SACO

Número da compra: PE-004-2023-DIV

Data

praticada: 26/02/2024

Quantidade: 10

Dados do certame:

Número do certame : PE-004-2023-DIV

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.754.766,36

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 10/11/2023

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, MATERIAL DE PINTURA, MADEIRAS, CIMENTOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DESTINADOS A CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dados do empenho :

Número do empenho: 31010017

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Sec.Mun.deObras,Infr.Recur.Hídricos

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 31/01/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.145 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura.

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, CONTRATO Nº 20240008, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-DIVERSAS.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 26020001

Valor: R\$ 37.315,56

Nota fiscal: 7819

Data da liquidação: 26/02/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

14.248.351/0001-20

CNPJ - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA

2

R\$ 14,75

ENDEREÇO

RODOVIA BR 116, 489, A, CIDADE DOS FUNCIONARIOS, Fortaleza / CE, 60823-105

Dados do item :

Descrição: SUPERCAL 5KG.

Preço 3

Município: Jucás / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Unidade: PACOTE

Número da compra: 026.2023.SMD.RP

Data

praticada: 03/01/2024

Quantidade: 300

Dados do certame:

Número do certame : 026.2023.SMD.RP

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - CE

Valor homologado do certame: R\$ 5.396.566,50

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 17/11/2023

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL E PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS

Dados do empenho :

Número do empenho: 02010010

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 02/01/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.074 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: aquisição de materiais de construção diversos, destinados as Frentes de Obras e ao Setor de Limpeza junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme Pregão nº026/2023-SMD.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 03010005

Valor: R\$ 11.665,00

Nota fiscal: 543

Data da liquidação: 03/01/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
29.795.169/0001-67	GN CONSTRUÇOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 14,00
ENDEREÇO			
LUIZ GOMES DE ARAUJO, 282, CENTRO, Quixelê / CE, 63515000			

ITEM 58: TIJOLO FURADO

Preço 1 Município: Limoeiro do Norte / CE Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL PARA UTILIZACAO EM MANUTENCOES CORRETIVAS, AMPLIACOES E MELHORAMENTO DE IMOVEIS DO SAAE DURANTE O EXERCICIO DE 2024, conforme especificacoes contidas no TERMO DE REFERENCIA. Descrição: TIJOLO FURADO Data da autuação: 12 de Dezembro de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 1212001.2023PP SRP: Não	Lote/Item: 57 Adjudicação: Homologação: 27 de Dezembro de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 5 Unidade: MILHEIRO
--	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR	
04860271000178	JOSE ROMERO MARTINS EPP		R\$ 800,00	
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Limoeiro do Norte	RUA FCO. HOLANDA DE OLIVEIRA, 94 94 SANTA LUZIA	62930000	08834232728	

Dados do item : Descrição: TIJOLO FURADO - COM 6 FUROS Preço 2 Município: São Luís do Curu / CE Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Unidade: MILHEIRO Dados do certame: Número do certame : PE 1301.01.2023 Classificação: Compras Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU - CE Valor homologado do certame: R\$ 2.216.640,97 Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE. Dados do empenho : Número do empenho: 11030005 Tipo: Global Unidade orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo Histórico: aquisição de material de construção destinados a atender a atender as demandas dos prédios que fazem parte da atenção Basica do Municipio de São Luis do Curu-CE, conforme pregão PE 1301.01.2023 e contrato 20240120. Dados da liquidação : Número da liquidação: 15030016 Valor: R\$ 10.012,35 Nota fiscal: 348	Número da compra: PE 1301.01.2023 Data praticada: 15/03/2024 Quantidade: 1 Modalidade: Pregão Órgão responsável: -- Data homologação: 15/02/2023 Data do empenho: 11/03/2024 Órgão responsável: -- Projeto/Atividade: 2.053 - Gerenciamento das Atividades da Atenção Básica em Saúde Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde Data da liquidação: 15/03/2024 Série: -- Tipo: Mercadoria
---	--

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
15.304.182/0001-61	ANTONIO MOREIRA DA SILVA PREMOLDADOS LTDA	Demais	R\$ 876,00
ENDEREÇO			
ANTONINO MAGALHAES, SN, SWAT, São Luís do Curu / CE, 62665000			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Dados do item :

Descrição: TIJOLO FURADO

Preço 3

Município: Limoeiro do Norte / CE

Entidade: - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade: MILHEIRO

Número da compra: 1212001.2023PP

Data

praticada: 01/03/2024

Quantidade: 1

Dados do certame:

Número do certame : 1212001.2023PP

Classificação: Compras

Ente

federativo: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CE

Valor homologado do certame: R\$ 618.859,00

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 27/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA UTILIZAÇÃO EM MANUTENÇÕES CORRETIVAS, AMPLIAÇÕES E MELHORAMENTO DE IMOVEIS DO SAAE DURANTE O EXERCICIO DE 2024, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA.

Dados do empenho :

Número do empenho: 28020005

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Servico Autonomo de Agua e Esgoto

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 28/02/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.089 - Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Fonte de recurso: Taxas, contribuições e preços públicos

Histórico: Aquisição de materiais de construção civil para utilização em manutenções corretivas, ampliações e melhoramento de imóveis do SAAE de Limoeiro do Norte.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 01030006

Valor: R\$ 22.962,48

Nota fiscal: 1635

Data da liquidação: 01/03/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

29.186.782/0001-87

REFORMAR CONSTRUCOES LTDA

Dema:is

R\$ 815,89

ENDEREÇO

CEL TIBURCIO, 494, GIRILANDIA, Morada Nova / CE. 62940000

ITEM 59: TINTA ESMALTE 3,6L CORES DIVERSAS

Preço 1

Município: Rurópolis / PA

Entidade: ASSISTENC SOCIAL NO MUNICIPIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO E MATERIAL ELETRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS

Data da homologação: 13 de Novembro de 2023 às 00:00

Modalidade: 59 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº: 008/2023- CARONA-SEMTRAS

Lote/Item: 129

Descrição: TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CORES DIVERSAS- ALTO BRILHO GALÃO 3,6 LITROS - TIPO SUVINIL OU SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

40.309.707/0001-07

T N HERMES MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Dema:is

R\$ 64,99

ENDEREÇO

DEZ DE MAIO, 195, CENTRO, Rurópolis / PA, 68165000

Preço 2

Município: Boa Viagem / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUCAO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Descrição: 02.25 - TINTA ESMALTE 3,6L CORES DIVERSAS

Data da autuação: 28 de Março de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.03.28.003

SRP: Não

Lote/Item: 217

Adjudicação: 24 de Abril de 2023

Homologação: 29 de Junho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.icm.ce.gov.br/

Quantidade: 18

Unidade: GALAO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR	
11649195000111	J R COELHO TAVARES (ME)		R\$ 73,67	
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Caninde	RUA PADRE LEITAO, 574 SAO MATEUS	62700000	85986482847	-

Preço 3
Município: Ipixuna do Pará / PA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS E EPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.
Data da homologação: 3 de Agosto de 2023 às 00:00
Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-2023-PE-SRP

Lote/Item: 148
Descrição: TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L CORES DIVERSAS
Quantidade: 350
Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.991.050/0001-27	R. A. COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 84,95
ENDEREÇO			
JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N, CENTRO, Ipixuna do Pará / PA, 68637000			

ITEM 60: TRINCHA DE 1"

Dados do item :
Descrição: TRINCHA 1
Preço 1
Município: Aracoiaba / CE
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidade: UNIDADE

Dados do certame:
Número do certame : PE 025-2023 SRP
Classificação: Compras
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - CE
Valor homologado do certame: R\$ 906.325,67

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE.

Dados do empenho :
Número do empenho: 01020026
Tipo: Global
Unidade orçamentária: 001 - Sec de Obras Públicas e Mob Urbana
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE.

Dados da liquidação :
Número da liquidação: 09020022
Valor: R\$ 42.456,34
Nota fiscal: 99

Número da compra: PE 025-2023 SRP
Data praticada: 09/02/2024
Quantidade: 20
Modalidade: Pregão
Órgão responsável: -
Data homologação: 02/01/2024
Data do empenho: 01/02/2024
Órgão responsável: -
Projeto/Atividade: 2.117 - Manut das Ativ da Sec de Obras Públicas e Mobilidade Urbana - SOPM
Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos
Data da liquidação: 09/02/2024
Série: -
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
12.233.377/0001-70	COLISEU COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO LTDA	Demais	R\$ 3,59
ENDEREÇO			
MARTINIANO MIRANDA, 88, BARROSO, Fortaleza / CE, 60863695			

Dados do item :

Descrição: TRINCHA 1

Preço 2

Município: Alto Santo / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

Unidade: UNIDADE

Número da compra: PE-004-2023-DIV

Data

praticada: 14/03/2024

Quantidade: 12

Dados do certame:

Número do certame : PE-004-2023-DIV

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -

Data homologação: 10/11/2023

Valor homologado do certame: R\$ 1.754.766,36

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, MATERIAL DE PINTURA, MADEIRAS, CIMENTOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DESTINADOS A CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dados do empenho :

Número do empenho: 28020005

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 28/02/2024

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2.054 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental

Fonte de recurso: Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PREVENTIVA, CORRETIVA, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE ALTO SANTO, CONTRATO Nº 20240089, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-DIVERSAS.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 14030001

Valor: R\$ 73.612,25

Nota fiscal: 7932

Data da liquidação: 14/03/2024

Série: -

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

14.248.351/0001-20

CNPJ - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA

2

R\$ 4,91

ENDEREÇO

RODOVIA BR 116, 489, A, CIDADE DOS FUNCIONARIOS, Fortaleza / CE, 60823-105

Dados do item :

Descrição: 149 Pincel (tricha) 1.

Preço 3

Município: Iracema / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

Unidade: UNIDADE

Número da compra: PE_004_2023

Data

praticada: 28/02/2024

Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame : PE_004_2023

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - CE

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -

Data homologação: 31/01/2023

Valor homologado do certame: R\$ 3.606.456,25

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IRACEMA

Dados do empenho :

Número do empenho: 26020009

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 26/02/2024

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2.059 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: aquisição de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, pintura, afins e outros materiais de consumo, destinados a manutenção das unidades vinculadas a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Iracema-CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 28020003

Valor: R\$ 18.205,45

Nota fiscal: 1069

Data da liquidação: 28/02/2024

Série: -

Tipo: Mercadoria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
09.198.602/0001-70	ANTONIO RONALDO DE QUEIROZ PINHEIRO	Demais	R\$ 4,10
ENDEREÇO			
CELSON GOMES DA SILVA, 168, CENTRO, Iracema / CE, 62980000			

ITEM 61: VERGALHÃO CA - 50 12'M 3/8"

Preço 1 Município: Santa Cruz do Arari / PA Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS INTEGRADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da homologação: 18 de Setembro de 2023 às 00:00 Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 9/2023-006	Lote/Item: 22 Descrição: VERGALHÃO NERV. CA 50 DE 1/2" COMP. 12 M Quantidade: 150 Unidade: UNIDADE
---	---

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	Demais	R\$ 122,00
ENDEREÇO			
OITAVA, SN, CENTRO, Soure / PA, 68870000			

Preço 2 Município: São Francisco do Pará / PA Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO PARA Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CONSTRUÇÃO CIVIL), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ - PA. Data da homologação: 17 de Maio de 2023 às 00:00 Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA	Lote/Item: 2 Descrição: ACO CA-50 - 12,5MM - 1/2" - 12 METROS - VERGALHÃO Quantidade: 120 Unidade: UNIDADE
--	---

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
13.005.544/0001-98	NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 114,00
ENDEREÇO			
BERNARDO SAYAO, 305, CENTRO, Santa Maria do Pará / PA, 68738000			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Dados do item :

Descrição: 216 Vergalhão CA 50 ½.

Preço 3

Município: Iracema / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

Unidade: UNIDADE

Número da compra: PE_004_2023

Data

praticada: 09/02/2024

Quantidade: 3

Dados do certame:

Número do certame : PE_004_2023

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 3.606.456,25

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 31/01/2023

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IRACEMA

Dados do empenho :

Número do empenho: 09020001

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Secretaria de Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 09/02/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.024 - Gestão das Atividades da Educação Infantil

Fonte de recurso: Transferências do FUNDEB - Impostos

Histórico: aquisição de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, pintura, afins e outros materiais de consumo, destinados a manutenção das Creches da Rede de Educação Infantil vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Iracema-CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 09020011

Valor: R\$ 17.119,40

Nota fiscal: 1058

Data da liquidação: 09/02/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
09.198.602/0001-70	ANTONIO RONALDO DE QUEIROZ PINHEIRO	Dema's	R\$ 109,80

ENDEREÇO

CELSON GOMES DA SILVA, 168, CENTRO, Iracema / CE, 62980000

ITEM 62: VERGALHÃO CA - 50 12M 1/2"

Preço 1

Município: Quixeramobim / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE

Descrição: 8851 - VERGALHÃO ROSCADO DE FERRO TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, BITOLA 3/8 APLI

Data da autuação: 26 de Julho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 1307260123-PERP

SRP: Não

Lote/Item: 102

Adjudicação: 30 de Agosto de 2023

Homologação: 5 de Setembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.icm.ce.gov.br/

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
20328096000129	GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI ME	R\$ 48,90

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Quixeramobim	RUA ANTONIO CONSELHEIRO, 594 CENTRO	63800000	08834411563	-

Preço 2

Município: Catarina / CE

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura e urbanismo e secretaria de educação

Descrição: VERGALHÃO CA 50 NERVURADO 10MM 3/8 X 12M EM BARRA

Data da autuação: 20 de Julho de 2023

Modalidade: Tomada de Preços Nº: TP009-2023-PMC

SRP: Não

Lote/Item: 81

Adjudicação: 15 de Agosto de 2023

Homologação: 19 de Setembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.icm.ce.gov.br/

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
40586728000161	BC PRESENTES LTDA			R\$ 61,50
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Catarina	AVENIDA ANTONIO LEITAO CENTRO	63595000		

Dados do item :

Descrição: FERRO PARA CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) CA-50 3/8 (10MM). BARRA MEDINDO 12 METROS.

Preço 3

Número da compra: PE 017.2023-SRP

Município: São Gonçalo do Amarante / CE

Data

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

praticada: 17/04/2024

Unidade: BARRA

Quantidade: 1

Dados do certame:

Número do certame : PE 017.2023-SRP

Modalidade: Pregão

Classificação: Compras

Órgão responsável: -

Ente

Data homologação: 04/05/2023

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

Valor homologado do certame: R\$ 204.419,80

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS VINCULADOS À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, BEM COMO DOS PROGRAMAS/SERVIÇOS GERENCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE- CE. (LOTE EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

Dados do empenho :

Número do empenho: 09020004

Data do empenho: 09/02/2024

Tipo: Estimativo

Órgão responsável: -

Unidade

Projeto/Atividade: 2.076 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica

orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte de recurso: Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS IMOVEIS VINCULADOS A FMAS CONF PREGÃO DE Nº017.2023-SRP E CONTRATO DE Nº20240127

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 17040086

Data da liquidação: 17/04/2024

Valor: R\$ 6.944,30

Série: -

Nota fiscal: 594

Tipo: Mercadoria/Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.087.857/0001-30	ANTONIA SUELIA DE FREITAS SILVA	Demais	R\$ 80,00
ENDEREÇO			
RAIMUNDO CARVALHO, 35, SIUPE, São Gonçalo do Amarante / CE, 62675000			

ITEM 63: CAIXA DE INSPEÇÃO PREMOLDADO DN 60X60 COM TAMPA

Preço 1

Município: Conceição do Araguaia / PA

Lote/Item: 77

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

Descrição: CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) E SEGURANÇA (EPIS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

Data da homologação: 22 de Agosto de 2023 às 00:00

Modalidade: 1 - REGISTRO - Nº: PP 006/2023 FME

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.719.828/0001-58	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 249,00
ENDEREÇO			
JOAO FERREIRA DE CASTRO, S/N, NOVO HORIZONTE III, Canaã dos Carajás / PA, 68537000			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Preço 2

UASG: 981083 - PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS

Descrição: CAIXA INSPEÇÃO

Catálogo material: --

Licitação: Nº 98108305000242023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 6 de Outubro de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 215

Homologação: 24 de Outubro de 2023 às 07:05

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: PI

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

00.216.155/0001-60

KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME

Microempresa

R\$ 153,45

ENDEREÇO

CONJUNTO PETRONIO PORTELA, Q 08, C-05, PARAIBINHA, Picos / PI, 64600-000

Preço 3

Descrição: Caixa De Inspeção Padrão Sabesb 60x60 Mega Castro

URL:

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2751223578-caixa-de-inspeco-padro-sabesb-60x60-mega-castro-_JM?mall_tool=18956390&utm_source=google_shopp

Data do acesso: 28 de Junho de 2024 às 10:26

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<http://www.produto.mercadolivre.com.br>

R\$ 150,00

ITEM 64: MEIO FIO ALTO ACABAMENTO 80X30X10 CM

Dados do item :

Descrição: MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,10X0,30X0,80)cm

Preço 1

Município: Jucás / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 026.2023.SMD.RP

Data

praticada: 01/02/2024

Quantidade: 100

Dados do certame:

Número do certame : 026.2023.SMD.RP

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - CE

Valor homologado do certame: R\$ 5.396.566,50

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 17/11/2023

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL E PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DE MAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS

Dados do empenho :

Número do empenho: 24010003

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 24/01/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.074 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: aquisição de Material de Construção diversos destinados a urbanização de Praça na Localidade Jurema, Portico na entrada da cidade e recuperação em Vias Municipais, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras deste Município de Jucás, conforme PE nº 026.2023.SMD.RP.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 01020002

Valor: R\$ 8.160,00

Nota fiscal: 568

Data da liquidação: 01/02/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

29.795.169/0001-67

GN CONSTRUÇÕES LTDA

Empresa de Pequeno Porte

R\$ 18,00

ENDEREÇO

LUIZ GOMES DE ARAUJO, 282, CENTRO, Quixelô / CE, 63515000

Preço 2

Município: Irauçuba / CE

Objeto: Registro de Preço consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material de Construção, para suprir as necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE

Descrição: MEIO-FIO

Data da autuação: 23 de Junho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.06.23.01DV

SRP: Não

Lote/Item: 397

Adjudicação:

Homologação: 23 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 5500

Unidade: METRO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
50583421000160	E. R. DA SILVA LTDA		R\$ 48,90		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Irauçuba	AV PAULO BASTOS, 443 NOSSA SENHORA D	62620000			

Preço 3

Município: Farias Brito / CE

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção destinados ao atendimento das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE

Descrição: Meio fio Pre moldado

Data da autuação: 28 de Dezembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.12.28.3

SRP: Não

Lote/Item: 266

Adjudicação:

Homologação: 26 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 400

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
35143703000153	ANTONIO CICERO AURELIANO		R\$ 38,21		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Farias Brito	RUA MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA, 213 CENTRO	63185000	88999218022		

ITEM 65: POSTE 7M

Preço 1

UASG: 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE

Descrição: POSTE CONCRETO

Catálogo material: --

Licitação: Nº 98125305120512023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 19 de Dezembro de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SI SRP

Lote/Item: 6

Homologação: 16 de Janeiro de 2024 às 08:27

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.295.608/0001.56	ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA	Demais	R\$ 340,00
ENDEREÇO			
BENJAMIM CONSTANT, 498, ALTO SAO FRANCISCO, Quixadá / CE, 63908235			

Dados do item :

Descrição: POSTE DE CONCRETO DE 7M

Preço 2

Município: Quixeré / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Unidade: ALQUEIRE

Número da compra: RPE 0045-2023GM

Data

praticada: 16/04/2024

Quantidade: 6

Dados do certame:

Número do certame : RPE 0045-2023GM

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.086.902,19

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 15/02/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 21030044

Tipo: Estimativo

Unidade

orçamentária: 001 - Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Inf

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 21/03/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.013 - Gerenciamento da Sec. de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CONF. MEMORANDO SOLICITADO Nº0050/2024.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 16040002

Valor: R\$ 11.058,00

Nota fiscal: 797

Data da liquidação: 16/04/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

40.183.479/0001-63

L M OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA

Empresa de Pequeno Porte

R\$ 820,00

ENDEREÇO

VEREADOR EFISIO COSTA, 488, CENTRO, Quixeré / CE, 62920000

Preço 3

Município: Aratuba / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARATUBACE.

Descrição: POSTE JARDIM CONCRETO 7M

Data da autuação: 21 de Dezembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 024/2023-PE/SRP

SRP: Não

Lote/Item: 89

Adjudicação:

Homologação: 19 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

14248351000120

CNIP- COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA

R\$ 727,17

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Fortaleza

ROD BR 116 N 489,CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS,CEP60823105,Fortaleza,CE

60823105

08538790600

-

ITEM 66: ANEL EM CONCRETO D=1,5 REFORÇADO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



Dados do item :

Descrição: ANEL DE CONCRETO PREMOLDADO 1.50 X 0,50M
Preço 1

Município: Quixeramobim / CE

Entidade: - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 17.08110123-PE

Data

praticada: 29/01/2024

Quantidade: 25

Dados do certame:

Número do certame : 17.08110123-PE

Classificação: Compras

Ente

federativo: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CE

Valor homologado do certame: R\$ 393.357,00

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 08/12/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, POSTES, ANÉIS E MANILHAS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM.

Dados do empenho :

Número do empenho: 17010002

Tipo: Estimativo

Unidade

orçamentária: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 17/01/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.128 - Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento d água

Fonte de recurso: Outros recursos vinculados

Histórico: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, POSTES, ANÉIS E MANILHAS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, CONFORME CONTRATO SAAE Nº 1601.01.2024, DECORRENTE PROCESSO LICITATORIO Nº 17.08110123-PE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 29010014

Valor: R\$ 15.271,30

Nota fiscal: 68

Data da liquidação: 29/01/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

31.260.356/0001-98

NATERCIA MARIA LOPES VIANA

Demais

R\$ 141,00

ENDEREÇO

JOSE GONCALVES PINHEIRO, 21, EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS, Quixeramobim / CE, 63800000

Dados do item :

Descrição: ANEL DE CONCRETO

Preço 2

Município: São Luís do Curu / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Unidade: UNIDADE

Número da compra: PE 1301.01.2023

Data

praticada: 15/03/2024

Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame : PE 1301.01.2023

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU - CE

Valor homologado do certame: R\$ 2.216.640,97

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 15/02/2023

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 14030002

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 14/03/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.094 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Fonte de recurso: Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97

Histórico: aquisição de material de construção destinados a manutenção dos predios publicos do municipio de São Luis do Curu , conforme contrato 20240036.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 15030008

Valor: R\$ 10.007,60

Nota fiscal: 349

Data da liquidação: 15/03/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

15.304.182/0001-61

ANTONIO MOREIRA DA SILVA PREMOLDADOS LTDA

Demais

R\$ 201,00

ENDEREÇO

ANTONINO MAGALHAES, SN, SWAT, São Luís do Curu / CE, 62665000

Dados do item :

Descrição: MANILHA DE CONCRETO 1,50X0,50

Preço 3

Data praticada: 03/07/2023

Município: Varjota / CE

Quantidade: 300

Entidade: Prefeitura Municipal de Varjota

Unidade: Unidade

Dados do certame:

Número do certame: 013.23-PE-FMAS

Unidade responsável: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da publicação: 13/06/2023

Classificação: Compras

Data da abertura: 26/06/2023

Registro de preço: SIM

Data da homologação: 03/07/2023

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção diversos destinados atender as necessidades do Projeto Mão na Massa, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Varjota-CE.

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

21.482.419/0001-88

ANDERSON FARIAS CARNEIRO LTDA

R\$ 210,00

ENDEREÇO

R JOAO FURTADO FILHO, 198, CENTRO, Reriutaba / CE - CEP. 62.260-000

ITEM 67: TUBO TELADO 1.000X20

Preço 1

Município: Santo Antônio do Tauá / PA

Lote/Item: 9

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Descrição: TUBO EM CONCRETO ARMADO D= 1000MM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA SUBSIDIAR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

Quantidade: 450

Unidade: UNIDADE

Data da homologação: 29 de Junho de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 9/2023-2604001/2023-PE-SRP-PMSAT

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

15.320.930/0001-08

PRENORTE PREMOLDADOS DO NORTE LTDA

Empresa de Pequeno Porte

R\$ 401,00

ENDEREÇO

BR 316 KM 60, S/N, TITANLÂNDIA, Castanhal / PA, 68741740

Preço 2

Município: Nova Esperança do Piriá / PA

Lote/Item: 4

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA

Descrição: TUBOS EM CONCRETO SIMPLES D=1000MM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E BLOQUETES DE CONCRETO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

Quantidade: 1000

Unidade: UNIDADE

Data da homologação: 22 de Agosto de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 016/2023

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

26.811.263/0001-74

F. JUNHO FERREIRA

Demais

R\$ 455,00

ENDEREÇO

QUADRA 2, LOTE 06 E 07, 1650, RESIDENCIAL SOARES, Gatafão do Norte / PA, 68665000

Preço 3

Município: Cametá / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMOVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Data da homologação: 14 de Junho de 2023 às 00:00

Modalidade: 59 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº: 01.AD.010/2023

Lote/Item: 280

Descrição: TUBO EM CONCRETO SIMPLES D=1000MM

Quantidade: 44

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

24.211.234/0001-46

24.211.234 LTDA

Demais

R\$ 166,55

ENDEREÇO

NOVA 3, S/N, SAO BENEDITO, Augusto Corrêa / PA, 68610000

ITEM 68: TUBO TELADO 1.00X30

Preço 1

Município: Marapanim / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Data da homologação: 12 de Julho de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 14/2023

Lote/Item: 278

Descrição: TUBO EM CONCRETO ARMADO D=1000MM

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

24.211.234/0001-46

24.211.234 LTDA

Demais

R\$ 783,78

ENDEREÇO

NOVA 3, S/N, SAO BENEDITO, Augusto Corrêa / PA, 68610000

Preço 2

Município: Farias Brito / CE

Objeto: Aquisicao de materiais de construcao destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do municipio de Farias Brito/CE

Descrição: Tubo de Concreto com bolsa de 1M X 30CM

Data da autuação: 30 de Maio de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.05.30.1

SRP: Não

Lote/Item: 242

Adjudicação: 14 de Junho de 2023

Homologação: 29 de Junho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 400

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

45848335000100

IRANILDO BRITO RAMOS

R\$ 68,00

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Fortaleza

Rua Tulipas Negras, n.º 1987 Parque Santa Ru

60763005

85981917922

Preço 3

Município: Santo Antônio do Tauá / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA SUBSIDIAR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

Data da homologação: 29 de Junho de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 9/2023-2604001/2023-PE-SRP-PMSAT

Lote/Item: 9

Descrição: TUBO EM CONCRETO ARMADO D= 1000MM

Quantidade: 450

Unidade: UNIDADE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
15.320.930/0001-08	PRENORTE PREMOLDADOS DO NORTE LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 401,00
ENDEREÇO			
BR 316 KM 60, S/N, TITANLANDIA, Castanhal / PA, 68741740			

ITEM 69: CABO FLEXIVEL 1,0MM PEÇA C/100M

Preço 1 Descrição: Cabo Flexível 1,00 mm Marrom Rolo com 100 metros 750V Cobrecom URL: https://www.guemat.com.br/cabo-flexivel-100-mm-marrom-rolo-com-100-metros-750v-cobrecom?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=GoogleShopping Data do acesso: 1 de Julho de 2024 às 09:49
--

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.guemat.com.br	R\$ 155,71

Preço 2 Descrição: CABO FLEXIVEL 1,0MM 750V ROLO 100 METROS PRETO - SIL URL: https://www.santil.com.br/produto/cabo-flexivel-10mm-750v-rolo-100-metros-preto-sil/1629051 Data do acesso: 1 de Julho de 2024 às 09:47
--

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
www.santil.com.br	R\$ 126,24

Preço 3 Descrição: Cabo flexicom 1,0mm preto rl c/ 100mts (cobrecom) URL: https://www.magazineluiza.com.br/cabo-flexicom-10mm-preto-rl-c-100mts-cobrecom/p/hkq60601f6/cj/catr/?seller_id=bsepainers&srsId=AfmBOooObG8lvOb2_1tC Data do acesso: 28 de Junho de 2024 às 13:11
--

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
http://www.magazineluiza.com.br/	R\$ 144,00

ITEM 70: CABO FLEXIVEL 1KV 16MM

Preço 1 Município: Melgaço / PA Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUBSIDIAR OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO. Data da homologação: 4 de Janeiro de 2024 às 00:00 Modalidade: 39 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: PE-018/2023-SELIC/PM	Lote/Item: 23 Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO - PVC, TENSÃO ISOLAMENTO 1KVA SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 16MM. Quantidade: 1000 Unidade: METRO
--	---

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
41.968.995/0001-66	A C G COSTA COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 19,90
ENDEREÇO			
DOIS DE FEVEREIRO, SN, MURUCI, Portel / PA. 68480000			

Dados do item :

Descrição: 01.160 - CABO FLEXIVEL 1KV 16MM NORMATIZADO OU DE PRIMEIRA LINHA

Preço 2

Número da compra: 2023.03.28.003

Município: Boa Viagem / CE

Data

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

praticada: 26/02/2024

Unidade: METRO

Quantidade: 100

Dados do certame:

Número do certame : 2023.03.28.003

Modalidade: Pregão

Classificação: Compras

Órgão responsável: -

Ente

Data homologação: 29/06/2023

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

Valor homologado do certame: R\$ 2.797.023,36

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 22010011

Data do empenho: 22/01/2024

Tipo: Global

Órgão responsável: -

Unidade

Projeto/Atividade: 2.101 - Operação, Manutenção e Conservação do Sistema de Água e Esgoto

orçamentária: 001 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Fonte de recurso: Outros recursos não vinculados

Histórico: Aquisições de material de elétrico para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boa Viagem/CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 26020003

Data da liquidação: 26/02/2024

Valor: R\$ 30.998,24

Série: --

Nota fiscal: 1473

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

11.649.195/0001-11

J R COELHO TAVARES

Demais

R\$ 22,66

ENDEREÇO

PADRE LEITAO, 574, SAO MATEUS, Canindé / CE, 62700000

Preço 3

Lote/Item: 20

Município: Portel / PA

Descrição: CABO FLEXÍVEL DE 16MM 1KV

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

Quantidade: 2000

Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA

Unidade: METRO

Data da homologação: 16 de Maio de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: REP. 019/2022

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

37.573.808/0001-78

DIH ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E NAVEGACAO LTDA

Empresa de Pequeno Porte

R\$ 26,50

ENDEREÇO

DUQUE DE CAXIAS, 542, BEIRA MAR, Portel / PA, 68480000

ITEM 71: CABO PP FLEXIVEL 3X1,5MM PEÇA C/100M

Dados do item :

Descrição: CABO P.P 3 X 1.5 MM FLEXÍVEL ? PEÇA COM 100 METROS

Preço 1

Município: Canindé / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Unidade: PEÇA

Número da compra: 047-2023-PE-SRP

Data

praticada: 18/03/2024

Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame : 047-2023-PE-SRP

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CE

Valor homologado do certame: R\$ 346.535,29

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -

Data homologação: 22/11/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ? SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 21020001

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 21/02/2024

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2.107 - Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas do S.A.A.E.

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: aquisição de material elétrico para atender as demandas do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé, conforme contrato nº 20240207

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 18030005

Valor: R\$ 23.240,86

Nota fiscal: 619

Data da liquidação: 18/03/2024

Série: -

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

01.397.622/0001-68

LUIZ MAURO FERREIRA

Demais

R\$ 914,80

ENDEREÇO

JUSCELINO KUBITSCHKE, 212, ALTO SAO FRANCISCO, Quixadá / CE, 63908230

Preço 2

Município: Morada Nova / CE

Objeto: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, ELETRICO, HIDRAULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

Descrição: CABO ELETRICO PP FLEXIVEL 3X1,5MM, 100 METROS

Data da autuação: 15 de Maio de 2023

Modalidade: Pregão Nº: PE-010-2023-DIV

SRP: Não

Lote/Item: 105

Adjudicação: 5 de Junho de 2023

Homologação: 11 de Julho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 26

Unidade: PEÇA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

21604666000129

RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME

R\$ 301,00

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Morada Nova

RUA CEL JOSE AMBROSIO, 618 SAO FRANCISCO

62940000

-

Preço 3

Município: Conceição do Araguaia / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Data da homologação: 18 de Novembro de 2023 às 00:00

Modalidade: 42 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº: PP 014/2023 FMS

Lote/Item: 29

Descrição: CABO FLEXÍVEL PP 3X1,5MM ROLO COM 100 METROS

Quantidade: 7

Unidade: UNIDADE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Microempresa	R\$ 335,00
ENDEREÇO			
RUA R-05 QD. R07, 129, SETOR OESTE, Goiânia / GO, 74125-070			

ITEM 72: CABO PP FLEXIVEL 3X6MM PEÇA C/100M

Preço 1

Descrição: Cabo Multivias Pp 3X6,0Mm Rolo Com 100 Metros Preto

URL:

https://www.casasbahia.com.br/cabo-multivias-pp-3x60mm-rolo-com-100-metros-preto-1563783311/p/1563783311?utm_medium=Cpc&utm_source=google_free

Data do acesso: 1 de Julho de 2024 às 10:18

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.casasbahia.com.br/	R\$ 1.508,28

Dados do item :

Descrição: CABO PP FLEXÍVEL 3X6MM C 100M

Preço 2

Município: Catunda / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

Unidade: ROLO

Número da compra: 003.2023.PA

Data

praticada: 06/06/2023

Quantidade: 1

Dados do certame:

Número do certame : 003.2023.PA

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CE

Modalidade: Carona

Órgão responsável: --

Data homologação: 15/03/2023

Valor homologado do certame: R\$ 465.642,49

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022.03.22.01/01, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.03.22.01-PERP, do município de Jaguaruana-CE, para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Catunda-CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 06060002

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Sec. de Obras e Serv. Públicos

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 06/06/2023

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção da Secretaria de Obras Trans. e Serviços Públicos

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICIPIO

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 06060015

Valor: R\$ 8.110,68

Nota fiscal: 942

Data da liquidação: 06/06/2023

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
26.615.647/0001-11	INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA	Demais	R\$ 950,00
ENDEREÇO			
FELISBEIA MARIA DE OLIVEIRA, 179, MONTE AZUL, Tamboril / CE, 63750000			

Preço 3

Município: Conceição do Araguaia / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Data da homologação: 18 de Novembro de 2023 às 00:00

Modalidade: 42 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº: PP 014/2023 FMS

Lote/Item: 31

Descrição: CABO FLEXÍVEL PP 3X6MM ROLO COM 100 METROS

Quantidade: 7

Unidade: UNIDADE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
09.141.885/0001-13	P C COMERCIO DE MATERIAL DE COSNTRUCAO LTDA	Demais	R\$ 1.050,00
ENDEREÇO			
FREI JOSE AUDRIN, 509, CENTRO, Conceição do Araguaia / PA, 68540000			

ITEM 73: QUADRO ELÉTRICO 40 X 30 X 20CM

Preço 1 Descrição: Caixa montagem 40x30x20 painel eletrico quadro comando URL: https://www.magazineluiza.com.br/caixa-montagem-40x30x20-painel-eletrico-quadro-comando-cemar/p/ko41k1ha1/se/mmov/?seller_id=bichuettepainais&srsltid= Data do acesso: 17 de Junho de 2024 às 12:52

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
http://www.magazineluiza.com.br/	R\$ 649,15

Preço 2 UASG: 980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA Descrição: QUADRO ELÉTRICO Catálogo material: -- Licitação: Nº 98054705000212023 Modalidade: PREGÃO Data publicação: 6 de Novembro de 2023 às 21:00 Tipo de compra: SISRP	Lote/Item: 181 Homologação: 12 de Dezembro de 2023 às 11:50 Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ Quantidade: 24 Unidade: UNIDADE UF: PA
---	---

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 396,24
ENDEREÇO			
BEIRA MAR, 1850, NOVA TRAMANDAI, Tramandai / RS, 95593000			

Preço 3 UASG: 786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS Descrição: QUADRO ELÉTRICO Catálogo material: -- Licitação: Nº 78680005000052023 Modalidade: PREGÃO Data publicação: 23 de Junho de 2023 às 00:00 Tipo de compra: SISRP	Lote/Item: 267 Homologação: 2 de Agosto de 2023 às 09:46 Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ Quantidade: 20 Unidade: UNIDADE UF: MS
--	--

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 360,00
ENDEREÇO			
PORTO, 59, SANTA CRUZ INDUSTRIAL, Contagem / MG, 32340590			

ITEM 74: ESTACA CURVADA EM CONCRETO 2,5M

Preço 1 Município: Itapajé / CE Objeto: Futura e Eventual contratacao para aquisicao de material para construcao e reforma e ferramentas de construcao e reforma para atender as necessidades do Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Itapaje-Ce. Descrição: ESTACA PRE-MOLDADA DE CONCRETO CURVADA 2,50m DE ALTURA Data da autuação: 4 de Maio de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 2023.05.04.01PE SRP: Não	Lote/Item: 18 Adjudicação: 19 de Maio de 2023 Homologação: 23 de Maio de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 30 Unidade: UNIDADE
--	--



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
03300691000137	RC VASCONCELOS CONSTRUCOES		R\$ 31,65		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Itapaje	RUA SAO FRANCISCO,304- LOJA B CENTRO	62600000			

Preço 2

Município: Morada Nova / CE

Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL E OUTRAS FERRAMENTAS, DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO AUTONOMO D E AGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA.

Descrição: ESTACA DE CONCRETO

Data da autuação: 8 de Dezembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: PE-007-2023SAAE

SRP: Não

Lote/Item: 219

Adjudicação:

Homologação: 4 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
29186782000187	REFORMAR CONSTRUCOES LTDA - ME		R\$ 59,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Morada Nova	RUA CEL TIBURCIO, Nº 494	62940000			

Dados do item :

Descrição: ESTACA DE CIMENTO 0,15X0,15X2,50M - PONTA VIRADA

Preço 3

Município: Quixeramobim / CE

Entidade: - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 0507.01/2022-PE

Data

praticada: 23/06/2023

Quantidade: 23

Dados do certame:

Número do certame : 0507.01/2022-PE

Classificação: Compras

Ente

federativo: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CE

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -

Data homologação: 20/07/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, POSTES, ANÉIS E MANILHAS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

Dados do empenho :

Número do empenho: 12010008

Tipo: Estimativo

Unidade

orçamentária: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 12/01/2023

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2.128 - Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento d água

Fonte de recurso: Outros Recursos Vinculados

Histórico: AQUISIÇÃO DE ANÉIS E MANILHAS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, CONFORME CONTRATO Nº 1201.01/2023 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATORIO Nº 0507.01/2022-PERP.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 23060074

Valor: R\$ 7.524,00

Nota fiscal: 60

Data da liquidação: 23/06/2023

Série: -

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
31.260.356/0001-98	NATERCIA MARIA LOPES VIANA	Demais	R\$ 48,00
ENDEREÇO			

JOSE GONCALVES PINHEIRO, 21, EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS, Quixeramobim / CE, 63800000

ITEM 75: TIJOLINHO INTERTRAVADO

Dados do item :

Descrição: BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLAN

Preço 1

Número da compra: 04.13.01/2022

Município: Itapiúna / CE

Data

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

praticada: 16/05/2023

Unidade: METRO QUADRADO

Quantidade: 20

Dados do certame:

Número do certame : 04.13.01/2022

Modalidade: Pregão

Classificação: Compras

Órgão responsável: --

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - CE

Data homologação: 04/05/2022

Valor homologado do certame: R\$ 5.729.356,30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 03040080

Data do empenho: 03/04/2023

Tipo: Ordinário

Órgão responsável: --

Unidade

orçamentária: 002 - FUNDEB

Projeto/Atividade: 2.029 - Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Fonte de recurso: Transferências do FUNDEB-impostos 30%

Histórico: aquisição de materiais de construção em geral, destinados a atender as necessidades junto ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB deste município.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 16050007

Data da liquidação: 16/05/2023

Valor: R\$ 12.815,76

Série: --

Nota fiscal: 1340

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

10 796 751/0001-10

ALDENIZIA GOMES COELHO

Demais

R\$ 45,09

ENDEREÇO

412, 255, JANGURUSSU. Fortaleza / CE. 60866490

Dados do item :

Descrição: BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLA/

Preço 2

Número da compra: 3001.01-2024

Município: Ibicuitinga / CE

Data

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

praticada: 05/04/2024

Unidade: METRO QUADRADO

Quantidade: 30

Dados do certame:

Número do certame : 3001.01-2024

Modalidade: Pregão

Classificação: Aquisição De Bens Comuns

Órgão responsável: --

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CE

Data homologação: 26/02/2024

Valor homologado do certame: R\$ 1.157.505,37

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE,

Dados do empenho :

Número do empenho: 20030011

Data do empenho: 20/03/2024

Tipo: Global

Órgão responsável: --

Unidade

orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.069 - Manutenção e Funcionamento do Atendimento Espe

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Histórico: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (MAC), CONFORME PREGÃO Nº.: 3001.01-2024 E CONTRATO Nº.: 20240215, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICPIO.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 05040026

Data da liquidação: 05/04/2024

Valor: R\$ 9.511,12

Série: --

Nota fiscal: 645

Tipo: Mercadoria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
01.397.622/0001-68	LUIZ MAURO FERREIRA	Demais	R\$ 28,84

ENDEREÇO

JUSCELINO KUBITSCHK, 212, ALTO SAO FRANCISCO, Quixadá / CE, 63908230

Preço 3

Município: Irauçuba / CE

Objeto: Registro de Preço consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material de Construção, para suprir as necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE

Descrição: PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X4)CM 35MPA

Data da autuação: 23 de Junho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.06.23.01DV

SRP: Não

Lote/Item: 366

Adjudicação:

Homologação: 23 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1050

Unidade: METRO QUAD

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
50583421000160	E R DA SILVA LTDA	R\$ 32,50

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Irauçuba	AV PAULO BASTOS, 443 NOSSA SENHORA D	62620000		

ITEM 76: MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 2.50X50

Preço 1

Município: Itapipuna / CE

Objeto: AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAPIUNA/CE

Descrição: ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,50M, H = 0,50M

Data da autuação: 27 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 1127.01-2023

SRP: Não

Lote/Item: 35

Adjudicação: 28 de Novembro de 2023

Homologação: 28 de Novembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
10973526000101	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 993,50

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	RUA GERALDO SOARES BARROSO	60823220		

Preço 2

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra tabela sintética com desoneração para futuros e eventuais fornecimento de materiais e peças

Descrição: ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO. D = 2.50M. H = 0.50M

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 2305

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
72310691000130	J MARIA DE FREITAS - ME	R\$ 489,96

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
MARCO	TRIANGULO DE S/N CENTRO. CENTRO. MARCO. CE. 62560-000	6260-00	(88)6641027	

Preço 3

Município: Farias Brito / CE

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção destinados ao atendimento das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE

Descrição: Anel pre-moldado de concreto, D = 2,50m, H = 0,50m

Data da autuação: 28 de Dezembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.12.28.3

SRP: Não

Lote/Item: 262

Adjudicação:

Homologação: 26 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
35143703000153	ANTONIO CICERO AURELIANO		R\$ 90,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Farias Brito	RUA MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA, 213 CENTRO	63185000	88999218022		

ITEM 77: MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 3.00X50

Dados do item :

Descrição: ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=3,00M, h =0,50M

Preço 1

Município: Jucás / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 005-2023-SAAE

Data

praticada: 20/02/2024

Quantidade: 5

Dados do certame:

Número do certame : 005-2023-SAAE

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - CE

Valor homologado do certame: R\$ 2.100.165,79

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -

Data homologação: 29/08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

Dados do empenho :

Número do empenho: 19020014

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 19/02/2024

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2.106 - Gestão e Manutenção do Saae

Fonte de recurso: Outros recursos não vinculados

Histórico: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Conforme Licitação Pregão Nº005-2023-SAAE, conforme contrato nº20240129.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 20020032

Valor: R\$ 28.808,00

Nota fiscal: 637

Data da liquidação: 20/02/2024

Série: -

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
00.447.709/0001-30	A VALDIR DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	Demais	R\$ 980,00
ENDEREÇO			
MARCULINO JACOME, 68, CENTRO, Jucás / CE. 63580000			

Preço 2

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra tabela sintética com desoneração para futuros e eventuais fornecimento de materiais e peças

Descrição: ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO. D = 3.00M. H = 0.50M

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 2306

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
72310691000130	J MARIA DE FREITAS - ME		R\$ 630,71		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
MARCO	TRIANGULO DE S/N CENTRO. CENTRO. MARCO. CE. 62560-000	6260-00	(88)6641027		

Preço 3

Município: Jaguaretama / CE

Objeto: AQUISICAO DE POSTES E MANILHAS PARA SE FAZER A AMPLIACAO DE REDES DIVERSAS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS E SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.

Descrição: MANILHA (ANEL) DE CONCRETO 3.00X50CM (3550L)

Data da autuação: 17 de Julho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 039-2023-PE

SRP: Não

Lote/Item: 5

Adjudicação: 31 de Julho de 2023

Homologação: 18 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
12576581000193	C G M VIDAL		R\$ 599,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Jaguaribe	ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA, EXPEDITO DIOGENES	63475000			

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Jaguaribe / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) Erica Maria de Aquino Queiros, Matricula nº , como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Foram utilizados preços de sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do art. 5º da IN 65/2021).

Considerando o Art. 6º dessa IN nº 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos médios saneados dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Jaguaribe / CE, 1 de Julho de 2024



Erica Maria de Aquino Queiros
Responsavel

DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com os valores médios e médios saneados dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Jaguaribe / CE, 1 de Julho de 2024



Erica Maria de Aquino Queiros
Responsável

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202405100001	10/05/2024	01/07/2024	R\$ 328.638,21

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
TCE-CE	30,7359%
Compras Governamentais	3,0303%
Governo Ceará	0,8658%
TCM-PA	19,9134%
M2A Compras	3,8961%
Compras Municipais	25,5411%
Preço de internet	16,0173%

Identificação do agente responsável pela pesquisa

Erica Maria de Aquino Queiros

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Método matemático utilizado na pesquisa

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média Global

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
AMPERÍMETRO 380 DE 5 A 30	R\$ 1.682,65	Preços públicos praticados.
BOIA ELÉTRICA DE NÍVEL BIVOLT	R\$ 2.653,20	Preços públicos praticados.
CABO FLEXÍVEL 1,5MM PEÇA C/100 M	R\$ 444,00	Preços públicos praticados.
CABO FLEXÍVEL 1KV 10MM	R\$ 2.584,00	Preços públicos praticados.
CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM	R\$ 5.362,00	Preços públicos praticados.
CABO FLEXÍVEL 2,5MM PEÇA C/100M	R\$ 601,89	Preços públicos praticados.
CABO PP FLEXÍVEL 3X2,5MM PEÇA C/100M	R\$ 2.027,28	Preços públicos praticados.
CABO PP FLEXÍVEL 3X4,00MM PEÇA C/100M	R\$ 2.887,80	Preços públicos praticado. Preço de internet.
CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 24A	R\$ 8.810,46	Preços públicos praticado. Preço de internet.
CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 17A	R\$ 5.829,62	Preços de internet.
CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 30A	R\$ 6.664,72	Preços de internet.
CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 45A	R\$ 13.306,14	Preços de internet.
CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 171A	R\$ 9.623,88	Preços públicos praticado. Preço de internet.
CONECTOR DE BRONZE P/ HASTER DE ATERRAMENTO 1/2"	R\$ 115,90	Preços públicos praticados.
CONTACTOR 10A 380 VOLTS	R\$ 13.915,20	Preços públicos praticados.
CURVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" 90°	R\$ 202,00	Preços públicos praticados.
DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMPERES DIN	R\$ 63,40	Preços públicos praticados.
DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMPERES DIN	R\$ 825,30	Preços públicos praticados.

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 AMPERES DIN	R\$ 426,97	Preços públicos praticado, Preço de internet.
DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMPERES DIN	R\$ 122,18	Preços públicos praticados.
DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMPERES DIN	R\$ 216,27	Preços públicos praticados.
DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMPERES DIN	R\$ 799,37	Preços públicos praticados.
ELETRODO PARA CONTROLE DE NIVEL TIPO PENDULO	R\$ 1.929,00	Preços públicos praticados.
ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" C/ 3M	R\$ 252,60	Preços públicos praticados.
FITA ALTA FUSÃO 19MM X 2M	R\$ 269,55	Preços públicos praticados.
FITA ISOLANTE 19MMX20M	R\$ 405,00	Preços públicos praticados.
HORIMETRO ANALÓGICO 220V	R\$ 3.162,00	Preços públicos praticado, Preço de internet.
LAMPADA FLUORESCENTE 20W COMPACTA	R\$ 1.157,60	Preços públicos praticados.
LAMPADA FLUORESCENTE 40W COMPACTA	R\$ 2.517,60	Preços públicos praticados.
LUA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"	R\$ 74,00	Preços públicos praticados.
RELE DE NIVEL 220/380V	R\$ 3.848,70	Preços públicos praticados.
RELE DE SOBRECARGA 07 A 10 RW 17	R\$ 2.169,90	Preços públicos praticados.
RELE DE SOBRECARGA 18 A 24 RW 67	R\$ 4.413,75	Preços públicos praticados.
RELE DE TEMPO 0 A 10 SEGUNDOS 220 VOLTS	R\$ 284,22	Preços públicos praticados.
RELE FALTA DE FASE 380 VOLTS	R\$ 8.658,90	Preços públicos praticados.
RELE FOTOELETRÔNICO C/BASE NF P/ POSTE	R\$ 943,25	Preços públicos praticados.
SINALEIRO AMARELO 220V CAIXA C/ 10 UND	R\$ 181,26	Preços públicos praticado, Preço de internet.
SINALEIRO VERDE 220V CAIXA C/ 10UND	R\$ 194,72	Preços públicos praticado, Preço de internet.
SINALEIRO VERMELHO 220V CAIXA C 10 UND	R\$ 189,48	Preços públicos praticado, Preço de internet.
TIMER PROGRAMAVEL DIGITAL PARA TRILHO DIN 220V	R\$ 2.425,60	Preços públicos praticado, Preço de internet.
VOLTÍMETRO ANALOGICO DE 0-600V ca	R\$ 1.113,30	Preços de internet.
ARAME FARPADO ROLO C/500M	R\$ 2.438,16	Preços públicos praticados.
ARAME GALVANIZADO Nº 18	R\$ 433,44	Preços públicos praticados.
BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 1/2"	R\$ 1.469,50	Preços públicos praticados.
BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 5/16"	R\$ 1.223,00	Preços públicos praticados.
BROXA 18 X 8CM	R\$ 137,55	Preços públicos praticados.
CADEADO 40MM	R\$ 672,60	Preços públicos praticados.
CIMENTO SACO COM 50KG	R\$ 18.732,00	Preços públicos praticados.
LIXA FERRO Nº100	R\$ 243,60	Preços públicos praticados.
LUVA DE RASPA LONGA	R\$ 900,00	Preços públicos praticados.
LUVA LÁTEX TAM G	R\$ 824,80	Preços públicos praticados.
PREGO 1" X 15MM	R\$ 208,10	Preços públicos praticados.
PREGO 3X8 MM	R\$ 222,90	Preços públicos praticados.
SOLVENTE L	R\$ 366,75	Preços públicos praticados.
SUPERCAL 5KG	R\$ 993,60	Preços públicos praticados.
TIJOLO FURADO	R\$ 8.306,30	Preços públicos praticados.
TINTA ESMALTE 3,6L CORES DIVERSAS	R\$ 2.981,60	Preços públicos praticados.
TRINCHA DE 1"	R\$ 84,00	Preços públicos praticados.
VERGALHÃO CA - 50 12M 3/8"	R\$ 3.458,10	Preços públicos praticados.
VERGALHÃO CA - 50 12M 1/2"	R\$ 1.904,10	Preços públicos praticados.
CAIXA DE INSPEÇÃO PREMOLDADO DN 60X60 COM TAMPA	R\$ 55.245,00	Preços públicos praticado, Preço de internet.
MEIO FIO ALTO ACABAMENTO 80X30X10 CM	R\$ 4.204,80	Preços públicos praticados.
POSTE 7M	R\$ 7.548,72	Preços públicos praticados.
ANEL EM CONCRETO D=1,5 REFORÇADO	R\$ 3.680,00	Preços públicos praticados.
TUBO TELADO 1.000X20	R\$ 13.634,00	Preços públicos praticados.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202405100001 | IP: 177.124.16.26



DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
CABO FLEXIVEL 1,0MM PEÇA C/100M	R\$ 283,96	Preços de internet.
CABO FLEXIVEL 1KV 16MM	R\$ 4.604,00	Preços públicos praticados.
CABO PP FLEXIVEL 3X1,5MM PEÇA C/100M	R\$ 2.067,72	Preços públicos praticados.
CABO PP FLEXIVEL 3X6MM PEÇA C/100M	R\$ 5.847,15	Preços públicos praticado, Preço de internet.
QUADRO ELÉTRICO 40 X 30 X 20CM	R\$ 2.342,30	Preços públicos praticado, Preço de internet.
ESTACA CURVADA EM CONCRETO 2,5M	R\$ 4.622,00	Preços públicos praticados.
TIJOLINHO INTERTRAVADO	R\$ 2.128,80	Preços públicos praticados.
MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 2.50X50	R\$ 15.734,70	Preços públicos praticados.
MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 3.00X50	R\$ 22.097,10	Preços públicos praticados.

Na busca de uma avaliação mais crítica dos preços obtidos na pesquisa, utilizamos a média saneada para os itens a seguir a fim de descartar valores que apresentam grandes variações em relação aos demais.

Media Saneada

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
CONTACTOR 25A 380 VOLTS	R\$ 9.311,20	Preços públicos praticado, Preço de internet.
LIXA FERRO Nº 50	R\$ 282,00	Preços públicos praticados.
TUBO TELADO 1.00X30	R\$ 16.040,00	Preços públicos praticados.

Jaguaribe / CE, 1 de Julho de 2024

ERICA MARIA DE AQUINO QUEIROS
Responsavel

JUSTIFICATIVA

Atualmente inúmeras foram as alterações na legislação com o intuito de fomentar o comércio das Micros e Pequenas Empresas - ME/EPP, do qual a Lei Complementar no 123/2006, e suas posteriores alterações, trouxeram ao ordenamento jurídico administrativo, a aplicação de tratamento diferenciado e preferencial a estas empresas, quando se deparamos com licitações em que o valor unitário por item, não ultrapassar o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devendo "OBRIGATORIAMENTE" realizar licitação exclusiva para ME/EPP.

Assim, verificando que os valores dos itens abaixo relacionados não ultrapassaram o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e realizando consulta junto aos registros constantes do Cadastro de Fornecedores do ente contratante e consultando ainda os endereços eletrônicos <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <http://www.tcm.pa.gov.br/>, Compras municipais CE, <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <http://www.portalcompras.ce.gov.br/>, www.americanas.com.br, www.anhangueraferramentas.com.br, www.casasbahia.com.br, www.guemat.com.br, www.leroymerlin.com.br, www.magazineluiza.com.br, www.rrbombasemotores.com.br, www.viewtech.ind.br, www.magazineluiza.com.br, www.produto.mercadolivre.com.br, www.madeiramadeira.com.br, www.santil.com.br, é possível aferir que houve a participação de, pelo menos, três fornecedores competitivos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente, capazes de cumprir as exigências editalícias, sem que tenha sido evidenciado que daí decorresse aquisição não vantajosa para a Administração Pública. Diante do exposto atestamos a **EXISTÊNCIA MÍNIMA** exigida no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2014, de fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

JAGUARIBE / CE, 1 DE JULHO DE 2024



Erica Maria de Aquino Queiros
Responsavel

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10050001/24

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação destina-se à aquisição de materiais elétricos, pré-moldados e de construção para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE. A demanda por esses materiais é essencial para a manutenção, melhoria e expansão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário fornecidos à população de Jaguaribe, Ceará.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE enfrenta desafios relacionados à manutenção da infraestrutura existente e à implementação de novas obras que visam ampliar a cobertura dos serviços oferecidos. A aquisição de materiais específicos para construção e reparos é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. A necessidade de materiais elétricos é igualmente crítica, pois envolvem componentes indispensáveis para o funcionamento de bombas, sistemas de tratamento e distribuição de água, além dos sistemas de monitoramento e controle.

Além de atender às atuais demandas operacionais, a aquisição desses materiais visa também permitir futuras expansões e adequações necessárias à infraestrutura do sistema de saneamento básico, proporcionando maior eficiência no uso dos recursos e melhorias na qualidade do serviço. Ao garantir o fornecimento regular de materiais de qualidade, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE assegura a confiabilidade e a segurança da rede de abastecimento e esgotamento sanitário, contribuindo diretamente para a saúde pública e o bem-estar da população.

Portanto, a aquisição de materiais elétricos, pré-moldados e de construção é uma necessidade prioritária e urgente para a manutenção e ampliação dos serviços de água e esgoto, visando atender de maneira eficaz e eficiente as demandas da comunidade local, bem como cumprir os objetivos institucionais de desenvolvimento e melhoria contínua da infraestrutura de saneamento do município.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae	Erica Maria de Aquino Queiros

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para garantir que a aquisição dos materiais elétricos, pré-moldados e de construção atenda às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE. Os requisitos devem prever critérios e práticas de sustentabilidade, observando as regulamentações específicas e garantindo padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme disposto pela Lei nº 14.133/2021.

Requisitos Gerais:

- Os materiais elétricos, pré-moldados e de construção devem atender às normas técnicas da ABNT e outras regulamentações aplicáveis.
- Devem possuir certificação de qualidade e conformidade com padrões de segurança e desempenho.
- Todos os produtos devem ser novos, de primeiro uso, e procedentes de fabricantes com comprovada capacidade técnica.
- Os fornecedores devem oferecer assistência técnica e suporte pós-venda adequado.

Requisitos Legais:

- Atendimento às exigências legais previstas na Lei 14.133/2021, especialmente aquelas relativas à qualidade, segurança e eficiência dos produtos.
- Conformidade com as normas de segurança do trabalho e regulamentações ambientais vigentes.
- Certificação de conformidade emitida por órgãos competentes, quando aplicável.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Priorização de materiais que causem menor impacto ambiental, com foco em produtos recicláveis ou biodegradáveis.
- Eficiência energética dos materiais elétricos, visando a redução do consumo de energia.
- Implementação de práticas de logística reversa para descarte responsável de materiais e embalagens.
- Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos.

Requisitos da Contratação:

- Os materiais elétricos devem incluir fios, cabos, disjuntores, quadros de distribuição e outros componentes necessários ao funcionamento seguro e eficiente das instalações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE.
- Os materiais pré-moldados devem compreender blocos, lajes, vigas e outros elementos estruturais para a execução das obras planejadas.
- Os materiais de construção devem incluir cimento, areia, brita, tijolos, entre outros, necessários para suprir as demandas de obras civis.
- Entrega dos materiais conforme cronograma definido, evitando atrasos e

garantindo a continuidade das obras e serviços.

- Armazenamento dos materiais em locais apropriados, conforme normas recomendadas pelos fabricantes, para preservar a integridade e qualidade dos produtos.

Os requisitos aqui descritos são necessários para garantir que a contratação atenda plenamente às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE. Esta lista concentra-se nos requisitos essenciais, evitando especificações desnecessárias que possam restringir a competitividade na licitação.

4. Levantamento de mercado

Para a aquisição de materiais elétricos, pré-moldados e de construção para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, foram identificadas as principais soluções de contratação comumente adotadas no mercado e entre os órgãos públicos:

- Contratação Direta com o Fornecedor:
 - Consiste na aquisição direta de materiais através de fornecedores especializados, permitindo uma maior customização e potencial negociação de preços.
 - Possibilita realizar uma pesquisa de mercado mais abrangente e selecionar fornecedores com melhor reputação e garantia de qualidade.
 - Maior controle sobre os prazos de entrega e condições de pagamento.
- Contratação através de Terceirização:
 - Envio da demanda para empresas terceirizadas que coordenam a aquisição conjunta de materiais, oferecendo um pacote completo sem necessidade de gerenciar diversos fornecedores.
 - Reduz a carga administrativa associada à compra direta, transferindo parte da responsabilidade para o terceiro.
 - Pode agregar um custo adicional devido à margem de lucro da empresa terceirizada.
- Formas Alternativas de Contratação:
 - Utilização de sistemas de registro de preços, facilitando a manutenção de uma base de fornecedores previamente qualificados e disponíveis para atender demandas de forma contínua.
 - Participação em consórcios ou cooperativas, somando esforços e demandas com outros órgãos públicos para obter condições comerciais mais favoráveis.
 - Aquisição por meio de pregões eletrônicos, promovendo maior transparência e competitividade na seleção dos fornecedores.

Após a análise das soluções mencionadas, a mais adequada para atender às necessidades da presente contratação é a utilização do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico. Esta modalidade de contratação oferece várias vantagens significativas, incluindo:

- Maior transparência e competitividade, resultando em melhores condições comerciais e redução de custos.

- Flexibilidade para realizar compras conforme a demanda, evitando desperdícios e garantindo a eficiência operacional.
- Capacidade de manter uma lista de fornecedores qualificados, gerando segurança e qualidade nas entregas.
- Menor carga administrativa, com ganho de tempo e recursos internos, visto que o processo de contratação é centralizado e padronizado.

Portanto, a contratação via Sistema de Registro de Preços por Pregão Eletrônico é considerada a melhor opção para satisfazer as necessidades de aquisição de materiais elétricos, pré-moldados e de construção para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de materiais elétricos, pré-moldados e de construção para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE envolve um planejamento detalhado que abrange todas as etapas do processo licitatório, desde o levantamento das necessidades até a entrega e armazenamento dos produtos adquiridos. Esta abordagem objetiva garantir que os materiais adquiridos atendam aos requisitos técnicos e operacionais necessários para a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela entidade.

A solução se baseia nos seguintes aspectos fundamentais:

1. **Levantamento das Necessidades:** O primeiro passo para a execução da solução é a realização de um levantamento detalhado das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE. Isso inclui a definição das especificações técnicas dos materiais elétricos, pré-moldados e de construção exigidos, bem como a quantidade de cada item a ser adquirido.
2. **Estudo de Mercado:** Com base no levantamento das necessidades, será realizado um estudo de mercado para identificar as melhores opções disponíveis. Este estudo incluirá a análise de fornecedores, preços e condições de entrega, visando assegurar a economicidade e a eficiência da contratação.
3. **Planejamento da Aquisição:** A aquisição será planejada de forma a garantir a entrega dos materiais conforme o cronograma de atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE. Isso envolve definir as condições de entrega, armazenagem e manuseio dos materiais, de modo a preservar a sua integridade e funcionalidade.
4. **Registro de Preços:** A adoção do sistema de registro de preços, conforme o art. 82 da Lei nº 14.133/2021, permitirá a manutenção de preços competitivos e a possibilidade de adquirir os materiais conforme a demanda, minimizando os riscos de desabastecimento e desperdício.
5. **Controle e Fiscalização:** A gestão do contrato incluirá rigoroso controle e fiscalização, garantindo que os materiais entregues estejam em conformidade com as especificações e que a execução contratual ocorra de acordo com o previsto.

É importante destacar que a escolha do sistema de registro de preços para esta

contratação é justificada pela necessidade de garantir a flexibilidade e a economicidade no processo de aquisição de materiais, conforme previsto no art. 82 e no art. 85 da Lei nº 14.133/2021. A fundamentação jurídica baseia-se nos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, conforme definidos no art. 5º da mesma lei.

A adoção desta solução é a mais adequada existente no mercado porque permite a obtenção de materiais de qualidade com preços competitivos, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE. Assim, a solução proposta atende perfeitamente às necessidades da instituição e aos princípios legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AMPERÍMETRO 380 DE 5 A 30	5,000	Unidade
Especificação: AMPERÍMETRO 380 DE 5 A 30			
2	BOIA ELÉTRICA DE NIVEL BIVOLT	40,000	Unidade
Especificação: BOIA ELÉTRICA DE NIVEL BIVOLT			
3	CABO FLEXIVEL 1,5MM PEÇA C/100 M	2,000	Peça
Especificação: CABO FLEXIVEL 1,5MM PEÇA C/100 M			
4	CABO FLEXIVEL 1KV 10MM	200,000	Metro
Especificação: CABO FLEXIVEL 1KV 10MM			
5	CABO FLEXIVEL 1KV 25MM	200,000	Metro
Especificação: CABO FLEXIVEL 1KV 25MM			
6	CABO FLEXIVEL 2,5MM PEÇA C/100M	3,000	Peça
Especificação: CABO FLEXIVEL 2,5MM PEÇA C/100M			
7	CABO PP FLEXIVEL 3X2,5MM PEÇA C/100M	3,000	Peça
Especificação: CABO PP FLEXIVEL 3X2,5MM PEÇA C/100M			
8	CABO PP FLEXIVEL 3X4,00MM PEÇA C/100M	2,000	Peça
Especificação: CABO PP FLEXIVEL 3X4,00MM PEÇA C/100M			
9	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 24A	2,000	Unidade
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 24A			
10	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 17A	2,000	Unidade
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 17A			
11	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 30A	2,000	Unidade
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 30A			
12	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 45A	3,000	Unidade
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 45A			
13	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 171A	1,000	Unidade
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 171A			
14	CONECTOR DE BRONZE P/ HASTER DE ATERRAMENTO 1/2"	5,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CONECTOR DE BRONZE P/ HASTER DE ATERRAMENTO 1/2"			
15	CONTACTOR 10A 380 VOLTS	40,000	Unidade
Especificação: CONTACTOR 10A 380 VOLTS			
16	CONTACTOR 25A 380 VOLTS	40,000	Unidade
Especificação: CONTACTOR 25A 380 VOLTS			
17	CURVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" 90°	50,000	Unidade
Especificação: CURVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" 90°			
18	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMPERES DIN	5,000	Unidade
Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMPERES DIN			
19	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMPERES DIN	15,000	Unidade
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMPERES DIN			
20	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 AMPERES DIN	1,000	Unidade
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 AMPERES DIN			
21	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMPERES DIN	2,000	Unidade
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMPERES DIN			
22	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMPERES DIN	3,000	Unidade
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMPERES DIN			
23	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMPERES DIN	13,000	Unidade
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMPERES DIN			
24	ELETRODO PARA CONTROLE DE NÍVEL TIPO PENDULO	50,000	Unidade
Especificação: ELETRODO PARA CONTROLE DE NÍVEL TIPO PENDULO			
25	ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" C/ 3M	20,000	Vara
Especificação: ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" C/ 3M			
26	FITA ALTA FUSÃO 19MM X 2M	15,000	Unidade
Especificação: FITA ALTA FUSÃO 19MM X 2M			
27	FITA ISOLANTE 19MMX20M	30,000	Unidade
Especificação: FITA ISOLANTE 19MMX20M			
28	HORIMETRO ANALÓGICO 220V	20,000	Unidade
Especificação: HORIMETRO ANALÓGICO 220V			
29	LAMPADA FLUORESCENTE 20W COMPACTA	80,000	Unidade
Especificação: LAMPADA FLUORESCENTE 20W COMPACTA			
30	LAMPADA FLUORESCENTE 40W COMPACTA	80,000	Unidade
Especificação: LAMPADA FLUORESCENTE 40W COMPACTA			
31	LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"	50,000	Unidade
Especificação: LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"			
32	RELE DE NÍVEL 220/380V	30,000	Unidade
Especificação: RELE DE NÍVEL 220/380V			
33	RELE DE SOBRECARGA 07 A 10 RW 17	15,000	Unidade
Especificação: RELE DE SOBRECARGA 07 A 10 RW 17			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
34	RELE DE SOBRECARGA 18 A 24 RW 67	15,000	Unidade
Especificação: RELE DE SOBRECARGA 18 A 24 RW 67			
35	RELE DE TEMPO 0 A 10 SEGUNDOS 220 VOLTS	3,000	Unidade
Especificação: RELE DE TEMPO 0 A 10 SEGUNDOS 220 VOLTS			
36	RELE FALTA DE FASE 380 VOLTS	30,000	Unidade
Especificação: RELE FALTA DE FASE 380 VOLTS			
37	RELE FOTOELETRÔNICO C/BASE NF P/ POSTE	25,000	Unidade
Especificação: RELE FOTOELETRÔNICO C/BASE NF P/ POSTE			
38	SINALEIRO AMARELO 220V CAIXA C/ 10 UND	2,000	Caixa
Especificação: SINALEIRO AMARELO 220V CAIXA C/ 10 UND			
39	SINALEIRO VERDE 220V CAIXA C/ 10UND	2,000	Caixa
Especificação: SINALEIRO VERDE 220V CAIXA C/ 10UND			
40	SINALEIRO VERMELHO 220V CAIXA C 10 UND	2,000	Caixa
Especificação: SINALEIRO VERMELHO 220V CAIXA C 10 UND			
41	TIMER PROGRAMAVEL DIGITAL PARA TRILHO DIN 220V	20,000	Unidade
Especificação: TIMER PROGRAMAVEL DIGITAL PARA TRILHO DIN 220V			
42	VOLTIMETRO ANALOGICO DE 0-600V ca	10,000	Unidade
Especificação: VOLTIMETRO ANALOGICO DE 0-600V ca			
43	ARAME FARPADO ROLO C/500M	6,000	Rolo
Especificação: ARAME FARPADO ROLO C/500M			
44	ARAME GALVANIZADO Nº 18	14,000	Quilograma
Especificação: ARAME GALVANIZADO Nº 18			
45	BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 1/2"	50,000	Metro
Especificação: BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 1/2"			
46	BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 5/16"	50,000	Metro
Especificação: BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 5/16"			
47	BROXA 18 X 8CM	15,000	Unidade
Especificação: BROXA 18 X 8CM			
48	CADEADO 40MM	20,000	Unidade
Especificação: CADEADO 40MM			
49	CIMENTO SACO COM 50KG	400,000	Saco
Especificação: CIMENTO SACO COM 50KG			
50	LIXA FERRO Nº100	60,000	Unidade
Especificação: LIXA FERRO Nº100			
51	LIXA FERRO Nº 50	60,000	Unidade
Especificação: LIXA FERRO Nº 50			
52	LUVA DE RASPA LONGA	40,000	Par
Especificação: LUVA DE RASPA LONGA			
53	LUVA LÁTEX TAM G	80,000	Par

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: LUVA LÁTEX TAM G			
54	PREGO 1" X 15MM	10,000	Quilograma
Especificação: PREGO 1" X 15MM			
55	PREGO 3X8 MM	10,000	Quilograma
Especificação: PREGO 3X8 MM			
56	SOLVENTE L	25,000	Litro
Especificação: SOLVENTE L			
57	SUPERCAL 5KG	80,000	Pacote
Especificação: SUPERCAL 5KG			
58	TIJOLO FURADO	10,000	Milheiro
Especificação: TIJOLO FURADO			
59	TINTA ESMALTE 3,6L CORES DIVERSAS	40,000	Galão
Especificação: TINTA ESMALTE 3,6L CORES DIVERSAS			
60	TRINCHA DE 1"	20,000	Unidade
Especificação: TRINCHA DE 1"			
61	VERGALHÃO CA - 50 12'M 3/8"	30,000	Vara
Especificação: VERGALHÃO CA - 50 12'M 3/8"			
62	VERGALHÃO CA - 50 12'M 1/2"	30,000	Vara
Especificação: VERGALHÃO CA - 50 12'M 1/2"			
63	CAIXA DE INSPEÇÃO PREMOLDADO DN 60X60 COM TAMPA	300,000	Unidade
Especificação: CAIXA DE INSPEÇÃO PREMOLDADO DN 60X60 COM TAMPA			
64	POSTE 7M	12,000	Unidade
Especificação: POSTE 7M			
65	TUBO TELADO 1.000X20	40,000	Unidade
Especificação: TUBO TELADO 1.000X20			
66	TUBO TELADO 1.00X30	40,000	Unidade
Especificação: TUBO TELADO 1.00X30			
67	CABO FLEXIVEL 1,0MM PEÇA C/100M	2,000	Peça
Especificação: CABO FLEXIVEL 1,0MM PEÇA C/100M			
68	CABO FLEXIVEL 1KV 16MM	200,000	Metro
Especificação: CABO FLEXIVEL 1KV 16MM			
69	CABO PP FLEXIVEL 3X1,5MM PEÇA C/100M	4,000	Peça
Especificação: CABO PP FLEXIVEL 3X1,5MM PEÇA C/100M			
70	CABO PP FLEXIVEL 3X6MM PEÇA C/100M	5,000	Peça
Especificação: CABO PP FLEXIVEL 3X6MM PEÇA C/100M			
71	QUADRO ELÉTRICO 40 X 30 X 20CM	5,000	Unidade
Especificação: QUADRO ELÉTRICO EM AÇO 40 X 30 X 20CM			
72	ESTACA CURVADA EM CONCRETO 2,5M	100,000	Unidade
Especificação: ESTACA CURVADA EM CONCRETO COM ALTURA DE 2,5M COM ESPESSURA 12X12CM			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
73	MEIO FIO ALTO ACABAMENTO 80X30X10 CM	120,000	Unidade
Especificação: MEIO FIO ALTO ACABAMENTO 80X30X10 CM			
74	TIJOLINHO INTERTRAVADO	60,000	Metro Quadrado
Especificação: TIJOLINHO INTERTRAVADO 10X20X4			
75	ANEL EM CONCRETO D=1,5 REFORÇADO	20,000	Unidade
Especificação: ANEL EM CONCRETO D=1,5 REFORÇADO			
76	MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 2.50X50	30,000	Unidade
Especificação: MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 2.50X50 (2500L)			
77	MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 3.00X50	30,000	Unidade
Especificação: MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 3.00X50 (3550L)			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AMPERÍMETRO 380 DE 5 A 30	5,000	Unidade	336,53	1.682,65
Especificação: AMPERÍMETRO 380 DE 5 A 30					
2	BOIA ELÉTRICA DE NIVEL BIVOLT	40,000	Unidade	66,33	2.653,20
Especificação: BOIA ELÉTRICA DE NIVEL BIVOLT					
3	CABO FLEXIVEL 1,5MM PEÇA C/100 M	2,000	Peça	222,00	444,00
Especificação: CABO FLEXIVEL 1,5MM PEÇA C/100 M					
4	CABO FLEXIVEL 1KV 10MM	200,000	Metro	12,92	2.584,00
Especificação: CABO FLEXIVEL 1KV 10MM					
5	CABO FLEXIVEL 1KV 25MM	200,000	Metro	26,81	5.362,00
Especificação: CABO FLEXIVEL 1KV 25MM					
6	CABO FLEXIVEL 2,5MM PEÇA C/100M	3,000	Peça	200,63	601,89
Especificação: CABO FLEXIVEL 2,5MM PEÇA C/100M					
7	CABO PP FLEXIVEL 3X2,5MM PEÇA C/100M	3,000	Peça	675,76	2.027,28
Especificação: CABO PP FLEXIVEL 3X2,5MM PEÇA C/100M					
8	CABO PP FLEXIVEL 3X4,00MM PEÇA C/100M	2,000	Peça	1.443,90	2.887,80
Especificação: CABO PP FLEXIVEL 3X4,00MM PEÇA C/100M					
9	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 24A	2,000	Unidade	4.405,23	8.810,46
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 24A					
10	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 17A	2,000	Unidade	2.914,81	5.829,62
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 17A					
11	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 30A	2,000	Unidade	3.332,36	6.664,72
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 30A					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
12	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 45A	3,000	Unidade	4.435,38	13.306,14
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 45A					
13	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 171A	1,000	Unidade	9.623,88	9.623,88
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 171A					
14	CONECTOR DE BRONZE P/ HASTER DE ATERRAMENTO 1/2"	5,000	Unidade	23,18	115,90
Especificação: CONECTOR DE BRONZE P/ HASTER DE ATERRAMENTO 1/2"					
15	CONTACTOR 10A 380 VOLTS	40,000	Unidade	347,88	13.915,20
Especificação: CONTACTOR 10A 380 VOLTS					
16	CONTACTOR 25A 380 VOLTS	40,000	Unidade	232,78	9.311,20
Especificação: CONTACTOR 25A 380 VOLTS					
17	CURVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" 90°	50,000	Unidade	4,04	202,00
Especificação: CURVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" 90°					
18	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMPERES DIN	5,000	Unidade	12,68	63,40
Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMPERES DIN					
19	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMPERES DIN	15,000	Unidade	55,02	825,30
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMPERES DIN					
20	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 AMPERES DIN	1,000	Unidade	426,97	426,97
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 AMPERES DIN					
21	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMPERES DIN	2,000	Unidade	61,09	122,18
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMPERES DIN					
22	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMPERES DIN	3,000	Unidade	72,09	216,27
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMPERES DIN					
23	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMPERES DIN	13,000	Unidade	61,49	799,37
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMPERES DIN					
24	ELETRODO PARA CONTROLE DE NÍVEL TIPO PENDULO	50,000	Unidade	38,58	1.929,00
Especificação: ELETRODO PARA CONTROLE DE NÍVEL TIPO PENDULO					
25	ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" C/ 3M	20,000	Vara	12,63	252,60
Especificação: ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" C/ 3M					
26	FITA ALTA FUSÃO 19MM X 2M	15,000	Unidade	17,97	269,55
Especificação: FITA ALTA FUSÃO 19MM X 2M					
27	FITA ISOLANTE 19MMX20M	30,000	Unidade	13,50	405,00
Especificação: FITA ISOLANTE 19MMX20M					
28	HORIMETRO ANALÓGICO 220V	20,000	Unidade	158,10	3.162,00
Especificação: HORIMETRO ANALÓGICO 220V					
29	LAMPADA FLUORESCENTE 20W COMPACTA	80,000	Unidade	14,47	1.157,60
Especificação: LAMPADA FLUORESCENTE 20W COMPACTA					

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JAGUARIBE - CEARÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
30	LAMPADA FLUORESCENTE 40W COMPACTA	80,000	Unidade	31,47	2.517,60
Especificação: LAMPADA FLUORESCENTE 40W COMPACTA					
31	LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"	50,000	Unidade	1,48	74,00
Especificação: LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"					
32	RELE DE NIVEL 220/380V	30,000	Unidade	128,29	3.848,70
Especificação: RELE DE NIVEL 220/380V					
33	RELE DE SOBRECARGA 07 A 10 RW 17	15,000	Unidade	144,66	2.169,90
Especificação: RELE DE SOBRECARGA 07 A 10 RW 17					
34	RELE DE SOBRECARGA 18 A 24 RW 67	15,000	Unidade	294,25	4.413,75
Especificação: RELE DE SOBRECARGA 18 A 24 RW 67					
35	RELE DE TEMPO 0 A 10 SEGUNDOS 220 VOLTS	3,000	Unidade	94,74	284,22
Especificação: RELE DE TEMPO 0 A 10 SEGUNDOS 220 VOLTS					
36	RELE FALTA DE FASE 380 VOLTS	30,000	Unidade	288,63	8.658,90
Especificação: RELE FALTA DE FASE 380 VOLTS					
37	RELE FOTOELETRÔNICO C/BASE NF P/ POSTE	25,000	Unidade	37,73	943,25
Especificação: RELE FOTOELETRÔNICO C/BASE NF P/ POSTE					
38	SINALEIRO AMARELO 220V CAIXA C/ 10 UND	2,000	Caixa	95,63	191,26
Especificação: SINALEIRO AMARELO 220V CAIXA C/ 10 UND					
39	SINALEIRO VERDE 220V CAIXA C/ 10UND	2,000	Caixa	97,36	194,72
Especificação: SINALEIRO VERDE 220V CAIXA C/ 10UND					
40	SINALEIRO VERMELHO 220V CAIXA C 10 UND	2,000	Caixa	94,74	189,48
Especificação: SINALEIRO VERMELHO 220V CAIXA C 10 UND					
41	TIMER PROGRAMAVEL DIGITAL PARA TRILHO DIN 220V	20,000	Unidade	121,28	2.425,60
Especificação: TIMER PROGRAMAVEL DIGITAL PARA TRILHO DIN 220V					
42	VOLTÍMETRO ANALOGICO DE 0-600V ca	10,000	Unidade	111,33	1.113,30
Especificação: VOLTÍMETRO ANALOGICO DE 0-600V ca					
43	ARAME FARPADO ROLO C/500M	6,000	Rolo	406,36	2.438,16
Especificação: ARAME FARPADO ROLO C/500M					
44	ARAME GALVANIZADO Nº 18	14,000	Quilograma	30,96	433,44
Especificação: ARAME GALVANIZADO Nº 18					
45	BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 1/2"	50,000	Metro	29,39	1.469,50
Especificação: BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 1/2"					
46	BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 5/16"	50,000	Metro	24,46	1.223,00
Especificação: BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 5/16"					

85

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
47	BROXA 18 X 8CM	15,000	Unidade	9,17	137,55
Especificação: BROXA 18 X 8CM					
48	CADEADO 40MM	20,000	Unidade	33,63	672,60
Especificação: CADEADO 40MM					
49	CIMENTO SACO COM 50KG	400,000	Saco	46,83	18.732,00
Especificação: CIMENTO SACO COM 50KG					
50	LIXA FERRO Nº100	60,000	Unidade	4,06	243,60
Especificação: LIXA FERRO Nº100					
51	LIXA FERRO Nº 50	60,000	Unidade	4,70	282,00
Especificação: LIXA FERRO Nº 50					
52	LUVA DE RASPA LONGA	40,000	Par	22,50	900,00
Especificação: LUVA DE RASPA LONGA					
53	LUVA LÁTEX TAM G	80,000	Par	10,31	824,80
Especificação: LUVA LÁTEX TAM G					
54	PREGO 1" X 15MM	10,000	Quilograma	20,81	208,10
Especificação: PREGO 1" X 15MM					
55	PREGO 3X8 MM	10,000	Quilograma	22,29	222,90
Especificação: PREGO 3X8 MM					
56	SOLVENTE L	25,000	Litro	14,67	366,75
Especificação: SOLVENTE L					
57	SUPERCAL 5KG	80,000	Pacote	12,42	993,60
Especificação: SUPERCAL 5KG					
58	TIJOLO FURADO	10,000	Milheiro	830,63	8.306,30
Especificação: TIJOLO FURADO					
59	TINTA ESMALTE 3,6L CORES DIVERSAS	40,000	Galão	74,54	2.981,60
Especificação: TINTA ESMALTE 3,6L CORES DIVERSAS					
60	TRINCHA DE 1"	20,000	Unidade	4,20	84,00
Especificação: TRINCHA DE 1"					
61	VERGALHÃO CA - 50 12'M 3/8"	30,000	Vara	115,27	3.458,10
Especificação: VERGALHÃO CA - 50 12'M 3/8"					
62	VERGALHÃO CA - 50 12'M 1/2"	30,000	Vara	63,47	1.904,10
Especificação: VERGALHÃO CA - 50 12'M 1/2"					
63	CAIXA DE INSPEÇÃO PREMOLDADO DN 60X60 COM TAMPA	300,000	Unidade	184,15	55.245,00
Especificação: CAIXA DE INSPEÇÃO PREMOLDADO DN 60X60 COM TAMPA					
64	POSTE 7M	12,000	Unidade	629,06	7.548,72
Especificação: POSTE 7M					
65	TUBO TELADO 1.000X20	40,000	Unidade	340,85	13.634,00
Especificação: TUBO TELADO 1.000X20					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
66	TUBO TELADO 1.00X30	40,000	Unidade	401,00	16.040,00
Especificação: TUBO TELADO 1.00X30					
67	CABO FLEXIVEL 1,0MM PEÇA C/100M	2,000	Peça	141,98	283,96
Especificação: CABO FLEXIVEL 1,0MM PEÇA C/100M					
68	CABO FLEXIVEL 1KV 16MM	200,000	Metro	23,02	4.604,00
Especificação: CABO FLEXIVEL 1KV 16MM					
69	CABO PP FLEXIVEL 3X1,5MM PEÇA C/100M	4,000	Peça	516,93	2.067,72
Especificação: CABO PP FLEXIVEL 3X1,5MM PEÇA C/100M					
70	CABO PP FLEXIVEL 3X6MM PEÇA C/100M	5,000	Peça	1.169,43	5.847,15
Especificação: CABO PP FLEXIVEL 3X6MM PEÇA C/100M					
71	QUADRO ELÉTRICO 40 X 30 X 20CM	5,000	Unidade	468,46	2.342,30
Especificação: QUADRO ELÉTRICO EM AÇO 40 X 30 X 20CM					
72	ESTACA CURVADA EM CONCRETO 2,5M	100,000	Unidade	46,22	4.622,00
Especificação: ESTACA CURVADA EM CONCRETO COM ALTURA DE 2,5M COM ESPESSURA 12X12CM					
73	MEIO FIO ALTO ACABAMENTO 80X30X10 CM	120,000	Unidade	35,04	4.204,80
Especificação: MEIO FIO ALTO ACABAMENTO 80X30X10 CM					
74	TIJOLINHO INTERTRAVADO	60,000	Metro Quadrado	35,48	2.128,80
Especificação: TIJOLINHO INTERTRAVADO 10X20X4					
75	ANEL EM CONCRETO D=1,5 REFORÇADO	20,000	Unidade	184,00	3.680,00
Especificação: ANEL EM CONCRETO D=1,5 REFORÇADO					
76	MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 2.50X50	30,000	Unidade	524,49	15.734,70
Especificação: MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 2.50X50 (2500L)					
77	MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 3.00X50	30,000	Unidade	736,57	22.097,10
Especificação: MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 3.00X50 (3550L)					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 328.638,21 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas licitações, visando ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado.

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto

Foi realizado um estudo detalhado para verificar se o objeto da licitação – aquisição de material elétrico, pré-moldado e de construção – é tecnicamente divisível sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados

pretendidos pela Administração.

2. Viabilidade Técnica e Econômica

A análise concluiu que a divisão do objeto é técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados não sejam comprometidas. Cada categoria de material pode ser adquirida separadamente sem afetar a operacionalidade global do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE.

3. Economia de Escala

Foi garantido que o parcelamento não resultaria em perda de economia de escala. A divisão foi analisada para não acarretar um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios da divisão, garantindo assim a eficiência na aquisição.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado

O parcelamento contribui para uma maior competitividade e possibilita um melhor aproveitamento do mercado, permitindo a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte. Isso assegura uma competição justa e transparente, alinhada às práticas de mercado.

5. Decisão pelo Não Parcelamento

Para determinados itens que não serão parcelados, a justificativa é que a divisão acarretaria prejuízos, como a perda de economia de escala e impacto negativo nos resultados pretendidos. Essa decisão foi embasada em estudos técnicos e econômicos específicos para cada tipo de material.

6. Análise do Mercado

Os estudos de mercado demonstraram que tanto a divisão quanto a não divisão dos bens a serem adquiridos estão alinhadas às práticas consolidadas no setor de construção e fornecimento de materiais elétricos e pré-moldados, sem a imposição de barreiras técnicas ou econômicas significativas.

7. Consideração de Lotes

Para aquisições de grande volume, foi considerada a divisão em lotes, possibilitando a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade dos itens licitados, desde que isso não implique em prejuízos à economia de escala, garantindo assim maior flexibilidade e ampla participação no processo licitatório.

Todas as decisões foram documentadas detalhadamente, com análises técnicas e econômicas específicas, garantindo transparência e conformidade com as normativas

vigentes. A documentação facilita a compreensão e a fiscalização posterior do processo licitatório.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo administrativo número 10050001/24, que tem como objeto a aquisição de material elétrico, pré-moldado e construção para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024.

Essa aquisição foi devidamente prevista e justificada no Plano de Contratações Anual, com fundamentos nas necessidades operacionais e estratégicas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, destacando-se os seguintes pontos:

- Identificação de recursos necessários para manutenção e ampliação dos serviços de abastecimento de água e saneamento básico oferecidos à população.
- Previsão orçamentária adequada para a realização das aquisições, garantindo que os recursos financeiros destinados a esses fins estejam devidamente alocados dentro do orçamento anual.
- Planejamento estratégico que visa a continuidade e a melhoria dos serviços prestados, baseando-se na avaliação das demandas e das condições das infraestruturas existente.
- Consideração das melhores práticas de mercado e regulamentações pertinentes para assegurar que as aquisições sejam realizadas de forma transparente, eficiente e econômica.

Portanto, a contratação em questão não só está alinhada com as demandas setoriais identificadas, como também contribui para o alcance dos objetivos estratégicos delineados no Plano de Contratações Anual da entidade, assegurando assim a melhor aplicação dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços fornecidos à comunidade.

10. Resultados pretendidos

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE pretende alcançar os seguintes resultados com a aquisição de material elétrico, pré-moldado e de construção para suprir suas necessidades operacionais:

- **Eficiência Operacional**
 - As aquisições devem garantir a continuidade e eficiência dos serviços oferecidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, sem interrupções indevidas causadas por falta de materiais.
 - Espera-se uma melhoria nos processos internos devido à disponibilidade de materiais de alta qualidade e adequados às necessidades específicas do setor de água e esgoto.
- **Economicidade**
 - Adquirir materiais a preços competitivos, garantindo a melhor relação custo-

- benefício e evitando gastos excessivos com materiais de baixa durabilidade ou inadequados.
- Implementar um sistema de registro de preços que possibilite economia de escala e facilite futuras aquisições pelos mesmos valores ou por valores reduzidos, conforme previsto no Art. 6º, XXIII e Art. 82, I a IX da Lei 14.133/2021.
 - **Melhor Aproveitamento dos Recursos**
 - Maximização do uso de recursos humanos, materiais e financeiros pelo planejamento adequado e a aquisição de materiais que atendam precisamente às necessidades da entidade.
 - **Segurança e Conformidade**
 - Garantir que todos os materiais adquiridos estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, promovendo a segurança operacional e a integridade das instalações da entidade.
 - Armazenamento e manuseio dos materiais seguindo as melhores práticas do mercado para evitar danos e garantir sua durabilidade, conforme estipulado no Art. 40, IV da Lei 14.133/2021.
 - **Sustentabilidade**
 - Incluir critérios de sustentabilidade nas aquisições, buscando materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental, em conformidade com as disposições do Art. 26, II da Lei 14.133/2021.
 - **Transparência e Competitividade**
 - Garantir um processo licitatório transparente e competitivo, estimulando a participação de diversas empresas e assegurando o cumprimento dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em consonância com o Art. 5º da Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso da contratação e a adequada execução do contrato de aquisição de materiais elétricos, pré-moldados e de construção para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- **Levantamento de Necessidades:**
 - Realizar reuniões com as áreas técnicas envolvidas para definir detalhadamente as especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos.
 - Consolidar e documentar as informações levantadas, garantindo que todos os requisitos técnicos e operacionais estejam claramente definidos.
- **Elaboração do Termo de Referência:**
 - Elaborar o Termo de Referência com base nas especificações técnicas levantadas, descrevendo os materiais e serviços necessários, as condições de fornecimento, entrega e armazenamento.
 - Garantir que o Termo de Referência esteja alinhado com a legislação vigente e com as diretrizes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE.
- **Consulta e Aprovação do Orçamento:**
 - Realizar pesquisa de mercado para obter orçamentos preliminares e estimativas de custo para os materiais a serem adquiridos.

- Submeter os orçamentos e as estimativas de custo à aprovação das áreas de planejamento e financeira, assegurando que a aquisição esteja dentro do limite orçamentário disponível.
- **Definição da Modalidade de Licitação:**
 - Com base nos valores estimados e nas características dos materiais, definir a modalidade de licitação mais adequada – neste caso, Pregão Eletrônico.
 - Preparar e divulgar o edital de licitação, incluindo todas as exigências necessárias para a participação dos licitantes.
- **Capacitação de Servidores:**
 - Promover capacitações para os servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato, abordando aspectos técnicos, administrativos e legais.
 - Assegurar que os servidores estejam devidamente preparados para acompanhar a execução do contrato, desde o recebimento dos materiais até a liberação dos pagamentos.
- **Gestão e Fiscalização do Contrato:**
 - Designar um gestor e fiscais para acompanhar a execução do contrato, garantindo que as entregas sejam realizadas conforme o estabelecido no Termo de Referência.
 - Implementar mecanismos de controle e de monitoramento para assegurar a qualidade dos materiais fornecidos e a conformidade com as especificações técnicas.
- **Logística de Entrega e Armazenamento:**
 - Estabelecer cronograma de entregas, compatível com as necessidades da obra e os prazos do contrato, para evitar problemas com a armazenagem prolongada de materiais.
 - Definir locais adequados para o armazenamento dos materiais, garantindo as condições necessárias para preservar sua integridade e funcionalidade.
- **Implementação de Medidas Mitigadoras de Impactos Ambientais:**
 - Adotar procedimentos para minimizar impactos ambientais, como a logística reversa e o descarte adequado de resíduos gerados no processamento e uso dos materiais.
 - Incorporar medidas de baixo consumo de energia e de sustentabilidade no uso dos materiais de construção, sempre que aplicável.
- **Comunicação e Transparência:**
 - Manter todos os procedimentos de aquisição documentados e acessíveis para auditorias e órgãos de controle, assegurando a transparência do processo licitatório.
 - Divulgar informações relevantes sobre a contratação no portal da transparência e em outros meios oficiais, conforme exigido pela legislação.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de material elétrico, pré-moldado e de construção para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, e se alinha aos seguintes aspectos:

- **Flexibilidade e Eficiência:**

O sistema de registro de preços, conforme preceitua o art. 82 da Lei 14.133/2021, oferece flexibilidade ao permitir a contratação escalonada dos materiais, conforme a demanda efetiva do serviço. Isso evita a compra excessiva e o consequente desperdício de recursos públicos.

- **Redução de Custos e Melhor Aproveitamento dos Recursos:**

Este sistema possibilita a realização de compras em maiores quantidades, beneficiando-se da economia de escala. De acordo com o art. 23 da Lei 14.133/2021, a contratação com base nos valores praticados pelo mercado, observadas as peculiaridades locais, maximiza o aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

- **Transparência e Competitividade:**

A modalidade de pregão eletrônico adotada no processo garante ampla divulgação e competitividade, resultando na obtenção do melhor preço. O art. 5º da Lei 14.133/2021 destaca a observância dos princípios da publicidade, eficiência e competitividade.

- **Facilidade de Gestão Orçamentária:**

O registro de preços permite uma melhor previsão e controle orçamentário, uma vez que os valores e as quantidades máximas são previamente estabelecidos. O art. 40 da Lei 14.133/2021 ressalta a importância do planejamento das compras em função do consumo anual, o que se torna mais viável com o registro de preços.

- **Garantia de Qualidade e Conformidade:**

Os materiais adquiridos através do registro de preços são submetidos a critérios de qualidade definidos no termo de referência, conforme o art. 40, §1º, da Lei 14.133/2021. Isto assegura que todos os itens adquiridos atendam aos requisitos técnicos e operacionais necessários para o funcionamento eficiente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE.

- **Segurança Jurídica:**

A existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme o art. 83 da Lei 14.133/2021, proporcionando segurança jurídica tanto para a Administração quanto para os fornecedores.

- **Atendimento a Necessidades Emergenciais:**

A utilização do sistema de registro de preços permite resposta rápida a necessidades emergenciais, uma vez que facilita a pronta contratação de materiais sem a necessidade de um novo processo licitatório, desde que justificado, conforme prevê o art. 23 da Lei 14.133/2021.

Portanto, a adoção do sistema de registro de preços se mostra como a opção mais adequada e vantajosa para a aquisição dos materiais necessários, alinhando-se aos

princípios e dispositivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A Administração Pública, ao observar as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, posiciona-se contra a participação de empresas na forma de consórcio no processo licitatório para a aquisição de material elétrico, pré-moldado e de construção destinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE.

Conforme disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021, a participação de consórcios em licitações é permitida, desde que observadas certas condições específicas. Entre elas, destacam-se a comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, indicação da empresa líder do consórcio, administração conjunta das qualificações técnicas e econômicas do consórcio, e responsabilidade solidária dos consorciados pelos atos praticados, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

No entanto, a Administração Pública de Jaguaribe/CE opta por vedar a participação em consórcio com base nos seguintes argumentos:

- **Complexidade da Administração Contratual:** A gestão de contratos em consórcio requer um nível elevado de coordenação e supervisão para garantir que todas as empresas integrantes cumpram suas obrigações. Isso pode introduzir complexidades adicionais na administração contratual e aumentar o risco de falhas na execução do projeto.
- **Garantia de Responsabilidade:** A vedação a consórcios assegura que uma única entidade seja diretamente responsável pela entrega dos materiais e serviços contratados, o que facilita a fiscalização e a aplicação de penalidades em caso de inadimplemento.
- **Eficiência na Execução:** A contratação direta de uma empresa, sem a formação de consórcios, tende a ser mais eficiente e ágil, pois elimina a necessidade de articulação entre diferentes empresas e reduz a possibilidade de conflitos internos que possam atrasar a execução dos serviços.
- **Segurança Jurídica:** A centralização das responsabilidades evita disputas jurídicas entre consorciados e a Administração, garantindo maior segurança jurídica para todas as partes envolvidas no contrato.

Portanto, em observância ao interesse público e à necessidade de uma gestão contratual mais eficiente e segura, fica vedada a participação de empresas na forma de consórcio na licitação para a aquisição de material elétrico, pré-moldado e de construção para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A presente contratação para aquisição de material elétrico, pré-moldado e de construção, destinada a suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, pode gerar impactos ambientais relevantes, conforme evidenciado pelos levantamentos e análises preliminares realizados. Em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e do interesse público (§ 1º do Art. 18), destacam-se a seguir os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras a serem adotadas:

- **Materiais Elétricos:**

- **Impacto:** Descarte inadequado de resíduos eletrônicos.
- **Medida Mitigadora:** Implementação de um plano de gerenciamento de resíduos eletrônicos, incluindo a logística reversa para reciclagem adequada e a parceria com empresas certificadas em descarte eletrônico sustentável.
- **Impacto:** Consumo de energia dos equipamentos elétricos adquiridos.
- **Medida Mitigadora:** Seleção de materiais elétricos que possuam o selo de eficiência energética, conforme regulamentos da ANEEL, visando reduzir o consumo de energia no uso contínuo dos equipamentos.

- **Materiais Pré-moldados:**

- **Impacto:** Geração de resíduos sólidos durante o transporte e armazenagem de materiais pré-moldados.
- **Medida Mitigadora:** Utilização de técnicas de transporte e armazenagem que minimizem a quebra e danificação dos materiais, além de um plano de reutilização de resíduos de concreto e outros componentes.
- **Impacto:** Extração e processamento de matérias-primas utilizadas na fabricação dos pré-moldados.
- **Medida Mitigadora:** Preferência na aquisição de pré-moldados provenientes de fornecedores que adotam práticas sustentáveis e utilizam matérias-primas recicladas ou de menor impacto ambiental.

- **Materiais de Construção:**

- **Impacto:** Poluição do solo e das águas por escoamento de produtos químicos e materiais de construção.
- **Medida Mitigadora:** Armazenamento adequado dos materiais em áreas cobertas e controladas, além da utilização de barreiras de contenção para evitar o escoamento de contaminantes.
- **Impacto:** Emissão de poeira e partículas durante o manuseio e transporte de materiais.
- **Medida Mitigadora:** Aplicação de medidas de controle de emissão de poeira, tais como o uso de materiais não pulverulentos ou, quando necessário, a utilização de sistemas de molhagem e contenção durante as operações de transporte e manuseio.

Essas ações estão alinhadas aos princípios da Lei nº 14.133/2021, que visa promover o desenvolvimento sustentável e garantir o interesse público, conforme preconizado pelo Art. 5º e Art. 18. A adoção das medidas mitigadoras destacadas proporcionará um

equilíbrio entre as necessidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE e a preservação ambiental, contribuindo para a minimização dos impactos e promoção das práticas sustentáveis.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Considerando todos os elementos analisados no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação para a aquisição de material elétrico, pré-moldado e de construção para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE. A seguir, detalham-se os principais pontos que fundamentam esta decisão:

1. **Interesse Público:** A contratação é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE. A disponibilidade de materiais elétricos, pré-moldados e de construção é fundamental para a manutenção e expansão da infraestrutura de água e esgoto, atendendo as necessidades da população e assegurando a qualidade do serviço público.
2. **Requisitos Técnicos:** Foram definidos requisitos técnicos específicos para cada categoria de material, conforme descrito no ETP. Esses requisitos são fundamentais para assegurar que os materiais adquiridos possuam a qualidade necessária e atendam as normativas técnicas vigentes, garantindo a segurança e eficiência das operações e obras realizadas pela entidade.
3. **Levantamento de Mercado:** O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores capacitados para atender as especificações técnicas exigidas. Este cenário é promissor para a realização de uma licitação competitiva, que possibilitará a obtenção de propostas vantajosas do ponto de vista técnico e econômico.
4. **Estimativa de Quantidades e Valores:** As estimativas de quantidades e valores foram realizadas com base em histórico de consumo, consultas a fornecedores e análise de mercado. As memórias de cálculo e os documentos que suportam essas estimativas estão devidamente anexados, conforme requerido pelo Art. 23, § 7º da Lei 14.133/2021.
5. **Economicidade e Melhor Aproveitamento de Recursos:** A adoção do sistema de registro de preços, conforme previsto no Art. 82 da Lei 14.133/2021, traz benefícios de economicidade, pois permite a realização de compras conforme a demanda, evitando estoque desnecessário e desperdício de recursos. Além disso, facilita a gestão de contrato e permite flexibilidade para adicionar novos fornecedores, aumentando a competitividade e potencial redução de custos.
6. **Parcelamento da Contratação:** Justifica-se a contratação parcelada dos materiais conforme analisado nos requisitos específicos de cada tipo. O parcelamento, conforme Art. 40, § 2º da Lei 14.133/2021, é tecnicamente viável e economicamente

vantajoso, pois permite um melhor gerenciamento dos materiais adquiridos, assegurando a integridade e a condição de novos até sua utilização.

7. **Impactos Ambientais:** Foram identificados possíveis impactos ambientais relacionados ao transporte e armazenamento dos materiais. No entanto, já estão previstas medidas mitigadoras como locais adequados para armazenamento, rotinas de logística sustentável e a exigência de logística reversa para os materiais que permitam reciclagem, conforme disposições ambientais da Lei 14.133/2021.

Portanto, após análise minuciosa de todos os critérios técnicos, mercadológicos e legais, conclui-se que a contratação é viável e razoável para atender ao interesse público, sendo a melhor solução para garantir a continuidade e melhoria dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE.

Jaguaribe / CE, 2 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Cidma Maria Pereira
SUPLENTE

Janaina Vitor Rodrigues
Janaina Vitor Rodrigues

MEMBRO

César Augusto Moreira Gonçalves
César Augusto Moreira Gonçalves
MEMBRO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PRÉ-MOLDADO E CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo dividido em lotes:

LOTE I - MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMPERÍMETRO 380 DE 5 A 30	5.0	Unidade	R\$ 336,53	R\$ 1.682,65
Especificação: AMPERÍMETRO 380 DE 5 A 30					
2	BOIA ELÉTRICA DE NIVEL BIVOLT	40.0	Unidade	R\$ 66,33	R\$ 2.653,20
Especificação: BOIA ELÉTRICA DE NIVEL BIVOLT					
3	CABO FLEXIVEL 1,5MM PEÇA C/100 M	2.0	Peça	R\$ 222,00	R\$ 444,00
Especificação: CABO FLEXIVEL 1,5MM PEÇA C/100 M					
4	CABO FLEXIVEL 1KV 10MM	200.0	Metro	R\$ 12,92	R\$ 2.584,00
Especificação: CABO FLEXIVEL 1KV 10MM					
5	CABO FLEXIVEL 1KV 25MM	200.0	Metro	R\$ 26,81	R\$ 5.362,00
Especificação: CABO FLEXIVEL 1KV 25MM					
6	CABO FLEXIVEL 2,5MM PEÇA C/100M	3.0	Peça	R\$ 200,63	R\$ 601,89
Especificação: CABO FLEXIVEL 2,5MM PEÇA C/100M					
7	CABO PP FLEXIVEL 3X2,5MM PEÇA C/100M	3.0	Peça	R\$ 675,76	R\$ 2.027,28
Especificação: CABO PP FLEXIVEL 3X2,5MM PEÇA C/100M					
8	CABO PP FLEXIVEL 3X4,00MM PEÇA C/100M	2.0	Peça	R\$ 1.443,90	R\$ 2.887,80
Especificação: CABO PP FLEXIVEL 3X4,00MM PEÇA C/100M					
9	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 24A	2.0	Unidade	R\$ 4.405,23	R\$ 8.810,46
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 24A					
10	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 17A	2.0	Unidade	R\$ 2.914,81	R\$ 5.829,62
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 17A					
11	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 30A	2.0	Unidade	R\$ 3.332,36	R\$ 6.664,72
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 30A					

12	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 45A	3.0	Unidade	R\$ 4.435,38	R\$ 13.306,14
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 45A					
13	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 171A	1.0	Unidade	R\$ 9.623,88	R\$ 9.623,88
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 171A					
14	CONECTOR DE BRONZE P/ HASTER DE ATERRAMENTO 1/2"	5.0	Unidade	R\$ 23,18	R\$ 115,90
Especificação: CONECTOR DE BRONZE P/ HASTER DE ATERRAMENTO 1/2"					
15	CONTACTOR 10A 380 VOLTS	40.0	Unidade	R\$ 347,88	R\$ 13.915,20
Especificação: CONTACTOR 10A 380 VOLTS					
16	CONTACTOR 25A 380 VOLTS	40.0	Unidade	R\$ 232,78	R\$ 9.311,20
Especificação: CONTACTOR 25A 380 VOLTS					
17	CURVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" 90°	50.0	Unidade	R\$ 4,04	R\$ 202,00
Especificação: CURVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" 90°					
18	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMPERES DIN	5.0	Unidade	R\$ 12,68	R\$ 63,40
Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMPERES DIN					
19	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMPERES DIN	15.0	Unidade	R\$ 55,02	R\$ 825,30
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMPERES DIN					
20	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 AMPERES DIN	1.0	Unidade	R\$ 426,97	R\$ 426,97
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 AMPERES DIN					
21	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMPERES DIN	2.0	Unidade	R\$ 61,09	R\$ 122,18
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMPERES DIN					
22	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMPERES DIN	3.0	Unidade	R\$ 72,09	R\$ 216,27
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMPERES DIN					
23	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMPERES DIN	13.0	Unidade	R\$ 61,49	R\$ 799,37
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMPERES DIN					
24	ELETRODO PARA CONTROLE DE NIVEL TIPO PENDULO	50.0	Unidade	R\$ 38,58	R\$ 1.929,00
Especificação: ELETRODO PARA CONTROLE DE NIVEL TIPO PENDULO					
25	ELETRODUTO RÍGIDO 3/4' C/ 3M	20.0	Vara	R\$ 12,63	R\$ 252,60
Especificação: ELETRODUTO RÍGIDO 3/4' C/ 3M					

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JAGUARIBE - CEARÁ



26	FITA ALTA FUSÃO 19MM X 2M	15.0	Unidade	R\$ 17,97	R\$ 269,55
Especificação: FITA ALTA FUSÃO 19MM X 2M					
27	FITA ISOLANTE 19MMX20M	30.0	Unidade	R\$ 13,50	R\$ 405,00
Especificação: FITA ISOLANTE 19MMX20M					
28	HORIMETRO ANALÓGICO 220V	20.0	Unidade	R\$ 158,10	R\$ 3.162,00
Especificação: HORIMETRO ANALÓGICO 220V					
29	LAMPADA FLUORESCENTE 20W COMPACTA	80.0	Unidade	R\$ 14,47	R\$ 1.157,60
Especificação: LAMPADA FLUORESCENTE 20W COMPACTA					
30	LAMPADA FLUORESCENTE 40W COMPACTA	80.0	Unidade	R\$ 31,47	R\$ 2.517,60
Especificação: LAMPADA FLUORESCENTE 40W COMPACTA					
31	LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"	50.0	Unidade	R\$ 1,48	R\$ 74,00
Especificação: LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"					
32	RELE DE NIVEL 220/380V	30.0	Unidade	R\$ 128,29	R\$ 3.848,70
Especificação: RELE DE NIVEL 220/380V					
33	RELE DE SOBRECARGA 07 A 10 RW 17	15.0	Unidade	R\$ 144,66	R\$ 2.169,90
Especificação: RELE DE SOBRECARGA 07 A 10 RW 17					
34	RELE DE SOBRECARGA 18 A 24 RW 67	15.0	Unidade	R\$ 294,25	R\$ 4.413,75
Especificação: RELE DE SOBRECARGA 18 A 24 RW 67					
35	RELE DE TEMPO 0 A 10 SEGUNDOS 220 VOLTS	3.0	Unidade	R\$ 94,74	R\$ 284,22
Especificação: RELE DE TEMPO 0 A 10 SEGUNDOS 220 VOLTS					
36	RELE FALTA DE FASE 380 VOLTS	30.0	Unidade	R\$ 288,63	R\$ 8.658,90
Especificação: RELE FALTA DE FASE 380 VOLTS					
37	RELE FOTOELETRÔNICO C/BASE NF P/ POSTE	25.0	Unidade	R\$ 37,73	R\$ 943,25
Especificação: RELE FOTOELETRÔNICO C/BASE NF P/ POSTE					
38	SINALEIRO AMARELO 220V CAIXA C/ 10 UND	2.0	Caixa	R\$ 95,63	R\$ 191,26
Especificação: SINALEIRO AMARELO 220V CAIXA C/ 10 UND					
39	SINALEIRO VERDE 220V CAIXA C/ 10UND	2.0	Caixa	R\$ 97,36	R\$ 194,72
Especificação: SINALEIRO VERDE 220V CAIXA C/ 10UND					
40	SINALEIRO VERMELHO 220V CAIXA C 10 UND	2.0	Caixa	R\$ 94,74	R\$ 189,48

R. J. J. 21

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JAGUARIBE - CEARÁ



Especificação: SINALEIRO VERMELHO 220V CAIXA C 10 UND

41	TIMER PROGRAMAVEL DIGITAL PARA TRILHO DIN 220V	20.0	Unidade	R\$ 121,28	R\$ 2.425,60
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: TIMER PROGRAMAVEL DIGITAL PARA TRILHO DIN 220V

42	VOLTIMETRO ANALOGICO DE 0-600V ca	10.0	Unidade	R\$ 111,33	R\$ 1.113,30
----	-----------------------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: VOLTIMETRO ANALOGICO DE 0-600V ca

67	CABO FLEXIVEL 1,0MM PEÇA C/100M	2.0	Peça	R\$ 141,98	R\$ 283,96
----	---------------------------------	-----	------	------------	------------

Especificação: CABO FLEXIVEL 1,0MM PEÇA C/100M

68	CABO FLEXIVEL 1KV 16MM	200.0	Metro	R\$ 23,02	R\$ 4.604,00
----	------------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: CABO FLEXIVEL 1KV 16MM

69	CABO PP FLEXIVEL 3X1,5MM PEÇA C/100M	4.0	Peça	R\$ 516,93	R\$ 2.067,72
----	--------------------------------------	-----	------	------------	--------------

Especificação: CABO PP FLEXIVEL 3X1,5MM PEÇA C/100M

70	CABO PP FLEXIVEL 3X6MM PEÇA C/100M	5.0	Peça	R\$ 1.169,43	R\$ 5.847,15
----	------------------------------------	-----	------	--------------	--------------

Especificação: CABO PP FLEXIVEL 3X6MM PEÇA C/100M

71	QUADRO ELÉTRICO 40 X 30 X 20CM	5.0	Unidade	R\$ 468,46	R\$ 2.342,30
----	--------------------------------	-----	---------	------------	--------------

Especificação: QUADRO ELÉTRICO EM AÇO 40 X 30 X 20CM

Valor total do lote R\$ 137.820,99 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais e noventa e nove centavos)

LOTE II - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
43	ARAME FARPADO ROLO C/500M	6.0	Rolo	R\$ 406,36	R\$ 2.438,16

Especificação: ARAME FARPADO ROLO C/500M

44	ARAME GALVANIZADO Nº 18	14.0	Quilograma	R\$ 30,96	R\$ 433,44
----	-------------------------	------	------------	-----------	------------

Especificação: ARAME GALVANIZADO Nº 18

45	BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 1/2"	50.0	Metro	R\$ 29,39	R\$ 1.469,50
----	--	------	-------	-----------	--------------

Especificação: BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 1/2"

46	BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 5/16"	50.0	Metro	R\$ 24,46	R\$ 1.223,00
----	---	------	-------	-----------	--------------

Especificação: BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 5/16"

47	BROXA 18 X 8CM	15.0	Unidade	R\$ 9,17	R\$ 137,55
----	----------------	------	---------	----------	------------

[Handwritten signature]

Especificação: BROXA 18 X 8CM

48	CADEADO 40MM	20.0	Unidade	R\$ 33,63	R\$ 672,60
----	--------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: CADEADO 40MM

49	CIMENTO SACO COM 50KG	400.0	Saco	R\$ 46,83	R\$ 18.732,00
----	-----------------------	-------	------	-----------	---------------

Especificação: CIMENTO SACO COM 50KG

50	LIXA FERRO Nº100	60.0	Unidade	R\$ 4,06	R\$ 243,60
----	------------------	------	---------	----------	------------

Especificação: LIXA FERRO Nº100

51	LIXA FERRO Nº 50	60.0	Unidade	R\$ 4,70	R\$ 282,00
----	------------------	------	---------	----------	------------

Especificação: LIXA FERRO Nº 50

52	LUVA DE RASPA LONGA	40.0	Par	R\$ 22,50	R\$ 900,00
----	---------------------	------	-----	-----------	------------

Especificação: LUVA DE RASPA LONGA

53	LUVA LÁTEX TAM G	80.0	Par	R\$ 10,31	R\$ 824,80
----	------------------	------	-----	-----------	------------

Especificação: LUVA LÁTEX TAM G

54	PREGO 1" X 15MM	10.0	Quilograma	R\$ 20,81	R\$ 208,10
----	-----------------	------	------------	-----------	------------

Especificação: PREGO 1" X 15MM

55	PREGO 3X8 MM	10.0	Quilograma	R\$ 22,29	R\$ 222,90
----	--------------	------	------------	-----------	------------

Especificação: PREGO 3X8 MM

56	SOLVENTE L	25.0	Litro	R\$ 14,67	R\$ 366,75
----	------------	------	-------	-----------	------------

Especificação: SOLVENTE L

57	SUPERCAL 5KG	80.0	Pacote	R\$ 12,42	R\$ 993,60
----	--------------	------	--------	-----------	------------

Especificação: SUPERCAL 5KG

58	TIJOLO FURADO	10.0	Milheiro	R\$ 830,63	R\$ 8.306,30
----	---------------	------	----------	------------	--------------

Especificação: TIJOLO FURADO

59	TINTA ESMALTE 3.6L CORES DIVERSAS	40.0	Gaião	R\$ 74,54	R\$ 2.981,60
----	--------------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: TINTA ESMALTE 3,6L CORES DIVERSAS

60	TRINCHA DE 1"	20.0	Unidade	R\$ 4,20	R\$ 84,00
----	---------------	------	---------	----------	-----------

Especificação: TRINCHA DE 1"

61	VERGALHÃO CA - 50 12'M 3/8"	30.0	Vara	R\$ 115,27	R\$ 3.458,10
----	--------------------------------	------	------	------------	--------------

Especificação: VERGALHÃO CA - 50 12M' 3/8"

62	VERGALHÃO CA - 50 12'M 1/2"	30.0	Vara	R\$ 63,47	R\$ 1.904,10
----	--------------------------------	------	------	-----------	--------------

Especificação: VERGALHÃO CA - 50 12'M 1/2"

P. J. S.

Valor total do lote R\$ 45.882,10 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos)

LOTE III - PRÉ-MOLDADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
63	CAIXA DE INSPEÇÃO PREMOLDADO DN 60X60 COM TAMPA	300.0	Unidade	R\$ 184,15	R\$ 55.245,00
Especificação: CAIXA DE INSPEÇÃO PREMOLDADO DN 60X60 COM TAMPA					
64	POSTE 7M	12.0	Unidade	R\$ 629,06	R\$ 7.548,72
Especificação: POSTE 7M					
65	TUBO TELADO 1.000X20	40.0	Unidade	R\$ 340,85	R\$ 13.634,00
Especificação: TUBO TELADO 1.000X20					
66	TUBO TELADO 1.00X30	40.0	Unidade	R\$ 401,00	R\$ 16.040,00
Especificação: TUBO TELADO 1.00X30					
72	ESTACA CURVADA EM CONCRETO 2,5M	100.0	Unidade	R\$ 46,22	R\$ 4.622,00
Especificação: ESTACA CURVADA EM CONCRETO COM ALTURA DE 2.5M COM ESPESSURA 12X12CM					
73	MEIO FIO ALTO ACABAMENTO 80X30X10 CM	120.0	Unidade	R\$ 35,04	R\$ 4.204,80
Especificação: MEIO FIO ALTO ACABAMENTO 80X30X10 CM					
74	TIJOLINHO INTERTRAVADO	60.0	Metro Quadrado	R\$ 35,48	R\$ 2.128,80
Especificação: TIJOLINHO INTERTRAVADO 10X20X4					
75	ANEL EM CONCRETO D=1,5 REFORÇADO	20.0	Unidade	R\$ 184,00	R\$ 3.680,00
Especificação: ANEL EM CONCRETO D=1,5 REFORÇADO					
76	MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 2.50X50	30.0	Unidade	R\$ 524,49	R\$ 15.734,70
Especificação: MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 2.50X50 (2500L)					
77	MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 3.00X50	30.0	Unidade	R\$ 736,57	R\$ 22.097,10
Especificação: MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 3.00X50 (3550L)					

Valor total do lote R\$ 144.935,12 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos)

Valor total R\$ 328.638,21 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 328.638,21 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

P. J. 37

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à



R. J. S.

8.2.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.5. Sociedade empresária estrangeira: **portaria de autorização de funcionamento no Brasil**, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.2.6. Sociedade simples: **inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas** do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: **inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária**, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de **todas as alterações ou da consolidação respectiva**.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.2.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**), conforme o caso;

8.2.10. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

8.2.12. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.13. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.14. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

P. M. S.

8.2.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.17. As microempresas e das empresas de pequeno porte que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal/social e trabalhista.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.2.18. **Certidão negativa de insolvência civil** expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.2.19. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021), em caso de ausência do prazo de validade a certidão terá validade até (30) trinta dias após a data de expedição.

8.2.20. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de **balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, e demais demonstrações contábeis acompanhadas dos termos de abertura e encerramento do(s) respectivo(s) Livro(s) Diário(s), nos termos da lei dos 2 (dois) últimos exercícios sociais** e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.2.21. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.2.22. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.23. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos **de 2 (dois) anos** (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.24. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do decreto nº 8.538, de 2015.

8.2.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.26. **Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente**, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.2.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.2.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

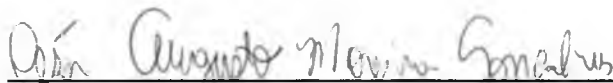
10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Jaguaribe/CE, 02 de julho de 2024



JANAINA VITOR RODRIGUES

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



CÉSAR AUGUSTO MOREIRA GONÇALVES

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



CIDMA MARIA PEREIRA

SUPLENTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

APROVO o Termo de Referência elaborado, por entender que ele cumpre todos os requisitos
Necessários para esta contratação.



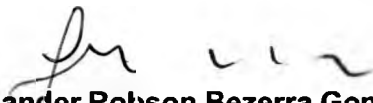
JANDER ROBSON BEZERRA GOMES

ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, DECLARO, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 10050001/24, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Jaguaribe/CE, 02 de julho de 2024


Jander Robson Bezerra Gomes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Na qualidade de ordenador(a) de despesas da(o) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, AUTORIZO a abertura de Processo de Licitação, para atender a demanda constante do Processo Administrativo nº 10050001/24.

Assim, considerando as informações constantes dos autos do processo, proceda o início dos trabalhos cabendo à realização do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Lote.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o edital e seus anexos, resultado do certame e o(s) contrato(s) celebrado(s), em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 8º, § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

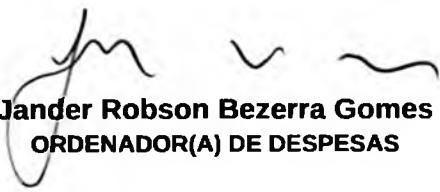
DETERMINO, a divulgação e manutenção:

1. do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;

2. dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;

Cumpra-se.

Jaguaribe/CE, 03 de julho de 2024


Jander Robson Bezerra Gomes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

TERMO DE JUNTADA DA PORTARIA

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório nº 2024070401-PE, na modalidade, Pregão, na forma Eletrônico, constante do processo administrativo nº 10050001/24 o ato de designação dos Agentes de Contratação e da Equipe de Apoio.



PORTARIA Nº 007/2024, DE 04 JANEIRO DE 2024.

**NOMEIA OS SERVIDORES
MUNICIPAIS PARA OCUPAREM OS
CARGOS EM PROVIMENTO DO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A
EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, e ainda tendo em vista o disposto na Resolução nº 71 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão a nova Lei Federal de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o criyo explícito na Lei nº 1.669/2023 de 15 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o que preconiza o Art.6º, LX da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art 1º Nomeia a servidora abaixo para o cargo de Agente de Contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe-CE, criado pela Lei Municipal nº 1.669/2023 de 15/12/2023, conforme disciplina a Lei Federal de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

I – A servidora **JANICE LOPES GÓES**, inscrita no CPF sob o nº 007.256.833-09 e matrícula nº 130.

Art 2º Para o cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta Portaria, os servidores municipais nomeados à cargos de comissão e função de confiança, deverão fazer opção pela remuneração a receber a título de subsídios, vencimentos e/ou representações, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Jaguaribe.

Art 3º O Agente de Contratação é a pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

I - A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

II - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

III - A equipe de apoio, será nomeada pelo Diretor do SAAE e será composta por no mínimo 02 (dois) servidores estáveis do quadro permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e/ou poderá ser nomeado em cargos em comissão de livre exoneração.

IV - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art 4º Ficam designados para comporem a EQUIPE DE APOIO os seguintes servidores:



1º - O servidor **IAGOR PINHEIRO COSTA** inscrito no CPF sob o nº 047.951.193-41 e matrícula nº 164.

2º - O servidor **CLEUDO MARTINS DE BARROS** inscrito no CPF sob o nº 842.943.103-91 e matrícula nº 151.

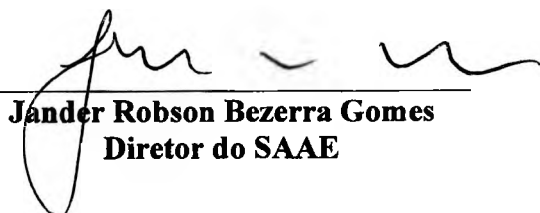
Art 5º O Agente de Contratação poderá ser substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo servidor **IAGOR PINHEIRO COSTA** inscrito no CPF sob o nº 047.951.193-41 e matrícula nº 164., e na ausência do membro acima citado, será substituído pelo servidor **CLEUDO MARTINS DE BARROS** inscrito no CPF sob o nº 842.943.103-91 e matrícula nº 151.

Art. 6º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jaguaribe-CE, 04 de janeiro de 2024.



Jander Robson Bezerra Gomes
Diretor do SAAE

**AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10050001/24**

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Pregão, AUTUO o processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, que adiante se vê, parte integrante do Processo Administrativo supra citado, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Janice Lopes Góes, Pregoeiro(a), o subscrevo.

Jaguaribe/CE, 04 de julho de 2024



Janice Lopes Góes
PREGOEIRO(A)

MEMORANDO INTERNO

Jaguaribe/CE, 04 de julho de 2024

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Fernando Antônio Holanda Pinheiro
Assessor(a) Jurídico da(o) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe
Jaguaribe - CE

Assunto: Controle prévio de legalidade da contratação

Senhor(a) Assessor(a),

Em conformidade com o estabelecido pelo Artigo 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o novo regime de licitações e contratos administrativos, venho por meio deste memorando encaminhar para análise jurídica prévia o edital e seus anexos referentes ao processo administrativo nº 10050001/24.

Conforme determina a legislação vigente, solicita-se especial atenção para a verificação da conformidade do processo licitatório com os critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, além de uma manifestação jurídica que observe os seguintes requisitos:

I - Apreciação do processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, garantindo a observância dos princípios da administração pública e das especificidades do objeto licitado.

II - Elaboração de parecer jurídico em linguagem simples, clara e objetiva, abordando todos os elementos indispensáveis à contratação, com exposição

detalhada dos pressupostos de fato e de direito considerados na análise jurídica, conforme estabelece o § 1º do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Ressaltamos a importância da análise detalhada e criteriosa para assegurar a legalidade e a eficiência do processo licitatório em questão, evitando-se, assim, futuros questionamentos legais ou administrativos que possam comprometer a execução contratual.

Encaminhamos em anexo a documentação completa para análise. Permanecemos à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecer eventuais dúvidas que possam surgir durante o processo de análise.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos retorno sobre a conclusão da análise jurídica.



Janice Lopes Góes
PREGOEIRO(A)

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10050001/24

Torna-se público que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, por meio da autoridade competente, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública:

Horário da sessão pública:

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto e fechado

Link:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PRÉ-MOLDADO E CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em **LOTE**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.4.5. que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

4.4.6. que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6.3. A ausência das declarações citadas nos itens 4.4.1; 4.4.2; 4.4.3; 4.4.4, 4.4.5, 4.4.6; 4.5 e 4.6 (quando for o caso) resultará na desclassificação da proposta.

4.7. A apresentação de proposta implica automaticamente na obrigatoriedade do licitante certificar-se que as informações fornecidas são verdadeiras e autênticas. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 ou qualquer outro documento apresentado sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.13. O Agente de Contratação solicitará ao licitante classificado com o melhor valor, os documentos de habilitação no prazo de duas horas, após o recebimento, analisem e aceiteamento da Proposta Readequada.

4.14. A abertura do prazo citado no item anterior será divulgada no chat do sistema.

4.15. Após a abertura do prazo, poderá ser solicitado os "documentos complementares", tópico este descrito no item 8.10 deste Edital.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. É vedado ao fornecedor identificar-se em sua proposta inicial ao lançá-la no sistema, sob pena de desclassificação do licitante.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado por **MENOR PREÇO DO LOTE**

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais)

6.9.1. O valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o intervalo entre os lances, justifica-se, pois, promove a competitividade entre os licitantes ao permitir variações significativas nos valores ofertados. Além disso, ao estabelecer esse intervalo, busca-se incentivar propostas mais assertivas e condizentes com o valor dos itens, contribuindo para a transparência e eficiência do processo licitatório. Por fim, a definição desse valor como intervalo entre os lances visa garantir um equilíbrio entre a obtenção de propostas competitivas e a viabilidade econômica dos licitantes, assegurando a qualidade e a adequação do objeto da licitação.

6.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2.. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo

[Assinatura]

de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.6. Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17..Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:**

- a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e
- c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9.1. Em caso de indícios de inexequibilidade conforme o item 7.8 deste Edital, será aberto o prazo de 02(duas) horas para que a licitante apresente a comprovação de exequibilidade do valor ofertado.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.7. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.7.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.8.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.9. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.9.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.9.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21:

8.10.1. **Complementação de informações** acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.10.2. **atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;**

8.11. O licitante que não apresentar qualquer documento exigido no Termo de referência, será inabilitado.

8.12. O licitante deverá apresentar quaisquer documentos/certidões exigidas dentro do prazo de 2(duas) horas fornecido pelo agente de contratação, conforme o item 4.13 deste Edital.

8.12.1. **Caso a fase de habilitação/análise dos documentos, ocorra após a data de abertura do certame e seja identificado que os documentos anexados pelo licitante (dentro do prazo de duas horas) estão validos para o dia da abertura do certame mas vencido para a**

data em que o agente de contratação solicitou, o responsável abrirá uma diligência, se houver necessidade, para que o licitante apresente os documentos/certidões válidas para a data solicitada, através da abertura novamente do prazo de 2(duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.13. O licitante que apresentar quaisquer documentos/certidões exigidas com validade expirada antes da data da abertura do certame, será inabilitado, com exceção do licitante enquadrado como ME/EPP, tendo em vista os benefícios assegurados pela lei complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e das empresas de pequeno porte deverá ser apresentada no prazo solicitado pelo agente de contratação conforme o item 4.13 deste Edital, mas havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, tratando-se das microempresas e das empresas de pequeno porte, através do benefícios da Lei Complementar 147, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for convocada após declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante

vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carla Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.

10.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O prazo de vigência da contratação de 12 meses

10.4. O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício social, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

10.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.6. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

10.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

10.8. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo assim **será aberto o período de 30(trinta) minutos para manifestação da intenção de interposição de recursos.**

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, sob pena de preclusão.

11.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br e no site www.ice.ce.gov.br/.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



ANEXO I - Termo de Referência
ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato
ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Jaguaribe/CE,

JANDER ROBSON BEZERRA GOMES
ORDENADOR DE DESPESAS

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10050001/24

Torna-se público que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, por meio da autoridade competente, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública:

Horário da sessão pública:

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto e fechado

Link:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PRÉ-MOLDADO E CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em **LOTE**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

[Assinatura]

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.4.5. que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

4.4.6. que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

[Assinatura]

4.6.3. A ausência das declarações citadas nos itens 4.4.1; 4.4.2; 4.4.3; 4.4.4, 4.4.5, 4.4.6; 4.5 e 4.6(quando for o caso) resultará na desclassificação da proposta.

4.7. A apresentação de proposta implica automaticamente na obrigatoriedade do licitante certificar-se que as informações fornecidas são verdadeiras e autênticas. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 ou qualquer outro documento apresentado sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.13. O Agente de Contratação solicitará ao licitante classificado com o melhor valor, os documentos de habilitação no prazo de duas horas, após o recebimento, analisem e aceiteamento da Proposta Readequada.

4.14. A abertura do prazo citado no item anterior será divulgada no chat do sistema.

4.15. Após a abertura do prazo, poderá ser solicitado os "documentos complementares", tópico este descrito no item 8.10 deste Edital.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. É vedado ao fornecedor identificar-se em sua proposta inicial ao lançá-la no sistema, sob pena de desclassificação do licitante.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado por **MENOR PREÇO DO LOTE**

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais)

6.9.1. O valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o intervalo entre os lances, justifica-se, pois, promove a competitividade entre os licitantes ao permitir variações significativas nos valores ofertados. Além disso, ao estabelecer esse intervalo, busca-se incentivar propostas mais assertivas e condizentes com o valor dos itens, contribuindo para a transparência e eficiência do processo licitatório. Por fim, a definição desse valor como intervalo entre os lances visa garantir um equilíbrio entre a obtenção de propostas competitivas e a viabilidade econômica dos licitantes, assegurando a qualidade e a adequação do objeto da licitação.

6.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2.. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo

de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.6. Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17..Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

[Assinatura]

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9.1. Em caso de indícios de inexequibilidade conforme o item 7.8 deste Edital, será aberto o prazo de 02(duas) horas para que a licitante apresente a comprovação de exequibilidade do valor ofertado.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

[Assinatura]

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.7. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.7.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.8.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.9. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.9.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.9.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21:

8.10.1. **Complementação de informações** acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.10.2. **atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;**

8.11. O licitante que não apresentar qualquer documento exigido no Termo de referência, será inabilitado.

8.12. O licitante deverá apresentar quaisquer documentos/certidões exigidas dentro do prazo de 2(duas) horas fornecido pelo agente de contratação, conforme o item 4.13 deste Edital.

8.12.1. Caso a fase de habilitação/análise dos documentos, ocorra após a data de abertura do certame e seja identificado que os documentos anexados pelo licitante (dentro do prazo de duas horas) estão validos para o dia da abertura do certame mas vencido para a

data em que o agente de contratação solicitou, o responsável abrirá uma diligência, se houver necessidade, para que o licitante apresente os documentos/certidões válidas para a data solicitada, através da abertura novamente do prazo de 2(duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.13. O licitante que apresentar quaisquer documentos/certidões exigidas com validade expirada antes da data da abertura do certame, será inabilitado, com exceção do licitante enquadrado como ME/EPP, tendo em vista os benefícios assegurados pela lei complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e das empresas de pequeno porte deverá ser apresentada no prazo solicitado pelo agente de contratação conforme o item 4.13 deste Edital, mas havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, tratando-se das microempresas e das empresas de pequeno porte, através dos benefícios da Lei Complementar 147, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for convocada após declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante

vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.

10.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O prazo de vigência da contratação de 12 meses

10.4. O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício social, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

10.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.6. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

10.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

10.8. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo assim **será aberto o período de 30(trinta) minutos para manifestação da intenção de interposição de recursos.**

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, sob pena de preclusão.

11.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br e no site www.ice.ce.gov.br/.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência
ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato
ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Jaguaribe/CE,

JANDER ROBSON BEZERRA GOMES
ORDENADOR DE DESPESAS



**MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10050001/24**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PRÉ-MOLDADO E CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo dividido em lotes:

LOTE I - MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMPERÍMETRO 380 DE 5 A 30	5.0	Unidade		
Especificação: AMPERÍMETRO 380 DE 5 A 30					
2	BOIA ELÉTRICA DE NIVEL BIVOLT	40.0	Unidade		
Especificação: BOIA ELÉTRICA DE NIVEL BIVOLT					
3	CABO FLEXIVEL 1,5MM PEÇA C/100 M	2.0	Peça		
Especificação: CABO FLEXIVEL 1,5MM PEÇA C/100 M					
4	CABO FLEXIVEL 1KV 10MM	200.0	Metro		
Especificação: CABO FLEXIVEL 1KV 10MM					
5	CABO FLEXIVEL 1KV 25MM	200.0	Metro		
Especificação: CABO FLEXIVEL 1KV 25MM					
6	CABO FLEXIVEL 2,5MM PEÇA C/100M	3.0	Peça		
Especificação: CABO FLEXIVEL 2,5MM PEÇA C/100M					
7	CABO PP FLEXIVEL 3X2,5MM PEÇA C/100M	3.0	Peça		
Especificação: CABO PP FLEXIVEL 3X2.5MM PEÇA C/100M					
8	CABO PP FLEXIVEL 3X4,00MM PEÇA C/100M	2.0	Peça		
Especificação: CABO PP FLEXIVEL 3X4,00MM PEÇA C/100M					
9	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 24A	2.0	Unidade		
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 24A					
10	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 17A	2.0	Unidade		
Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 17A					
11	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 30A	2.0	Unidade		

Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 30A

12	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 45A	3.0	Unidade
----	---	-----	---------

Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 45A

13	CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 171A	1.0	Unidade
----	--	-----	---------

Especificação: CHAVE DE PARTIDA DE (SOFT START) SSW 07 171A

14	CONECTOR DE BRONZE P/ HASTER DE ATERRAMENTO 1/2"	5.0	Unidade
----	--	-----	---------

Especificação: CONECTOR DE BRONZE P/ HASTER DE ATERRAMENTO 1/2"

15	CONTACTOR 10A 380 VOLTS	40.0	Unidade
----	-------------------------	------	---------

Especificação: CONTACTOR 10A 380 VOLTS

16	CONTACTOR 25A 380 VOLTS	40.0	Unidade
----	-------------------------	------	---------

Especificação: CONTACTOR 25A 380 VOLTS

17	CURVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" 90°	50.0	Unidade
----	----------------------------------	------	---------

Especificação: CURVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" 90°

18	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMPERES DIN	5.0	Unidade
----	-------------------------------------	-----	---------

Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMPERES DIN

19	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMPERES DIN	15.0	Unidade
----	------------------------------------	------	---------

Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMPERES DIN

20	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 AMPERES DIN	1.0	Unidade
----	-------------------------------------	-----	---------

Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 AMPERES DIN

21	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMPERES DIN	2.0	Unidade
----	------------------------------------	-----	---------

Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMPERES DIN

22	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMPERES DIN	3.0	Unidade
----	------------------------------------	-----	---------

Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMPERES DIN

23	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMPERES DIN	13.0	Unidade
----	------------------------------------	------	---------

Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMPERES DIN

24	ELETRODO PARA CONTROLE DE NÍVEL TIPO PENDULO	50.0	Unidade
----	--	------	---------

Especificação: ELETRODO PARA CONTROLE DE NÍVEL TIPO PENDULO

25	ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" C/ 3M	20.0	Vara
----	------------------------------	------	------



Especificação: ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" C/ 3M

26	FITA ALTA FUSÃO 19MM X 2M	15.0	Unidade
----	---------------------------	------	---------

Especificação: FITA ALTA FUSÃO 19MM X 2M

27	FITA ISOLANTE 19MMX20M	30.0	Unidade
----	------------------------	------	---------

Especificação: FITA ISOLANTE 19MMX20M

28	HORIMETRO ANALÓGICO 220V	20.0	Unidade
----	--------------------------	------	---------

Especificação: HORIMETRO ANALÓGICO 220V

29	LAMPADA FLUORESCENTE 20W COMPACTA	80.0	Unidade
----	-----------------------------------	------	---------

Especificação: LAMPADA FLUORESCENTE 20W COMPACTA

30	LAMPADA FLUORESCENTE 40W COMPACTA	80.0	Unidade
----	-----------------------------------	------	---------

Especificação: LAMPADA FLUORESCENTE 40W COMPACTA

31	LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"	50.0	Unidade
----	-----------------------------	------	---------

Especificação: LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"

32	RELE DE NIVEL 220/380V	30.0	Unidade
----	------------------------	------	---------

Especificação: RELE DE NIVEL 220/380V

33	RELE DE SOBRECARGA 07 A 10 RW 17	15.0	Unidade
----	----------------------------------	------	---------

Especificação: RELE DE SOBRECARGA 07 A 10 RW 17

34	RELE DE SOBRECARGA 18 A 24 RW 67	15.0	Unidade
----	----------------------------------	------	---------

Especificação: RELE DE SOBRECARGA 18 A 24 RW 67

35	RELE DE TEMPO 0 A 10 SEGUNDOS 220 VOLTS	3.0	Unidade
----	---	-----	---------

Especificação: RELE DE TEMPO 0 A 10 SEGUNDOS 220 VOLTS

36	RELE FALTA DE FASE 380 VOLTS	30.0	Unidade
----	------------------------------	------	---------

Especificação: RELE FALTA DE FASE 380 VOLTS

37	RELE FOTOELETRÔNICO C/BASE NF P/ POSTE	25.0	Unidade
----	--	------	---------

Especificação: RELE FOTOELETRÔNICO C/BASE NF P/ POSTE

38	SINALEIRO AMARELO 220V CAIXA C/ 10 UND	2.0	Caixa
----	--	-----	-------

Especificação: SINALEIRO AMARELO 220V CAIXA C/ 10 UND

39	SINALEIRO VERDE 220V CAIXA C/ 10UND	2.0	Caixa
----	-------------------------------------	-----	-------

Especificação: SINALEIRO VERDE 220V CAIXA C/ 10UND

[Assinatura]

40	SINALEIRO VERMELHO 220V CAIXA C 10 UND	2.0	Caixa
Especificação: SINALEIRO VERMELHO 220V CAIXA C 10 UND			
41	TIMER PROGRAMAVEL DIGITAL PARA TRILHO DIN 220V	20.0	Unidade
Especificação: TIMER PROGRAMAVEL DIGITAL PARA TRILHO DIN 220V			
42	VOLTÍMETRO ANALOGICO DE 0-600V ca	10.0	Unidade
Especificação: VOLTÍMETRO ANALOGICO DE 0-600V ca			
67	CABO FLEXIVEL 1.0MM PEÇA C/100M	2.0	Peça
Especificação: CABO FLEXIVEL 1.0MM PEÇA C/100M			
68	CABO FLEXIVEL 1KV 16MM	200.0	Metro
Especificação: CABO FLEXIVEL 1KV 16MM			
69	CABO PP FLEXIVEL 3X1,5MM PEÇA C/100M	4.0	Peça
Especificação: CABO PP FLEXIVEL 3X1,5MM PEÇA C/100M			
70	CABO PP FLEXIVEL 3X6MM PEÇA C/100M	5.0	Peça
Especificação: CABO PP FLEXIVEL 3X6MM PEÇA C/100M			
71	QUADRO ELÉTRICO 40 X 30 X 20CM	5.0	Unidade
Especificação: QUADRO ELÉTRICO EM AÇO 40 X 30 X 20CM			

Valor total do lote R\$ xxxxxxxx (valor por extenso)

LOTE II - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
43	ARAME FARPADO ROLO C/500M	6.0	Rolo		
Especificação: ARAME FARPADO ROLO C/500M					
44	ARAME GALVANIZADO Nº 18	14.0	Quilograma		
Especificação: ARAME GALVANIZADO Nº 18					
45	BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 1/2"	50.0	Metro		
Especificação: BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 1/2"					
46	BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 5/16"	50.0	Metro		
Especificação: BARRA ROSQUEÁVEL GALVANIZADA ZINCADA DE 5/16"					



47	BROXA 18 X 8CM	15.0	Unidade
----	----------------	------	---------

Especificação: BROXA 18 X 8CM

48	CADEADO 40MM	20.0	Unidade
----	--------------	------	---------

Especificação: CADEADO 40MM

49	CIMENTO SACO COM 50KG	400.0	Saco
----	-----------------------	-------	------

Especificação: CIMENTO SACO COM 50KG

50	LIXA FERRO Nº100	60.0	Unidade
----	------------------	------	---------

Especificação: LIXA FERRO Nº100

51	LIXA FERRO Nº 50	60.0	Unidade
----	------------------	------	---------

Especificação: LIXA FERRO Nº 50

52	LUVA DE RASPA LONGA	40.0	Par
----	---------------------	------	-----

Especificação: LUVA DE RASPA LONGA

53	LUVA LÁTEX TAM G	80.0	Par
----	------------------	------	-----

Especificação: LUVA LÁTEX TAM G

54	PREGO 1" X 15MM	10.0	Quilograma
----	-----------------	------	------------

Especificação: PREGO 1" X 15MM

55	PREGO 3X8 MM	10.0	Quilograma
----	--------------	------	------------

Especificação: PREGO 3X8 MM

56	SOLVENTE L	25.0	Litro
----	------------	------	-------

Especificação: SOLVENTE L

57	SUPERCAL 5KG	80.0	Pacote
----	--------------	------	--------

Especificação: SUPERCAL 5KG

58	TIJOLO FURADO	10.0	Milheiro
----	---------------	------	----------

Especificação: TIJOLO FURADO

59	TINTA ESMALTE 3,6L CORES DIVERSAS	40.0	Galão
----	--------------------------------------	------	-------

Especificação: TINTA ESMALTE 3,6L CORES DIVERSAS

60	TRINCHA DE 1"	20.0	Unidade
----	---------------	------	---------

Especificação: TRINCHA DE 1"

61	VERGALHÃO CA - 50 12'M 3/8"	30.0	Vara
----	--------------------------------	------	------

Especificação: VERGALHÃO CA - 50 12'M 3/8"

62	VERGALHÃO CA - 50 12'M 1/2"	30.0	Vara
----	--------------------------------	------	------

Especificação: VERGALHÃO CA - 50 12'M 1/2"

Valor total do lote R\$ xxxxxxxxxxx (valor por extenso)

LOTE III - PRÉ-MOLDADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
63	CAIXA DE INSPEÇÃO PREMOLDADO DN 60X60 COM TAMPA	300.0	Unidade		
Especificação: CAIXA DE INSPEÇÃO PREMOLDADO DN 60X60 COM TAMPA					
64	POSTE 7M	12.0	Unidade		
Especificação: POSTE 7M					
65	TUBO TELADO 1.000X20	40.0	Unidade		
Especificação: TUBO TELADO 1.000X20					
66	TUBO TELADO 1.00X30	40.0	Unidade		
Especificação: TUBO TELADO 1.00X30					
72	ESTACA CURVADA EM CONCRETO 2,5M	100.0	Unidade		
Especificação: ESTACA CURVADA EM CONCRETO COM ALTURA DE 2,5M COM ESPESSURA 12X12CM					
73	MEIO FIO ALTO ACABAMENTO 80X30X10 CM	120.0	Unidade		
Especificação: MEIO FIO ALTO ACABAMENTO 80X30X10 CM					
74	TIJOLINHO INTERTRAVADO	60.0	Metro Quadrado		
Especificação: TIJOLINHO INTERTRAVADO 10X20X4					
75	ANEL EM CONCRETO D=1,5 REFORÇADO	20.0	Unidade		
Especificação: ANEL EM CONCRETO D=1,5 REFORÇADO					
76	MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 2.50X50	30.0	Unidade		
Especificação: MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 2.50X50 (2500L)					
77	MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 3.00X50	30.0	Unidade		
Especificação: MANILHA (ANEL) EM CONCRETO 3.00X50 (3550L)					

Valor total do lote R\$ xxxxxxxx (valor por extenso)

Valor total R\$ xxxxxx (valor por extenso)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ XXXXX (Valor por extenso)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

139

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (**RG**) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.5. Sociedade empresária estrangeira: **portaria de autorização de funcionamento no Brasil**, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.2.6. Sociedade simples: **inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas** do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: **inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária**, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de **todas as alterações ou da consolidação respectiva**.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.2.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**), conforme o caso;

8.2.10. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

8.2.12. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.13. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.14. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

[Assinatura]

8.2.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.17. As microempresas e das empresas de pequeno porte que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal/social e trabalhista.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.2.18. **Certidão negativa de insolvência civil** expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.2.19. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021), em caso de ausência do prazo de validade a certidão terá validade até (30) trinta dias após a data de expedição.

8.2.20. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de **balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, e demais demonstrações contábeis acompanhadas dos termos de abertura e encerramento do(s) respectivo(s) Livro(s) Diário(s), nos termos da lei dos 2 (dois) últimos exercícios sociais** e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.2.21. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.2.22. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.23. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos **de 2 (dois) anos** (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.24. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do decreto nº 8.538, de 2015.

8.2.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.2.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.2.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Jaguaribe/CE,

JANAINA VITOR RODRIGUES
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

CÉSAR AUGUSTO MOREIRA GONÇALVES
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

CIDMA MARIA PEREIRA
SUPLENTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

APROVO o Termo de Referência elaborado, por entender que ele cumpre todos os requisitos Necessários para esta contratação.

JANDER ROBSON BEZERRA GOMES
ORDENADOR DE DESPESAS



MINUTA DO CONTRATO Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10050001/24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE
SI O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E
ESGOTO – SAAE E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXX.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, com sede na Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.722.202/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Jander Robson Bezerra Gomes, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediado(a) no(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador(a) do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº 10050001/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, oriundo da Ata de Registro de Preço nº xxxxxxxx mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PRÉ-MOLDADO E CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE**, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de XXXXXXXX (Valor por extenso).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 15 de maio de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao § 2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

JAGUARIBE/CE,

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 05.722.202/0001-60

JANDER ROBSON BEZERRA GOMES

CPF:

ORDENADOR DE DESPESAS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL

CPF:

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO Nº XXXXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10050001/24

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, com sede na Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.722.202/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) Jander Robson Bezerra Gomes, considerando o julgamento da contratação direta, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 10050001/24, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PRÉ-MOLDADO E CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE**, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº XXXXXX/XXXX, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ XXXXXXXX (Valor por extenso) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

399

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

59

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

JAGUARIBE/CE,

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 05.722.202/0001-60

JANDER ROBSON BEZERRA GOMES

CPF:

ORDENADOR DE DESPESAS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL

CPF:

CONTRATADA

TERMO DE JUNTADA DO PARECER JURÍDICO

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório nº 2024070401-PE, na modalidade, Pregão, Eletrônico, constante do processo administrativo nº 10050001/24, do parecer jurídico.


Janice Lopes Góes
PREGOEIRO(A)

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10050001/24

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS.

RELATÓRIO

1. Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PRÉ-MOLDADO E CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, , conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

2. Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I - DFD – Documento de Formalização de Demanda;

II - ETP – Estudo Técnico Preliminar

III - Minuta de Edital;

IV - Termo de Referência;

V - Minuta de Contrato.

3. É a síntese do necessário.

APRECIAÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração,

que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

6. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.



7. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

8. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Limites e instâncias de governança

9. O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

10. Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

11. Nesse sentido, um instrumento importante para auxiliar a checagem desse alinhamento é a lista de verificação.

12. No caso vertente os autos encontra-se instruídos com a lista de verificação.

Planejamento da contratação

13. A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

14. O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual de** que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;

IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do **edital** de licitação;

VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;

IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital**, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei.

15. Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo

11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

16. Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

Estudo Técnico Preliminar - ETP

17. No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou(am)o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

18. No caso concreto, observa-se que a Administração elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.

Descrição da Necessidade da contratação

19. A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

20. Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, I e §1º, I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

21. Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o art. 18, §1º da Lei n. 14.133, de 2022, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

22. Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

23. Sem prejuízo dessa constatação, observa-se que, no caso concreto, o órgão **descreveu** a necessidade administrativa.

Levantamento de Mercado

24. Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

25. Já o art. 44 da Lei nº 14.133, de 2021, determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções foram viáveis, de modo a indicar a alternativa que se revelou mais vantajosa no caso concreto. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, I e 18, VIII, da mesma lei.

26. Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

27. Em vista do exposto, registra-se que no caso concreto, o órgão **realizou** a busca por soluções de mercado.

Definição do Objeto

28. Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

29. Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

30. De acordo com o art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos.

31. No que tange às considerações técnicas, a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do art. 1º da Lei nº 4.150, de 1962.

32. Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

33. No caso dos autos e a despeito da tecnicidade do assunto, aparentemente o órgão **definiu o objeto de forma a contemplar os elementos acima.**

Demais aspectos ligados à definição do Objeto

Quantitativos Estimados

34. Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

35. Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.



§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

42. Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

43. Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua:

Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam.

44. Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens sejam considerados indivisíveis, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

45. Por outro lado, a disposição de um objeto em tese indivisível em um mesmo item (como nos casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a agregação de itens

em um grupo, pode vir a caracterizar a não observância do referido princípio, demandando, necessariamente, justificativa por parte do órgão ou entidade.

46. Ainda nesse tocante, a agregação de itens em grupo para julgamento da proposta pelo menor preço global do grupo pode vir a comprometer a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa, caso seja possível a contratação de itens isolados e a não contratação de outros. Nesses casos, seria cabível aplicar em um pregão comum, por analogia, as regras dos §§1º e 2º do artigo 82, que disciplina o Sistema de Registro de Preços:

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

47. De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

48. No caso concreto, em que pese o aspecto técnico envolvido, observa-se que a Administração pretende promover a licitação de item (itens) de objeto, em tese, divisíveis/a agregação de itens em um grupo sem ter apresentado motivação idônea para tanto.

Análise de riscos

49. No presente caso, foi juntado aos autos o Mapa de Riscos, o que atende ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021.

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

50. No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no inciso ... do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, priorizando os parâmetros indicados no art. 23. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

51. Por fim, impende ressaltar que os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados .

52. No caso concreto, **houve** realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis

Termo de Referência

53. O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

54. Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

55. Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º (...)

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. (...)

56. No caso dos autos, vale registrar que o Termo de Referência atende as normas aplicáveis.

Da natureza comum do objeto da licitação

57. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

58. A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

59. Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

60. No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação..

Informação sobre o Regime de Fornecimento

61. Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

62. No caso concreto, o regime de fornecimento **foi** suficientemente explicitado.

Aquisição de bem de consumo que se enquadra como bem de luxo

63. De acordo com o art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021, não é admitida a aquisição de artigos de luxo, tendo os §§ 1º e 2º tratado da necessidade de regulamentação do tema:

Art. 20. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as

finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário definirão em regulamento os limites para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e luxo.

§ 2º A partir de 180 (cento e oitenta) dias contados da promulgação desta Lei, novas compras de bens de consumo só poderão ser efetivadas com a edição, pela autoridade competente, do regulamento a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 3º (VETADO).

64. No caso concreto, a Administração declarou que os bens não são de luxo, atendendo as normas aplicáveis

Indicação de marca ou modelo

65. Quanto à eventual indicação de marca ou modelo, cabe salientar que lei admite tal possibilidade de forma excepcional, por representar restrição à ampla competitividade do certame.

66. O artigo 41 da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta as hipóteses em que será possível a indicação de marca ou modelo:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
- b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

67. Ocorre que a indicação de marca/modelo não basta para a exclusão das demais opções do mercado, sendo certa a possibilidade de realização, pelo interessado, de prova de qualidade de produto similar, conforme disciplinado no artigo 42 da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;

III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

§ 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).

§ 2º A Administração poderá, nos termos do edital de licitação, oferecer protótipo do objeto pretendido e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.

§ 3º No interesse da Administração, as amostras a que se refere o § 2º deste artigo poderão ser examinadas por instituição com

reputação ético-profissional na especialidade do objeto, previamente indicada no edital.

68. Ainda sobre indicação de marca, também deve ser considerada a vedação do artigo 40, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que, ao tratar do parcelamento, destaca sua inadequação quando o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

69. Por outro lado, nada impede que a Administração efetive a indicação de marca/modelo, quando for necessária como parâmetro ou referência para as especificações qualitativas do objeto, para facilitação de sua identificação, sendo conveniente, neste caso, vir acompanhada das expressões “equivalente, similar ou de melhor qualidade”.

70. De tudo o que foi apresentado, fica a constatação de que a marca não poderá ser indicada como o objeto da contratação em si. Ou seja, o administrador não poderá externar sua preferência por contratação de certa marca, a seu talante, sem a correspondente motivação técnica objetiva e fundamentada. Portanto, a referência à marca deve ser consequência das características específicas do objeto, e não seu pressuposto, sob pena de indevida restrição da licitação e quebra da isonomia dos licitantes.

71. No caso concreto, a Administração não promoveu a indicação de marca/modelo.

Vedação de marca ou produto

72. O art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, contempla a possibilidade de a Administração vedar a contratação de marca ou produto, quando, mediante processo administrativo, restar comprovado que produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração não atendem a requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual.

73. No caso concreto, a Administração inseriu no Termo de Referência a vedação à contratação de marca ou produto, estando tal restrição suficientemente justificada no processo.

Condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado

74. De acordo com o art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada ou certificada nos documentos de planejamento.

75. No caso concreto, o tema foi tratado na fase de planejamento.

Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

76. O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

77. No caso concreto, o tema **foi** tratado de forma suficiente no TR.

Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

78. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

79. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I - modalidade de licitação;
- II - critério de julgamento;
- III - modo de disputa; e
- IV - adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

80. No caso concreto, o tema **foi** tratado na fase de planejamento.

Objetividade das exigências de qualificação técnica

81. Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação operacional visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que ele (o objeto) possui.

82. A exigência de qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas não é vedada nos demais objetos. Caso se entenda indispensável à garantia do adimplemento das obrigações (conforme art. 37, XXI, da Constituição Federal), então será necessário especificar de forma clara e expressa de qual parcela do objeto será exigida comprovação de experiência anterior, e por meio de qual profissional(is), para permitir o julgamento objetivo quanto ao atendimento da exigência na fase de habilitação do certame. O requisito legal a ser observado é que esta parcela claramente especificada represente ao menos 4% do valor estimado da contratação, conforme art. 67, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

83. Já a comprovação da qualificação técnica-operacional costuma ser exigida na generalidade dos casos, e afere a capacidade de gestão do licitante de executar o objeto licitatório. Por isso é indispensável indicar quantitativos mínimos a serem comprovados, até o limite de 50% do quantitativo previsto, conforme art. 67, §2º da Lei nº 14.133, de 2021.

84. No caso concreto, o tema foi tratado de forma adequada no TR

Adequação orçamentária

85. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

86. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

87. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

88. No caso concreto, a Administração **informou que** a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

89. No mesmo sentido, **esclareceu que a contratação atende** todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Minuta de Edital

90. A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

91. No caso, verifica-se que a minuta de edital apresentada pela Administração, atende as normas aplicáveis.

Da restrição a participação de interessados no certame

92. O art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

93. Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

94. O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

95. Especificamente em relação a consórcios, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.

§ 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

§ 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do **caput** deste artigo.

§ 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.

§ 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-

financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

96. No que se refere a cooperativas, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

97. Diante do exposto, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, deverá ser justificada no processo.

98. No caso concreto, observa-se que o edital **não prevê** restrição a participação de interessados.

Da participação de ME, EPP e Cooperativas

99. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações

públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

Licitação Exclusiva

100. Nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00, a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

Cota reservada

101. Conforme previsão do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 2006, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

102. Em relação às cotas exclusivas, identificam-se alguns requisitos que condicionam seu uso:

I - Em primeiro, a adoção da cota de 25% apenas será aplicável em certames para aquisição de bens, não sendo admitida tal restrição competitiva em licitações para contratação de serviços ou obras; e

II - Em segundo, esses bens devem possuir natureza divisível. Esta divisibilidade está relacionada ao item, e não à pretensão contratual como um todo. Assim, a cota exclusiva apenas pode ser utilizada caso fosse possível a cisão do item, sem prejuízo à licitação.

103. Convém mencionar que a Advocacia-Geral da União, recentemente, uniformizou a aplicação de cota destinada a microempresas e empresas de pequeno porte em licitações, fixando o entendimento de que, na aplicação das cotas reservadas de até 25%, o montante destinado à contratação dessas empresas pode ultrapassar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), já que o dispositivo legal não determina um valor máximo (inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06), assim como o faz nas licitações destinadas exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte (inciso I). Tal entendimento consta do DESPACHO n. 00098/2021/DECOR/CGU/AGU, de 17 de março de 2021, aprovado pelo DESPACHO n. 00115/2021/GAB/CGU/AGU, de 17 de março de 2021, e aprovado pelo Advogado-Geral da União pelo DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO Nº 071, de 17 de março de 2021 (seq. 24 a 27 do NUP 25000.193248/2018-73).

104. A adoção de certame exclusivo para ME/EPP (e equiparados) ou mesmo as cotas de 25% podem ser afastadas. A própria LC 123/2006 estipulou situações que justificam a não adoção, nesses certames, de competitividade restrita.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Tratamento diferenciado a ME e EPP de natureza facultativa

105. Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

I - de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;

II - de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

Previsões da Lei n. 14.133, de 2021 sobre tratamento diferenciado a ME e EPP

106. Inicialmente, convém registrar que a Lei nº 14.133, de 2021, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do art. 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

107. Desse modo, para além da observância às regras dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006 é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:

I - item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

108. Adicionalmente, devem ser observados os critérios estabelecidos nos §§ 2º e 3º, acima transcritos, que tratam dos critérios para aferição dos limites de valor estabelecidos no § 1º.

109. No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação sem tratamento diferenciado para ME, EPP e Cooperativas assemelhada.

Margens de preferência

110. De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá estabelecer margens de preferência, conforme premissas indicadas em seu art. 26:

Art. 26. No processo de licitação, poderá ser estabelecida margem de preferência para:

I - bens manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras;

II - bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme regulamento.

§ 1º A margem de preferência de que trata o caput deste artigo:

I - será definida em decisão fundamentada do Poder Executivo federal, no caso do inciso I do caput deste artigo;

II - poderá ser de até 10% (dez por cento) sobre o preço dos bens e serviços que não se enquadrem no disposto nos incisos I ou II do caput deste artigo;

III - poderá ser estendida a bens manufaturados e serviços originários de Estados Partes do Mercado Comum do Sul (Mercosul), desde que haja reciprocidade com o País prevista em acordo internacional aprovado pelo Congresso Nacional e ratificado pelo Presidente da República.

§ 2º Para os bens manufaturados nacionais e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no País, definidos conforme regulamento do Poder Executivo federal, a margem de preferência a que se refere o caput deste artigo poderá ser de até 20% (vinte por cento).

111. Convém observar que o art. 27 estabelece a obrigatoriedade de divulgação, em sítio eletrônico oficial, a cada exercício financeiro, da relação de empresas favorecidas em decorrência da aplicação de margens de preferência, com indicação do volume de recursos destinados a cada uma delas.

112. No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação sem margem de preferência.

Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

113. O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

114. No caso concreto, a minuta de edital e anexos revela que a Administração **estabeleceu** índice de reajustamento de preço conforme exigência legal..

Minuta de termo de contrato

115. A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Designação de agentes públicos

116. No presente caso, foram juntados aos autos as portarias de designação do agente de contratação e da equipe de apoio.

117. No caso concreto, os documentos que integram o planejamento da contratação **apontam** para o atendimento às normas aplicáveis.

Publicidade do edital e do termo do contrato

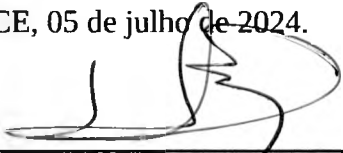
118. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, em atendimento os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

119. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

CONCLUSÃO

120. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

JAGUARIBE/CE, 05 de julho de 2024.



FERNANDO ANTÔNIO HOLANDA PINHEIRO
OAB/CE 7838